

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

 JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 9ª Região (PR)



SUMÁRIO

03 Mensagem do Presidente

1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

05 TRT-PR

06 Estrutura organizacional

07 Ambiente externo: Desafios e oportunidades

08 Cadeia de Valor

09 Modelo de Negócio

2 Planejamento Estratégico e Governança

10 Mapa Estratégico

12 Modelo de Governança

13 Atuação da unidade na auditoria interna

13 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

14 Canais de comunicação e Ouvidoria

14 Carta de Serviços ao Usuário

15 Transparência

15 Resultados dos Serviços da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação

20 Gestão de riscos e controles internos

3 Resultados da Gestão e Alocação de Recursos

22 Promover a melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida (OE1)

22 *Gestão de pessoas*

33 Aperfeiçoar a gestão de custos (OE2)

33 *Gestão orçamentária e financeira*

39 *Gestão de licitações e contratos*

42 *Gestão patrimonial e infraestrutura*

44 Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC (OE3)

54 Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflitos (OE4)

56 Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes (OE5)

57 Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais (OE6)

57 Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional (OE7)

60 Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção (OE8)

61 Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os Direitos da Cidadania (OE9)

65 Outras ações relacionadas aos Valores Institucionais do TRT-PR

65 *Sustentabilidade Ambiental*

4 Demonstrações Contábeis

67 Balanço patrimonial

70 Balanço orçamentário

72 Balanço financeiro

73 Demonstrações dos fluxos de caixa

73 Demonstração das mutações do patrimônio líquido

MENSAGEM DO PRESIDENTE__



A Administração Pública é um compromisso permanente com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Não apenas porque insculpidos na Constituição Federal brasileira, mas porque é a partir da construção desses pilares que o Estado demonstra sua correção e seu compromisso com a sociedade.

É nesse âmbito que apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região referente ao ano de 2019 e firmo a integridade dos dados aqui registrados.

Com objetividade e clareza, além de ser norteado pela indispensável transparência, o relatório relaciona números, processos de trabalhos, ações iniciadas e ações concluídas e é resultado do esforço coletivo de várias áreas da instituição. Os elementos retratam o comprometimento institucional com as sociedades paranaense e brasileira, e refletem a nossa missão: solucionar conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional.

As realizações foram pautadas no Plano Estratégico Institucional, vigente até o final de 2020. O documento prevê três perspectivas: Recursos, Processos Internos e Sociedade. Nesse sentido, foram desenvolvidas ações relativas à governança, à sustentabilidade, às pessoas, ao conhecimento e à inovação.



SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 9ª Região

“A qualificação de magistrados e servidores foi uma constante em 2019”.

Apesar dos desafios enfrentados pela instituição tanto na esfera da gestão orçamentária quanto na gestão de pessoas, os resultados da maioria dos indicadores finalísticos foram alcançados em 2019. No 1º Grau, as varas do trabalho reduziram o estoque de processos em andamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução; o acervo de processos pendentes de julgamento no 1º Grau foi reduzido; a maior parte das metas estabelecidas para o Judiciário e para a Justiça do Trabalho foram cumpridas. No 2º Grau ainda há pontos a serem superados, como a redução do tempo médio de duração do processo.

Desde 2016 o Regional procede adequações em seu orçamento para atender às restrições impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que impôs limite ao crescimento anual de despesas primárias da União. De 2017 a 2019 foi necessário aporte do Poder Executivo para suprir o valor excedido ao teto gastos estabelecido - situação que não poderá se repetir a partir desse ano. O quadro funcional do TRT da 9ª Região sofreu uma expressiva evasão em 2019, em razão de aposentadorias de magistrados e servidores antes da Emenda Constitucional 103/2019. Foi um índice 56% maior em relação aos números do ano anterior. Somado às restrições impostas pela EC 95/2016, que obstou o provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento com instituição de pensão, tem-se a necessidade de otimização da força de trabalho.

Nesse sentido, destaco o grande número de capacitações realizadas. A qualificação de magistrados e servidores foi uma constante em 2019, tanto para a área judiciária quanto para a

administrativa, e será um diferencial para cumprir a missão institucional em 2020.

Com o olhar voltado ao futuro, ações sustentáveis foram desenvolvidas para garantir o uso adequado dos recursos, aplicando-os de forma a minimizar efeitos adversos. Em 2019, destaco a implantação de uma usina de geração fotovoltaica na Vara do Trabalho de Porecatu, com capacidade para gerar toda a eletricidade consumida pela unidade judiciária. Além de vantagens econômicas com a redução de gastos públicos com energia elétrica, o retorno à sociedade é majorado pela ação responsável com o meio ambiente.

Assumir a Presidência de um Tribunal do porte da 9ª Região traz muitas responsabilidades – as inerentes ao cargo, descritas na legislação, bem como as pessoais, relativas ao envolvimento com o trabalho, com a instituição e com as pessoas.

Percebo como maior desafio dos próximos meses a manutenção da prestação jurisdicional, seja em razão da redução do quadro de pessoal; as críticas à Justiça do Trabalho e ao funcionalismo público; a atípica situação que vivemos relacionada à pandemia relativa à COVID-19, declarada em março desse ano; as crises econômica, social e de saúde; e, principalmente, a necessária precisão para a execução orçamentária.

A Jurisdição será a matriz decisória para a aplicação dos recursos de custeio e investimento. Todos os caminhos nos impõem que os valores gastos no corrente ano contemplem, como prioridade, o pleno e completo funcionamento da atividade jurisdicional.



1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

TRT-PR

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela **Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975**. As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho. O Plano Estratégico Institucional, aprovado pela **Resolução Administrativa 24/2017** do Tribunal Pleno, disponível no endereço <https://www.trt9.jus.br/portal/%20arquivos/6512643>, estabelece:



Missão

Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional.



Visão

Ser referência na distribuição de justiça.



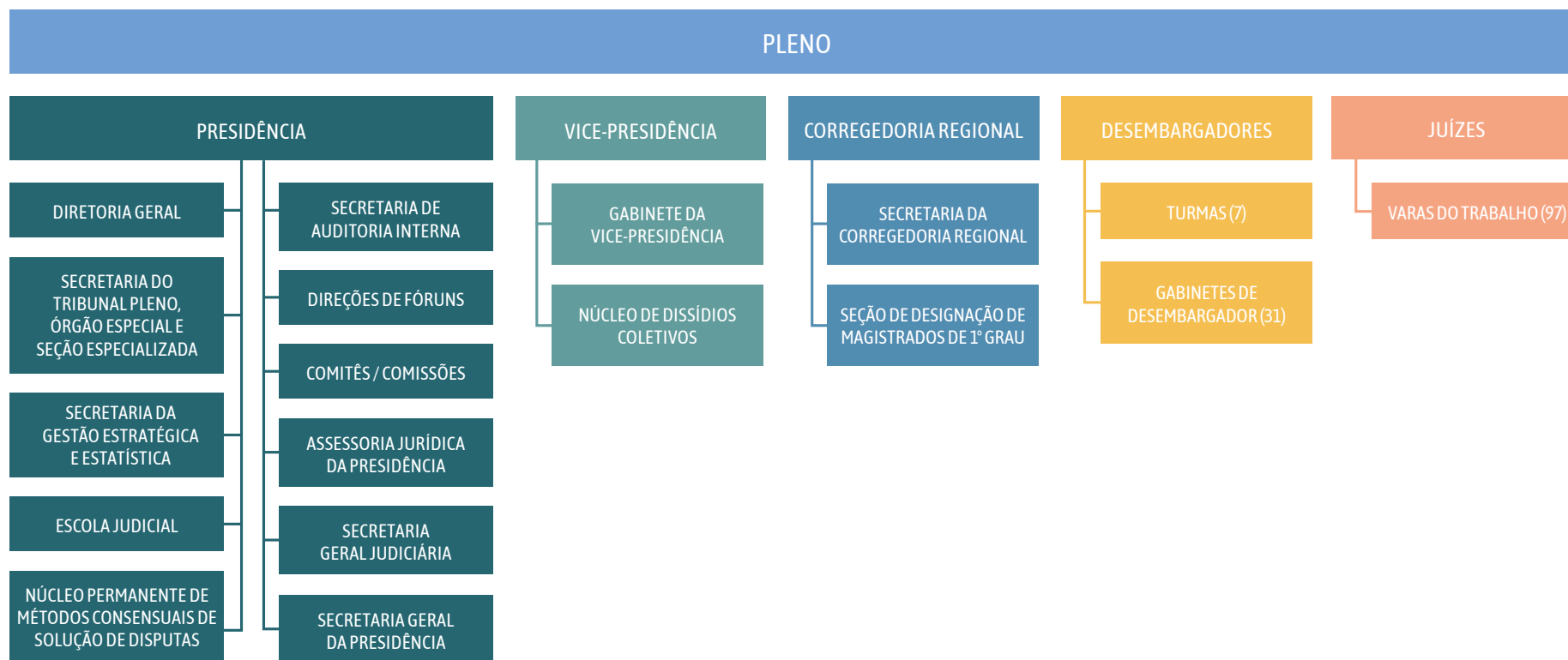
Valores

Acessibilidade, comprometimento, credibilidade, duração razoável do processo, efetividade, ética, inovação, justiça social, respeito, responsabilidade socioambiental e transparência.

As localizações das Varas do Trabalho do Paraná podem ser acessadas em: www.trt9.jus.br/institucional/mapaJurisdicao.xhtml.



Estrutura Organizacional



Ambiente externo: Desafios e oportunidades

O cenário de fortes restrições orçamentárias impõe, desde 2016, a reorganização da instituição em vários aspectos. Desde então, além da evidente redução de gastos que gradativamente se intensifica, o TRT-PR realizou ações pelo aperfeiçoamento da gestão, com criação de políticas e fortalecimento da governança.

Ainda nos anos de 2018 e 2019, houve um considerável número de aposentadorias de magistrados e servidores, devido à iminência da Reforma da Previdência, concretizada por meio da Emenda Constitucional n. 103/2019. Foi imperativo trabalhar com ações que pudessem minimizar o impacto da diminuição do corpo funcional.

Contudo, estes são pontos que ainda carecem de fortalecimento no Regional paranaense para o ano de 2020.

Especificamente na seara jurisdicional, é necessária a evolução quanto à efetividade na execução trabalhista e fiscal, além da recuperação do foco na priorização do primeiro grau.

Em contraposição, destacam-se como forças do TRT-PR a celeridade na solução de conflitos, em relação aos demais segmentos de Justiça; o aperfeiçoamento e a utilização massiva do Processo Judicial Eletrônico; a infraestrutura física e tecnológica; a formação e alta qualificação dos magistrados e servidores; a transparência na comunicação e facilidade de acesso à informação; e a execução do plano de gestão estratégica.

Da análise desses fatores internos emergem ameaças e oportunidades. As ameaças são, principalmente, orçamentárias e

políticas: contingenciamento de recursos orçamentários; cenário econômico desfavorável; deterioração das relações entre as instituições governamentais, bem como a falta de espaço para diálogo democrático entre os diversos agentes; politização de temas técnicos e interferências políticas que comprometam a livre e independente atuação do Poder Judiciário; políticas nacionais de incentivo à redução da força de trabalho; cenário político desfavorável à Justiça do Trabalho.

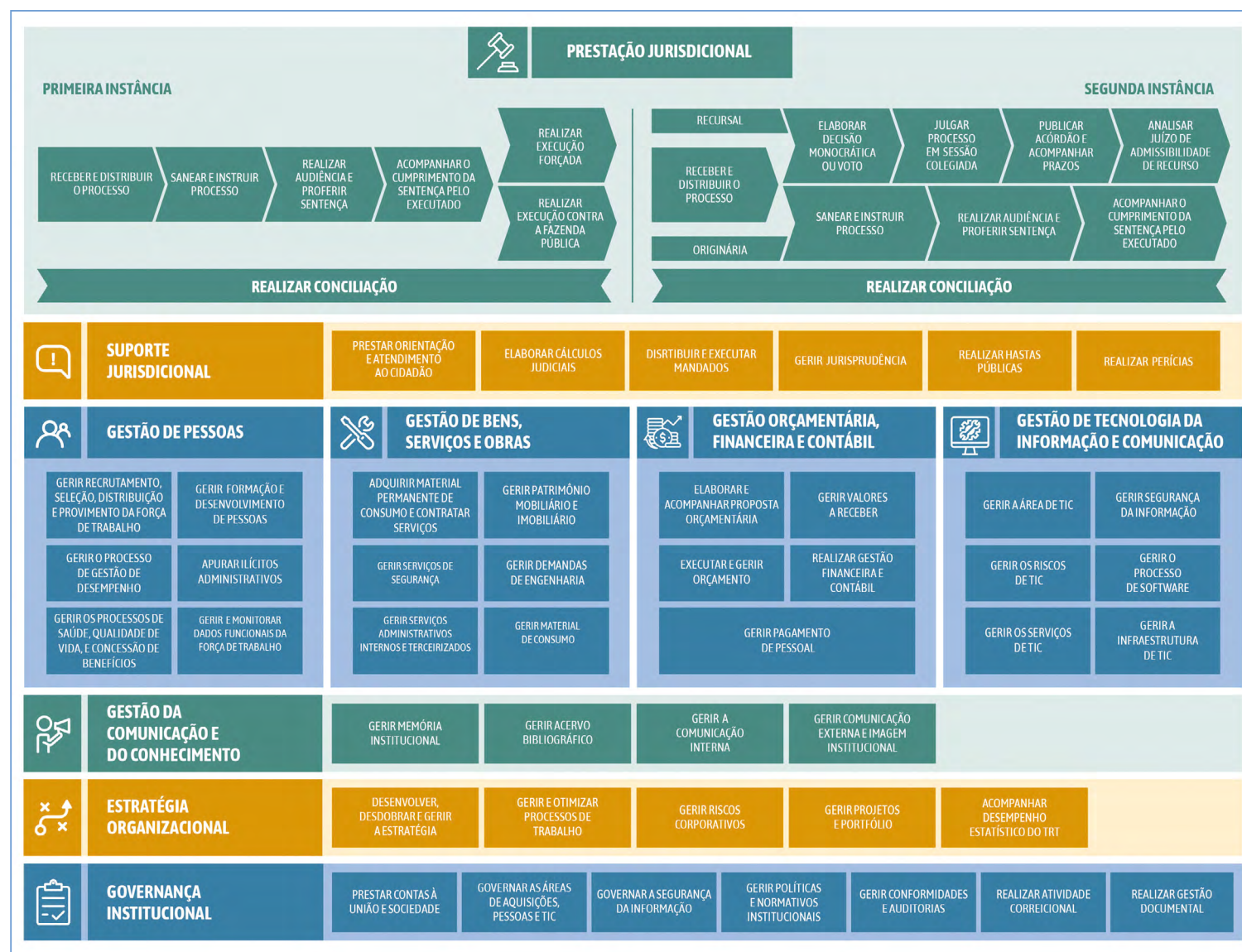
Além disso, a pandemia ocasionada pela covid-19 impõe incertezas à sociedade desde março de 2020, quando foi declarada pela Organização Mundial de Saúde. Acentua inclusive a crise econômica, em razão da queda da produção e do crescente desemprego, e amplia as discussões sobre novas formas de trabalho.

Das oportunidades, ressaltam-se as possibilidades oriundas das reformas na legislação e as novas tecnologias existentes, que exigem repensar o Direito e o próprio Judiciário Trabalhista. As parcerias com outras instituições e atuação colaborativa com *stakeholders* são oportunidades essenciais para a jurisdição - a adesão a projetos de outros tribunais referente às conciliações trabalhistas, por exemplo, caracteriza-se como um incremento à política conciliatória que já é desenvolvida no Regional e reflete diretamente na solução de conflitos.

Por fim, registra-se o necessário aperfeiçoamento do diálogo institucional com outras entidades, tanto do Poder Público quanto da sociedade civil; e a aproximação com entidades representativas de classe de servidores, de magistrados e da sociedade civil.

Cadeia de Valor

A cadeia de valor apresenta a maneira como os macroprocessos finalísticos do TRT-PR estão organizados para entregar a prestação jurisdicional à sociedade. Cabe ressaltar que a cadeia de valor está em fase de homologação, e oportunamente será oficializada e divulgada. A seguir apresentam-se os processos da cadeia de valor com destaque para os relacionados à área finalística (Prestação Jurisdicional e Suporte Jurisdicional). Os demais processos são necessários para apoiar a concretização da Missão do TRT-PR.

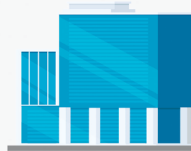


Modelo de Negócio

NOSSOS RECURSOS

FORÇA DE TRABALHO

Desembargadores: 30
 Juizes: 174
 Servidores: 2253
 Estagiários: 359
 Terceirizados: 385

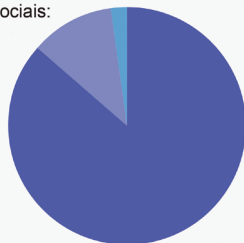


INFRAESTRUTURA

Imóveis próprios:
R\$ 327.579.156,88
 Imóveis alugados:
R\$ 463.641,42

ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO -2019

- Pessoal e encargos sociais:
R\$ 983.261.090,00
- Despesas correntes:
R\$ 128.230.562,00
- Investimentos e
 inversões
 financeiras:
R\$ 24.581.784,00



NOSSOS RESULTADOS

PRAZO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS

268
dias

1º GRAU

218
dias

2º GRAU

1º GRAU

Processos Recebidos: **97.094**
 Processos Solucionados: **119.468**
 Processos Conciliados: **56.617**

2º GRAU

Processos Recebidos: **55.007**
 Processos Solucionados: **45.345**

2 Planejamento Estratégico e Governança

Mapa Estratégico

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2020 foi publicada pela **RA 11/2015** e atualizado pela **RA 61/2015**, ambas do Tribunal Pleno. Em 28 de agosto de 2017, foi revisado por meio da publicação da **RA 24/2017** e está disponível no endereço www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6421007. Nesta revisão, com vigência para o período 2017-2020, o PEI TRT-PR adotou integralmente o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) 2017-2020, que por sua vez está alinhado com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020, intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores.

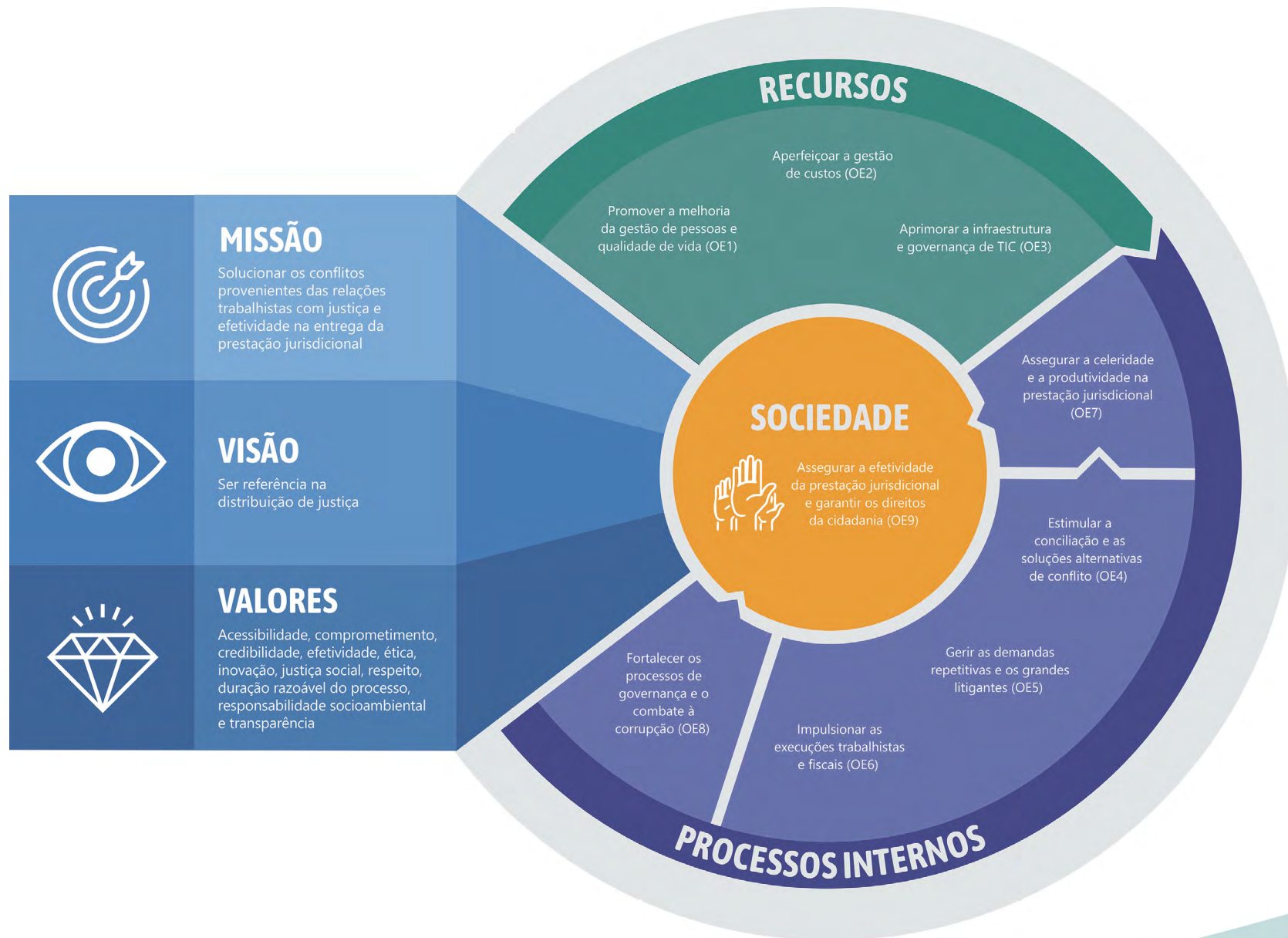
Uma das estruturas que contribuem para a governança do TRT-PR é o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), alinhado ao PEI, o qual consiste no desdobramento da estratégia institucional para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Os objetivos estratégicos de

TIC e as principais iniciativas estratégicas para alcançá-los, bem como os respectivos indicadores para cada objetivo estão expressos no plano disponível no endereço www.trt9.jus.br/portal/arquivos/5612327. A implementação do PETIC ocorre a partir da execução das ações e projetos vinculados ao Plano Diretor de TIC (PDTIC) vigente, disponível no endereço: www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6768142.

No âmbito da governança corporativa, o TRT-PR aprimorou o funcionamento do Comitê de Estratégia, bem como dos comitês de apoio à governança nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação; Orçamento; Gestão de Pessoas, e; Segurança da Informação.

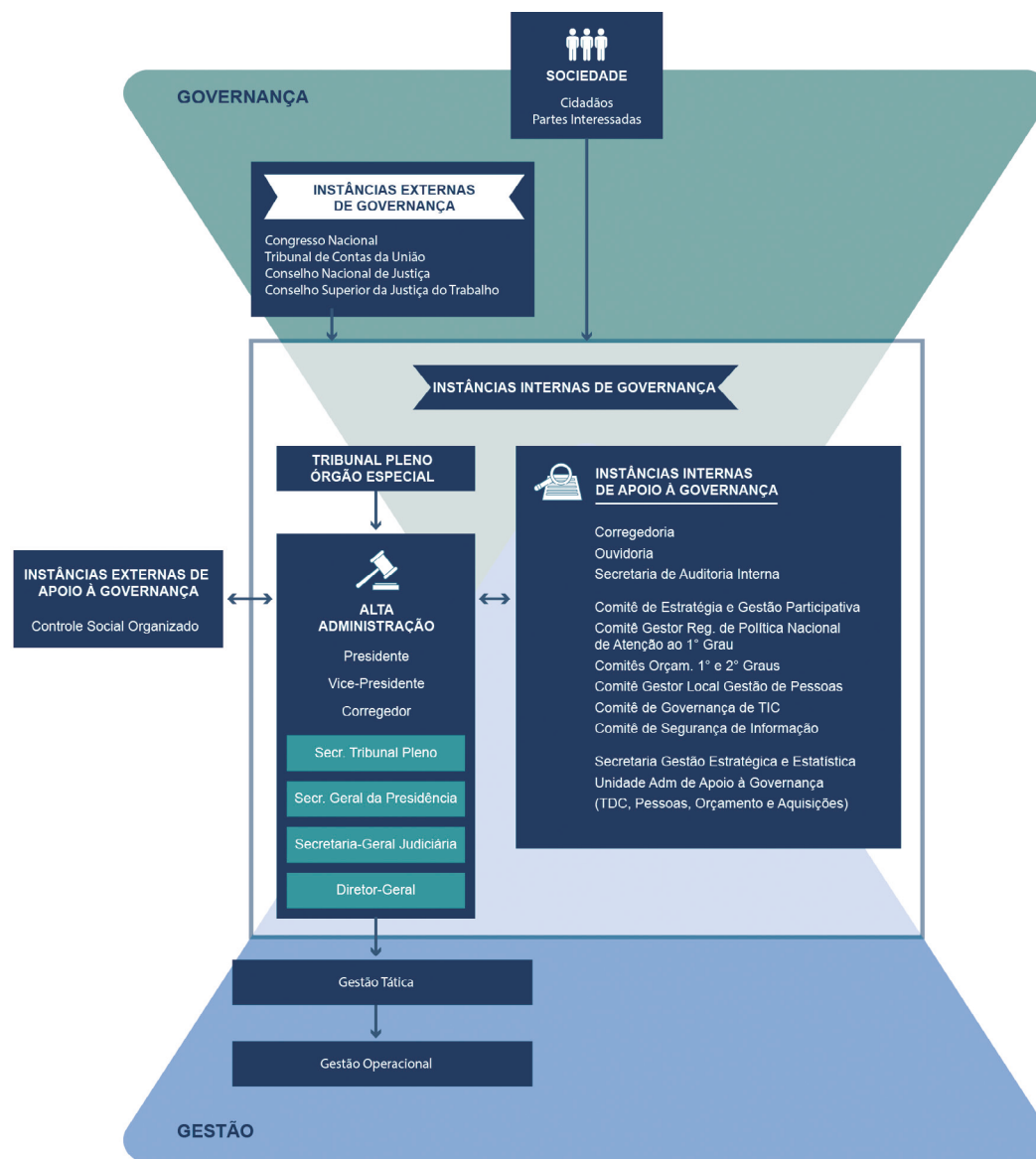
Em dezembro de 2018, o TRT-PR instituiu a Política de Governança Corporativa (PGC/TRT-PR), disponível no endereço www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774240, que estabelece os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.





Modelo de Governança

O Sistema de Governança Corporativa instituído pela Política de Governança Corporativa do TRT-PR, e baseado no Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no endereço <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B-34D331418D>, representa o modo como as estruturas se organizam, interagem e procedem para dar suporte à tomada de decisão, visando o alcance dos objetivos e da eficiência. O Sistema de Governança Corporativa do TRT-PR é composto pelas estruturas administrativas (ou instâncias administrativas) internas e externas, representadas na figura ao lado.



Orientada por um conjunto de princípios e diretrizes, a Política de Governança Corporativa do TRT-PR teve o objetivo geral de estabelecer os mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão do Tribunal, com vistas à prestação de serviços de interesse da Sociedade, inaugurando assim um processo de constante e gradual transformação na Instituição, permitindo que as diversas áreas e colaboradores se assegurem de que suas ações estão, de fato, direcionadas para objetivos alinhados aos interesses da sociedade.

Atuação da unidade de Auditoria Interna

Como instância interna de apoio à Governança Corporativa, a unidade de auditoria interna atuou no ano de 2019 em concordância com as estratégias e os objetivos do TRT-PR, na busca pela entrega de valor à sociedade e no cumprimento de sua missão institucional. Nesse sentido, participou, sem direito a voto, das reuniões ordinárias e extraordinárias dos comitês de apoio, nos termos descritos pelos incisos IV e V do artigo 9º da Política de Governança Corporativa (PGC/TRT-PR).

Com este intuito, foi desenvolvido projeto interno de reestruturação das atividades da Secretaria de Auditoria Interna com o mapeamento de seus processos e estabelecimento de metodologias ágeis que trazem melhorias na qualidade de sua rotina de trabalho. Como parte deste projeto, foi instituído o novo Estatuto

da Atividade de Auditoria Interna, que se justificou pela necessidade de se estabelecer clara e formalmente a missão, a autoridade, a responsabilidade e a posição da unidade dentro da Instituição, de forma a permitir que suas ações sejam fortalecidas para o devido cumprimento de seu papel de apoio à Governança e de sua missão constitucional.

Ficou estabelecido no Estatuto que a Secretaria de Auditoria Interna encontra-se vinculada diretamente à Presidência e que a supervisão de seus trabalhos é de responsabilidade do Tribunal Pleno, propiciando independência e aprimoramento de seus processos e resultados com suas linhas de reporte adequadas.

Alguns dos trabalhos desenvolvidos na unidade são executados durante todo o ano, devido a sua natureza, como a análise dos atos de admissão de pessoal, concessão e alteração de aposentadoria e de pensão, desligamento de pessoal e atendimento ao sistema e-Índícios do TCU.

Da mesma forma, a Auditoria Preventiva em Obras e Serviços de Engenharia alongou-se por todo o ano, pois se trata de um acompanhamento mensal com vistas a observar a adesão à conformidade e às boas práticas na área de engenharia, com a possibilidade de emissão de alertas se constatada alguma desconformidade ainda no andamento do processo.

Trabalhos de grande extensão foram realizados de forma colaborativa com o envolvimento de toda a equipe, sob a supervisão do Diretor da Unidade, como o Relatório de Auditoria sobre o Relatório de Gestão de 2018, a elaboração do Estatuto das Atividades da Auditoria Interna e a produção do Plano Anual de Auditoria para o ano de 2020.

De acordo com sua função de interlocução com as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS), a unidade de auditoria interna atuou a partir da demanda do Conselho Superior da Justiça em duas Ações Coordenadas: Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil (nos meses de maio a julho), e Ação Coordenada de Auditoria em Gestão Documental (nos meses de outubro a novembro).

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades de Correição são realizadas nas Varas do Trabalho pela Corregedoria Regional do TRT-PR.

No ano de 2019 passaram por correições ordinárias todas as Unidades Judiciárias de 1º Grau, cumprindo-se o que dispõe o **art. 28, parágrafo único, do Regimento Interno** deste Regional: 97 (noventa e sete) Varas do Trabalho, 3 (três) Postos Avançados (Ibaiti, Campo Largo e Palotina) e 3 Coordenadorias. Foram protocolizados 27 Pedidos de Providências e 23 foram julgados. Realizou-se o exame dos autos, por amostragem, com indicação de eventuais irregularidades e o procedimento necessário para regularizá-las.

Em todas as correições realizadas o Secretário da Corregedoria e o Corregedor Regional reuniram-se com os servidores das unidades

para apresentar uma nova forma de gestão utilizando as ferramentas de informática desenvolvidas pela Corregedoria Regional, tais como: e-Gestor, painel da taxa de congestionamento e projeção da pauta de audiências das unidades judiciárias.

Além disso, foram discutidos procedimentos que, em alguns casos, acarretam a morosidade da tramitação dos feitos e prestadas orientações a respeito da forma de condução dos trabalhos.

Nas aludidas correições diversas medidas foram recomendadas, entre as quais gerenciamento das pautas de audiências e aperfeiçoamento das rotinas de trabalho.

Em relação aos ritos e penalidades de processos administrativos disciplinares que envolvam magistrados de 1º e 2º Grau, o TRT-PR segue os ditames da **Resolução 135/2011 do CNJ**, disponível no endereço https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_135_13072011_02042019162020.pdf.

No caso de magistrados de 1º Grau, o Corregedor Regional promove a apuração imediata dos fatos, quando constatada alguma irregularidade. A ele cabe a relatoria do procedimento que propuser a instauração do Processo Administrativo Disciplinar ou o seu arquivamento. A competência para decidir sobre instauração do Processo Administrativo Disciplinar, assim como de imputar qualquer penalidade é do Tribunal Pleno.

No ano de 2019 foram autuadas 14 (catorze) Reclamações Disciplinares, das quais foram julgadas 4 (quatro), sendo que em nenhuma houve proposta para abertura de processo administrativo disciplinar. Ainda, foram interpostos 19 (dezenove) Agravos Regimentais em face das decisões do Corregedor Regional, em Correições Parciais e Pedidos de Providências, e julgados 15 (quinze).

A apuração de irregularidades funcionais praticadas por servidores cabe ao Núcleo de Ética e Disciplina (NED), que instrui as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; procede análise preliminar; elabora informações e pareceres; preside e secretaria os procedimentos disciplinares; orienta servidores e gestores em matéria disciplinar; elabora informativo disciplinar, entre outras ações. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a **Lei 8.112/90**, **Lei 9.784/99**, Código de Processo Penal, entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie. No ano de 2019 foram autuados 20 (vinte) procedimentos disciplinares.

Canais de comunicação e Ouvidoria

Em conformidade com a **RA 079/2019** do Tribunal Pleno, disponível no endereço www.trt9.jus.br/basesjuridicas/resolucaoadministrativa.xhtml?id=2420291, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria do TRT-PR, compete à unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativas ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do TRT-PR, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei de Acesso à Informação (**Lei 12.527/2011**), pelos seguintes canais de acesso:



FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SITE

www.trt9.jus.br > Ouvidoria > Formulário Eletrônico

www.trt9.jus.br/transparencia/ouvidoriaManifestacao.xhtml



E-MAIL

ouvidoria@trt9.jus.br



TELEFONES

(41) 3310-7473 | (41) 3310-7154



ENDEREÇO

Avenida Vicente Machado, n.º 147
Pavimento térreo. Centro, Curitiba/PR
Das 11h às 17h, de segunda a sexta-feira

Carta de Serviços ao Usuário

Com o advento da Lei Geral de Proteção de Dados (**Lei 13.460/2017**), foi identificada a necessidade de reorganizar o modelo adotado na Carta de Serviços do TRT-PR, para adaptá-la às novas exigências legais e à reestruturação ocorrida neste Tribunal em 2018, em cumprimento à **Resolução 219/2016 do CNJ**, que trata da distribuição de servidores, de cargos em confiança e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário.



A Carta de Serviços ao Usuário, disponível em www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=68&pagina=INICIAL, foi elaborada por meio de um Projeto Institucional, concluído integralmente no mês de dezembro de 2019, destinado à atualização do documento e propoção da criação do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário



do TRT-PR. A Cartilha da Ouvidoria, disponível em www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6952222, foi desenvolvida em conjunto com a Assessoria de Comunicação, cujo lançamento ocorreu durante a 26ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019.

Transparência

As informações que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no site do Tribunal, no Portal da Transparência, subdivididas nos seguintes grupos:



Governança e Gestão



Orçamento e Finanças



Licitações e Contratos



Gestão de Pessoas



Sessões de Julgamento

No Portal da Transparência também foram disponibilizados endereços de acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, à Ouvidoria e à Carta de Serviços ao Usuário. O Portal da Transparência pode ser acessado pelo endereço www.trt9.jus.br/transparencia.

Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, o usuário pode acionar o Serviço de Informações ao Cidadão ou a Ouvidoria do TRT-PR.

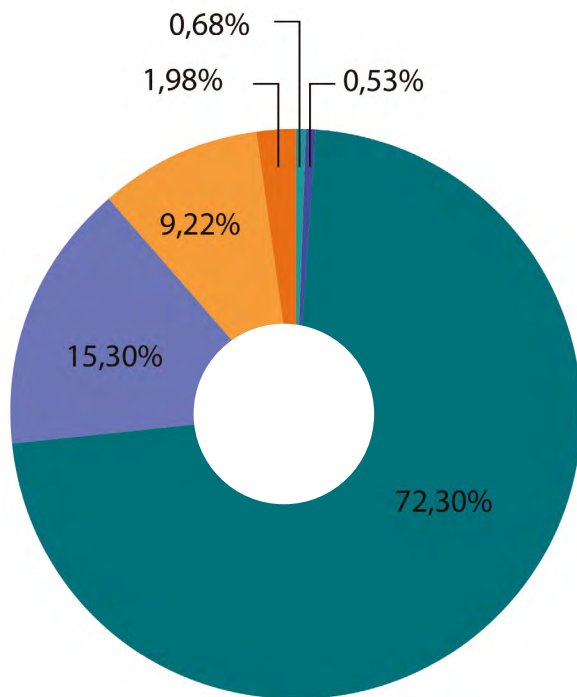
Resultados dos Serviços da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação

Em 2019 ocorreu a inauguração das novas instalações da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e da Galeria de Ouvidores, em solenidade realizada na data de 15/03/2019, no pavimento térreo do Edifício Administrativo do TRT-PR, em homenagem ao Dia Nacional do Ouvidor. No mesmo ano foi realizada a primeira mediação em Ouvidoria, em 05/04/2019; a 26ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019, e; a assinatura do Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e o Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, pela Ouvidoria e Escola Judicial do TRT-PR. O Termo de Adesão foi assinado pelo Ouvidor e pelo Diretor da Escola Judicial, no dia 27/05/2019, com objetivo de realizar atividades acadêmicas conjuntas destinadas à formação inicial e continuada de magistrados do Trabalho, e desenvolver projetos de interesse de ambos os setores.

Durante o período em referência, foram processadas 2072 manifestações pelo Setor de Apoio à Ouvidoria, incluindo os pedidos de acesso à informação com base na **Lei 12.527/2011** (LAI), representados nos seguintes gráficos:

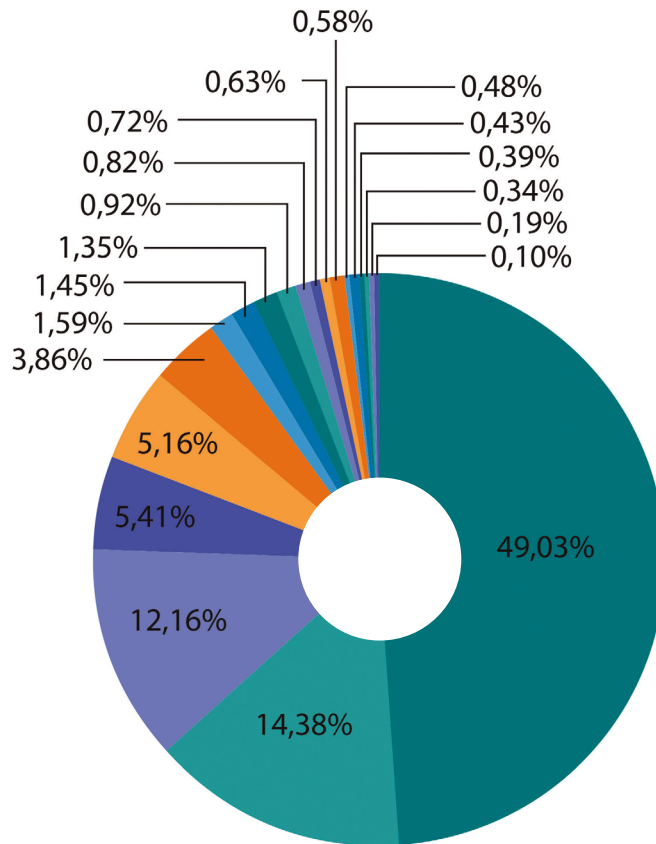


TIPOS DE MANIFESTAÇÃO



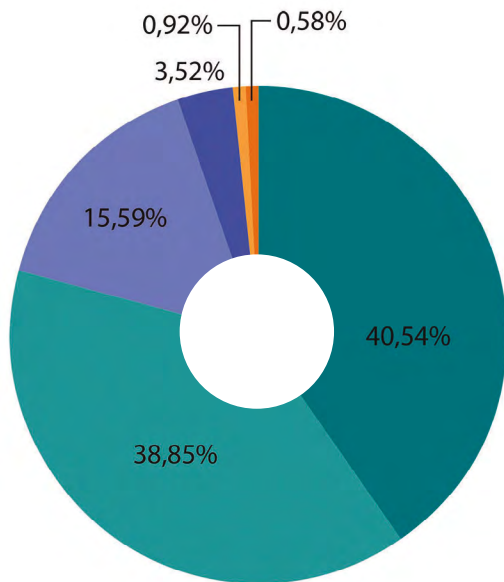
- SOLICITAÇÕES (1498)
- RECLAMAÇÕES (317)
- LAI (191)
- DENÚNCIAS (41)
- ELOGIOS (14)
- SUGESTÕES (11)

ASSUNTOS



- TRÂMITE PROCESSUAL (1016)
- CONCURSO PÚBLICO (298)
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO (252)
- EXTERNO AO TRT (112)
- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (107)
- ESTRUTURA DO TRT (80)
- CERTIDÕES (33)
- GUIA DE RETIRADA (30)
- DADOS ESTATÍSTICOS (28)
- ATO JUDICIAL (19)
- OUVIDORIA INTERNA (17)
- ESCRITÓRIO DIGITAL (15)
- QUESTÕES ADMINISTRATIVAS (13)
- PRECATÓRIO (12)
- SITE DO TRT (10)
- PERITOS (9)
- ESTÁGIO (8)
- CORREGEDORIA (7)
- DADOS FUNCIONAIS (4)
- DADOS PESSOAIS NA REDE (2)

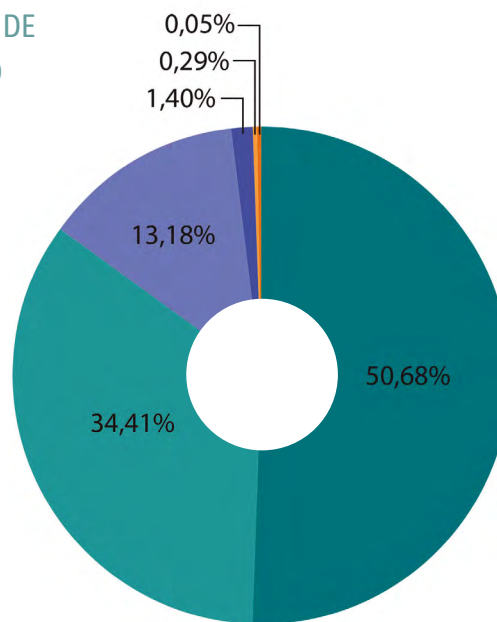
TIPOS DE MANIFESTANTE



- PARTE DE PROCESSO TRABALHISTA (840)
- OUTROS (805)
- ADVOGADO (323)
- SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO (73)
- SERVIDOR DO TRT 9ª REGIÃO (19)
- ESTAGIÁRIO (12)

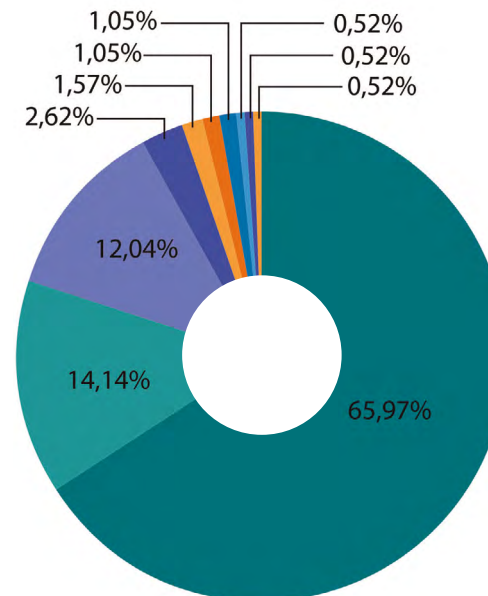
Esclarece-se que os manifestantes incluídos na categoria “outros” são aqueles que não se enquadram em nenhuma outra categoria de perfil, como os aprovados no concurso público; os que solicitam informações sobre a emissão de certidões, dados estatísticos, estágio; ou mesmo os que buscam informações que não se inserem na competência da Ouvidoria, a exemplo de dúvidas trabalhistas, informações sobre FGTS e Seguro Desemprego.

CANAIS DE ACESSO



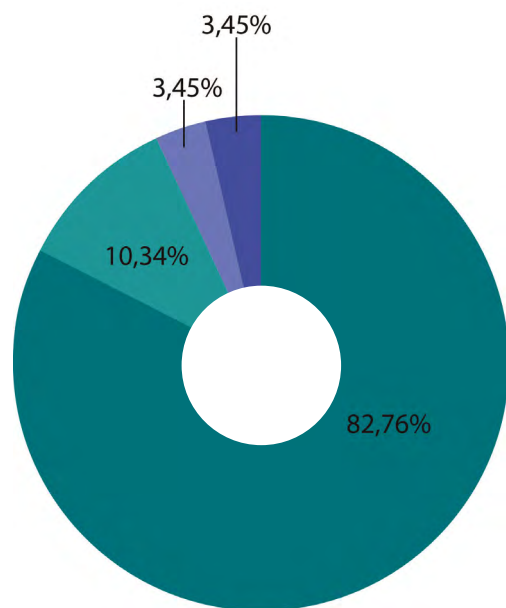
- FORMULÁRIO ELETRÔNICO (1050)
- E-MAIL (713)
- TELEFONE (273)
- INSTITUCIONAL (CNJ) (29)
- PRESENCIAL (6)

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO - ASSUNTOS



- CONCURSO PÚBLICO (126)
- DADOS ESTATÍSTICOS (27)
- ESTRUTURA TRT (23)
- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (5)
- TRÂMITE PROCESSUAL (3)
- ATO JUDICIAL (2)
- DADOS FUNCIONAIS (2)
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO (1)
- CERTIDÕES (1)
- SITE DO TRT (1)

INSTITUCIONAL CNJ – ASSUNTOS



- ÓTIMO (110)
- BOM (25)
- REGULAR (2)
- RUIM (2)

Satisfação dos Usuários

O Setor de Apoio à Ouvidoria disponibiliza pesquisa de satisfação específica ao final dos atendimentos prestados pela unidade, acessível em link próprio anexado à resposta encaminhada ao manifestante, consistente em quatro perguntas, com opções de resposta pré-estabelecidas.

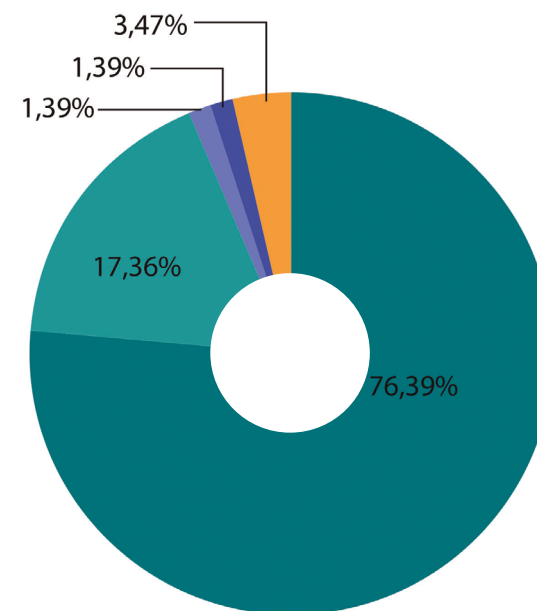
O acesso à pesquisa de satisfação dos atendimentos realizados pela Ouvidoria também pode ser feito pelo site do Tribunal:

www.trt9.jus.br > Ouvidoria > Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria

www.trt9.jus.br/transparencia/ouvidoriaPesquisa.xhtml

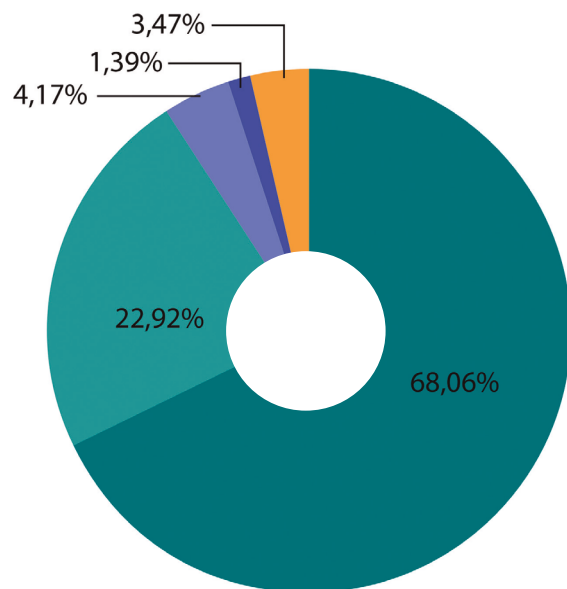
No ano de 2019 foram processadas 2072 manifestações pela Ouvidoria, dentre as quais 144 manifestantes responderam à pesquisa de satisfação de atendimento, cujo resultado apurado foi:

ATENDIMENTO



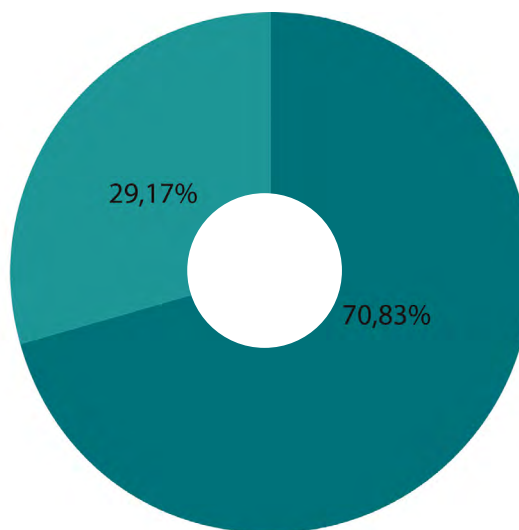
- ÓTIMO (98)
- BOM (33)
- REGULAR (6)
- RUIM (2)
- PÉSSIMOS (5)

TEMPO DE RESPOSTA



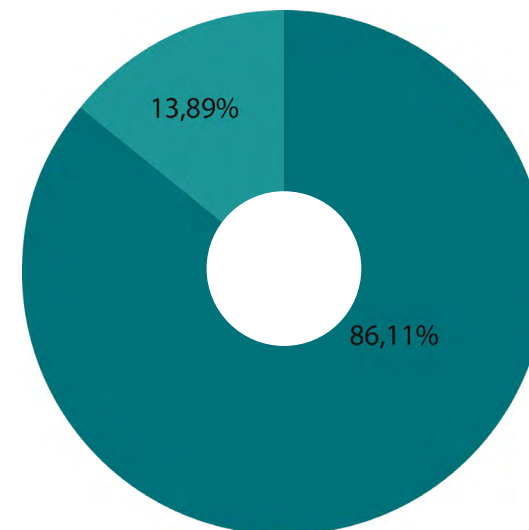
- ÓTIMO (98)
- BOM (33)
- REGULAR (6)
- RUIM (2)
- PÉSSIMOS (5)

SATISFAÇÃO COM O DESFECHO



- SIM (102)
- NÃO (42)

CLAREZA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS



- SIM (124)
- NÃO (20)

Gestão de riscos e controles internos

A aplicação da Gestão de Riscos tem sido amplamente recomendada pelos órgãos de controle interno e externo para que as instituições públicas promovam a simplificação de procedimentos associados à prestação de serviços à sociedade, assegurando que somente sejam utilizados os controles indispensáveis, de acordo com os limites de exposição a riscos institucionalmente definidos, e que sejam eliminados controles desnecessários ou economicamente desvantajosos.

Ao longo de 2019 foram realizados diversos treinamentos e workshops no TRT-PR, cujo enfoque prático culminou com a instituição da Política de Gestão de Riscos (Política 38/2019) e da Metodologia de Gestão de Riscos corporativos, incluindo a Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação.

Ao final do exercício, iniciaram-se as atividades de identificação dos processos críticos de negócio para a definição do Plano de Gestão de Riscos alinhado às metas e objetivos estratégicos do Tribunal do Trabalho do Paraná.

A Política de Governança Corporativa (PGC/TRT-PR) estabelece alguns mecanismos, dentre eles o “ACCOUNTABILITY”, relacionado à observância de aspectos de transparência, prestação de contas e responsabilização, que se viabiliza, dentre outras ações, pelo esta-

belecimento futuro de sistemas de gestão de riscos e de controles internos para melhoria do desempenho institucional.

Pela mesma política, foi estabelecida a composição das “Instâncias Internas de Apoio à Governança”, responsáveis por realizar a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como por auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração, e englobam o Comitê de Estratégia e Gestão Participativa (CEGP) e unidades como a Auditoria Interna (AUDINT) e a Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE), as quais, juntamente com as Unidades de Gestão, devem desempenhar papéis relacionados à gestão de riscos e controles.

Por fim, cabe destacar a vigência do Ato 357/2013 da Presidência do Tribunal (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Atos e Portarias” do site do Tribunal, www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s), o qual estabelece diretrizes do Sistema de Controle Interno da instituição, cuja finalidade é funcionar como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa a fim de prover as melhores condições para que os objetivos organizacionais sejam alcançados.

3 Resultados da Gestão e Alocação de Recursos

No último ano, apesar dos desafios enfrentados pela instituição tanto na esfera da gestão orçamentária quanto na de gestão de pessoas, os resultados da maioria dos indicadores finalísticos foram alcançados.

No 1º Grau, as varas do trabalho reduziram o estoque de processos em andamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução, que passou de 430.149 processos no final de 2018 para 399.151 no final de 2019, totalizando uma redução de 7,21% (30.998 processos a menos).

O acervo de processos pendentes de julgamento no 1º Grau reduziu de 73.698 em 2018 para 50.984 ao final de 2019. Com exceção da meta de execução e da meta específica de redução do prazo médio, todas as demais metas do CNJ foram cumpridas pelo 1º Grau do TRT-PR em 2019. No 2º Grau há ainda pontos a serem superados, como a redução do tempo médio de duração do processo.

A partir do mapa estratégico do Tribunal adaptado com a visão de causa e efeito dos objetivos, pode-se verificar que iniciativas realizadas podem impactar em um ou em vários objetivos estratégicos, dependendo das relações entre os objetivos vinculados.

No tocante à gestão orçamentária, este Tribunal superou a meta estipulada pelo CSJT para o Índice de Execução do Orçamento

Disponibilizado (IEOD), tendo um desempenho de 104,13% em relação ao percentual de execução previsto.

Já no âmbito da tecnologia da informação houve uma evolução no iGovTIC-JUD (diagnóstico realizado pelo Conselho Nacional de Justiça para aferir o nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas para os viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário), passando o TRT-PR do nível “satisfatório” (pontuação de 0,64) para “aprimorado” (pontuação de 0,75).

Em que pese no ano de 2019 não ter sido realizado o levantamento, pelo TCU, dos iGov (Índices de Governança) das instituições no que se refere à Governança Institucional, de Tecnologia da Informação, de Gestão de Pessoas e de Contratações, espera-se, considerando as ações destacadas neste Relatório, haver um resultado positivo no levantamento do próximo ciclo. Os resultados desses índices foram levados ao conhecimento dos Comitês de Apoio à Governança respectivos e têm sido acompanhados pelos Gestores de Metas designados pela Presidência.

A seguir são informados os principais resultados em cada Objetivo Estratégico (OE).

Promover a melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida (OE1)

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Gestão de pessoas

No ano de 2019, foi dada continuidade ao desenvolvimento de ações de gestão de pessoas, divididas em 4 eixos:

- a) estabelecer diretrizes para a melhor distribuição da força de trabalho e otimizar o provimento de cargos;
- b) desenvolver pessoas por meio de Planos de Capacitação Anuais;
- c) integrar processos de saúde e a concessão de benefícios para melhorar a qualidade de vida no trabalho de servidores e magistrados;
- d) gerir e monitorar os dados funcionais da força de trabalho visando a integração de dados nos sistemas informatizados nacionais (e-Social, Sigep, Proad).

Em observância às disposições da Lei 8.112/90 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas nos órgãos públicos, incluídas as Resoluções emitidas pelo CNJ e pelo CSJT, este TRT-PR atua em diversos níveis na garantia da conformidade legal de sua atuação,

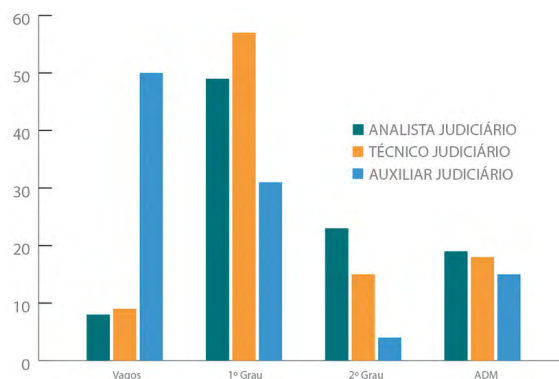
desde a atualização de processos internos mediante alteração de normas até a participação direta em auditorias de órgãos externos, como nos indícios do TCU e, desde março de 2018, através do sistema e-Pessoal.

Como exemplo de atuação administrativa na manutenção da conformidade, foram recebidas diligências provenientes do TCU, com solicitações de informações acerca de assuntos diversos de dados de pessoal envolvendo magistrados e servidores. Ainda, assegurando o cumprimento da Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), realiza-se o acompanhamento das indicações para Funções Comissionadas e Cargos em Comissão, sendo que em 2019 não houve ocorrência de violação àquele dispositivo.

Força de trabalho

O quadro de pessoal do TRT-PR, verificado em 31/12/2019, é de **2.369 servidores**, sendo 919 analistas; 1.424 técnicos; e 26 auxiliares, estando distribuídos no 1º e 2º Grau de Jurisdição e em áreas de apoio/administrativo, da seguinte forma:

SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL



Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

MAGISTRADO POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO
DESEMBARGADOR	19	11
JUIZ TITULAR	50	43
JUIZ SUBSTITUTO	45	36
TOTAL	114	90

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GÊNERO

CARGO	MASCULINO	FEMININO
ANALISTA JUDICIÁRIO	451	451
TÉCNICO JUDICIÁRIO	623	715
AUXILIAR JUDICIÁRIO	6	7
TOTAL	1080	1173

Considerando somente os servidores do quadro (cargo efetivo)

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

MAGISTRADO POR RAÇA

CARGO	AMARELA	BRANCA	PARDA	PRETA	N/D*
DESEMBARGADOR	0	29	0	1	0
JUIZ TITULAR	1	87	5	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	3	74	1	1	2
TOTAL	4	190	6	2	2

*Não declarado

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

A **EC 95/2016** impactou diretamente a Força de Trabalho do TRT-PR. Diante das restrições orçamentárias, todos os cargos vagos decorrentes de aposentadoria e de falecimento com instituição de pensão tiveram seu provimento obstado, nos termos da **Recomendação 21/2017/CSJT**.

Durante o ano de 2019, foram promovidas 8 etapas de nomeação, totalizando 19 candidatos nomeados, dos quais 17 foram empossados e entraram em exercício.

As posses ocorreram somente em cargos vagos em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável ou exoneração, considerando que não houve autorização do CSJT para provimento de cargos vagos decorrentes de vacância por aposentadoria ou que gerassem pensão. Diante disso, este TRT-PR contabilizou ao final de 2019, 225 cargos sem possibilidade de provimento, em face das restrições impostas pela **EC 95/2016**.

Remanejamento de servidores e Resolução CNJ 219/2016

Além das atividades ordinárias, como realização de Processos Seletivos de Remoção, análise e instrução de expedientes envolvendo lotação e remoção de servidores, incluindo indicações para funções comissionadas ou cargos em comissão com remoção, trabalhou-se na adoção de medidas voltadas à equalização da força de trabalho.

Com a adoção do triênio processual (2016-2018), em face do aumento do déficit no quadro de pessoal em diversas unidades, buscou-se implementar medidas de distribuição da força de trabalho, com base nas diretrizes ratificadas provisoriamente pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGLGP), dentre elas, a lotação das unidades pelo mínimo da Resolução 63/2010 do CSJT, o que contribuiu para ajustes de quadro no decorrer do exercício de 2019.

Evasão de servidores

Com a expectativa da publicação da **Emenda Constitucional 103/2019**, ocorrida em 13/11/2019, houve um aumento expressivo no índice de evasão do quadro de pessoal em razão de aposentadorias. Em 2018, 4 magistrados e 55 servidores se aposentaram (59 no total) e, em 2019, aposentaram-se 9 magistrados e 95 servidores (104 no total), ou seja, 56% a mais se comparado com o período anterior.

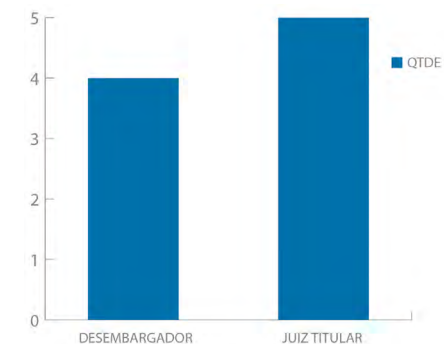
Atualmente, 124 servidores e 38 magistrados recebem o abono de permanência.

APOSENTADORIAS DE MAGISTRADOS

ANO	DESEMBARGADOR	JUIZ TITULAR
2017	0	2
2018	0	4
2019	4	5

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

APOSENTADORIAS EM 2019 DE MAGISTRADOS



EVOLUÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

2017	2018	2019
2496	2473	2369

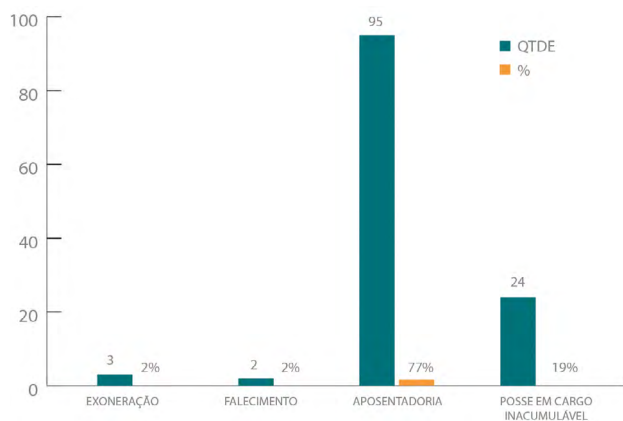
Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES EM 2019

	EXONERAÇÃO	MORTE	APOSENT.	POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL	TOTAL
QTDE	3	2	95	24	124
%	2%	2%	77%	19%	100%

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR-PR

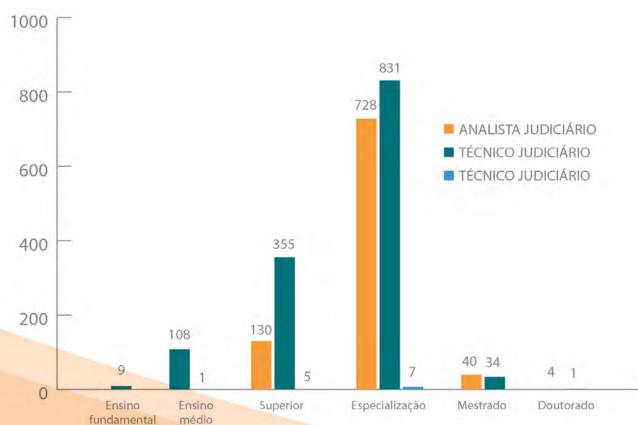
DESLIGAMENTO EM 2019



Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Grau de escolaridade

SERVIDORES POR GRAU DE INSTRUÇÃO



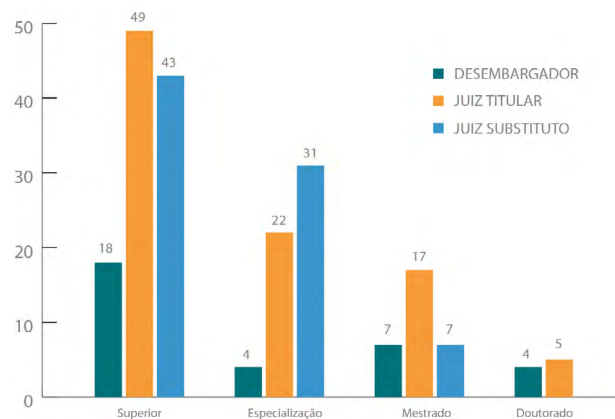
Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

CARGO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
ANALISTA JUDICIÁRIO	-	-	130	728	40	4
TÉCNICO JUDICIÁRIO	9	108	355	931	34	1
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-	1	5	7	-	-
TOTAL	9	109	490	1566	74	5

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

MAGISTRADOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO



Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Programa de estágio

O TRT-PR conta com Programa de Estágio remunerado para estudantes do ensino superior. Em 2019, o número de vagas de estágio disponibilizadas para as unidades do Tribunal foi de 403. Do quantitativo de estudantes efetivamente atuantes em 2019, 88% estavam lotados na área fim e 12% nas áreas de apoio judiciário e administrativa.

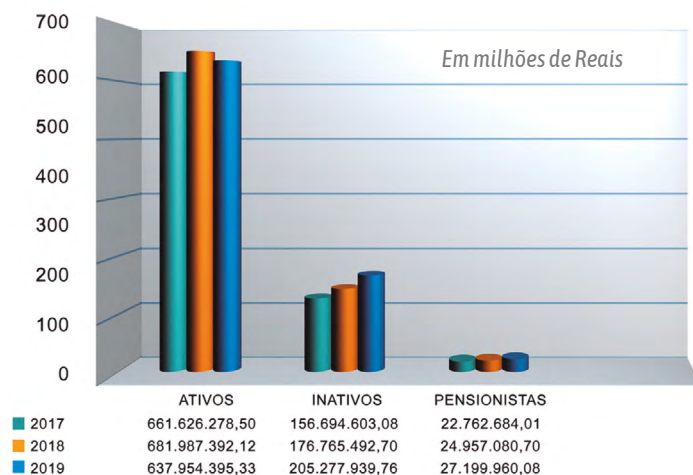
DISTRIBUIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS POR GÊNERO

MASCULINO	FEMININO
113	246
TOTAL: 359	

Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Detalhamento da despesa de pessoal

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL*



Fonte: Siafi

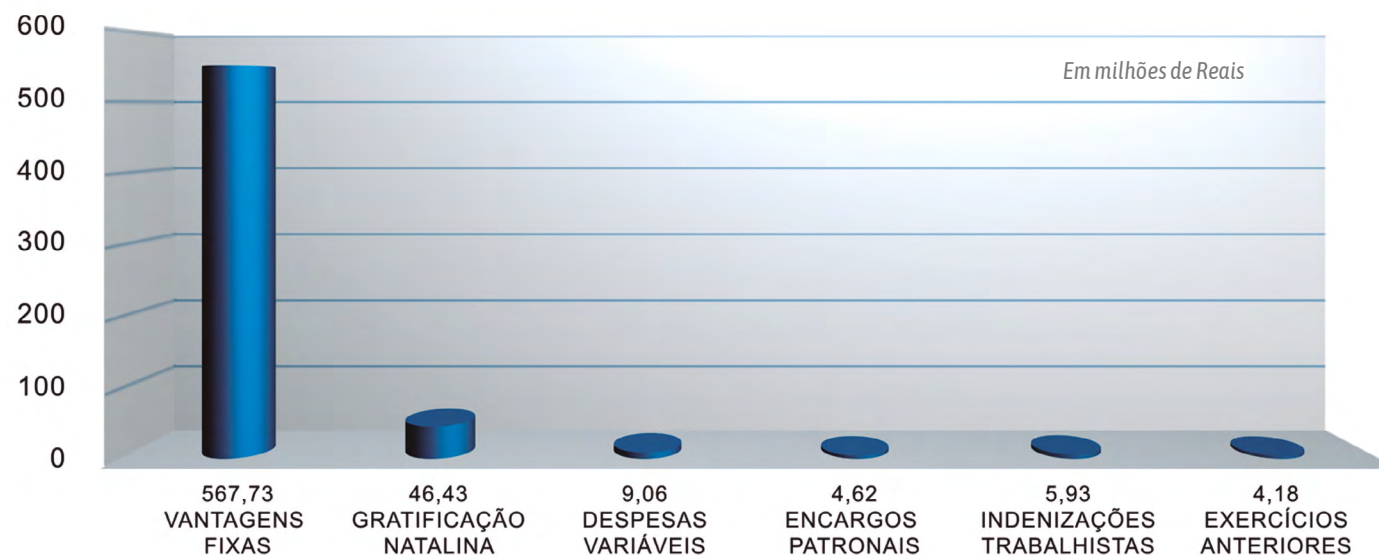
O aumento dos gastos com pessoal ativo em 2018, em relação a 2017, decorre essencialmente da implantação das parcelas do aumento devidas aos servidores, conforme previsão na **Lei**

11.416/2016. Já em 2019 observa-se a diminuição das despesas com ativos, em relação aos exercícios anteriores, pelo fato de haver novas implantações de aposentadorias, bem como a impossibilidade de novas nomeações decorrentes de cargos vagos que acarretem em aumento da despesa. Com relação às despesas com

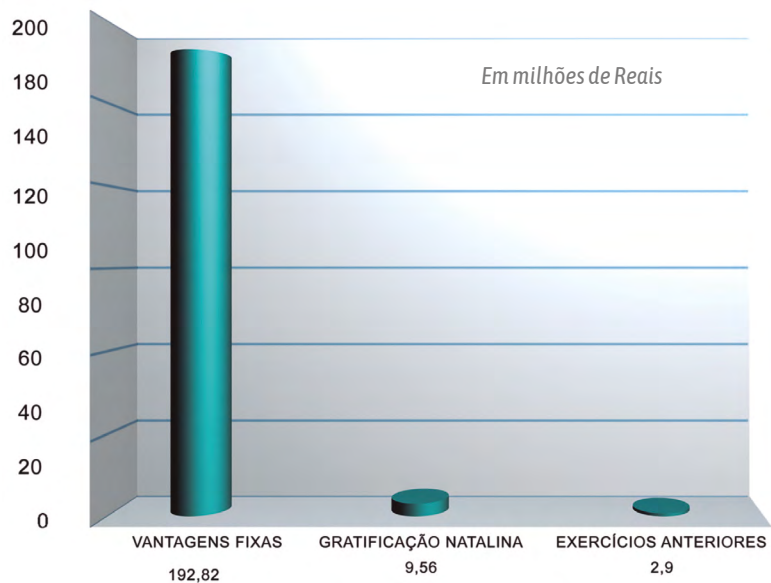
inativos e pensionistas, verifica-se o crescente aumento no decorrer de 2017 a 2019. O aumento dos gastos com inativos resulta da implantação de novas aposentadorias, enquanto os gastos com pensionistas aumentam em virtude de falecimentos de magistrados e servidores inativos.

GASTOS COM PESSOAL EM 2019

Fonte: Tesouro Gerencial



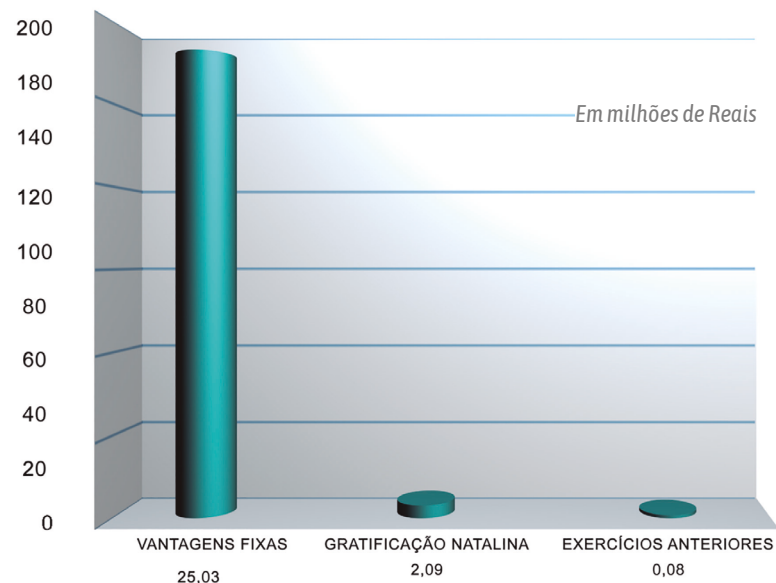
GASTOS COM INATIVOS EM 2019



Fonte: Tesouro Gerencial

As vantagens fixas dispendidas com aposentadorias são compostas basicamente por proventos originários de vencimentos e subsídios e vantagens incorporadas decorrentes de vantagem pessoal nominalmente identificável originada do exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

GASTOS COM PENSIONISTAS EM 2019



Fonte: Siafi

As despesas decorrentes de vantagens fixas com pensionistas são originadas basicamente dos proventos e vantagens incorporadas decorrentes de vantagem pessoal nominalmente identificável originada do exercício de cargo em comissão ou função comissionada.

Capacitação

Por força da **RA 11/2017** do Tribunal Pleno, a capacitação de magistrados e servidores da área judiciária é conduzida pela Escola Judicial do TRT-PR, enquanto a de servidores da área administrativa é de responsabilidade da Diretoria-Geral em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas.

A ampliação da capacidade técnica e comportamental é determinante na superação dos desafios de qualquer instituição. Por essa razão, diante do cenário de restrições de reposição de cargos, procurou-se valorizar os investimentos em capacitações e treinamentos do atual quadro de magistrados e servidores.

Em 2019, na mesma linha de desenvolvimento de 2018, o Plano de Capacitação das áreas administrativa e de apoio indireto à jurisdição em temas relacionados à governança e gestão levou à divisão das demandas de capacitação da área administrativa em 5 grupos: capacitações obrigatórias, capacitações *in company*/internas, capacitações externas específicas, capacitações de Tecnologia da Informação e capacitações em fóruns e congressos, perfazendo um total de 110 capacitações executadas. Isso representa um total de 1240 vagas disponibilizadas, sendo 1073 vagas nos eventos de modalidade interna e 167 externas.

Dentre os eventos internos de maior relevância realizados em 2019 destacam-se: Programa de Desenvolvimento de Competência em Gestão, Oficina Prática em Gestão de Riscos, Curso Processo

Decisório: Integrando Predominâncias Cerebrais e Ferramentas de Gestão, Curso de Aprimoramento de Líderes, Comunicação Pública Estratégica, Curso de Legislação de Pessoal Avançada, Formação em Capacitação Gestão de Pessoas à luz da **Resolução CNJ 240/2016**, Curso de Conformidade Contábil e Análise de Balancete, Curso de Nivelamento de Contratações, entre outros.

Em relação à capacitação de magistrados e servidores em temas voltados à área judiciária, destacam-se, dentre as competências da Escola Judicial, realizar Seminários, Cursos de curta ou média duração, Colóquios, custear Mestrados e Doutorados para Magistrados, incentivar e desenvolver catálogo de Curso na modalidade de ensino a distância (EaD) na Plataforma livre Moodle, manter a Revista Eletrônica, cujas edições, mensais e monemáticas, já ultrapassam um milhão de consultas, tratando-se de instrumento de multiplicação do conhecimento público e gratuito, logo tratado em termos pedagógicos como ação de extensão da Escola Judicial. Até o momento foram realizadas nove Semanas Institucionais da Magistratura do Trabalho do Paraná, evento de natureza convocatória pela Presidência e Corregedoria Regional e que perfaz média de adesão de 85% dos Senhores Desembargadores e Juízes de 1º Grau.

Dentre os cursos, aulas, palestras e eventos destacam-se as seguintes temáticas: Jurisdição Constitucional e Hermenêutica; Curso Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais Sociais; Jurisdição Constitucional - Trabalho Decente e Sustentabilidade;

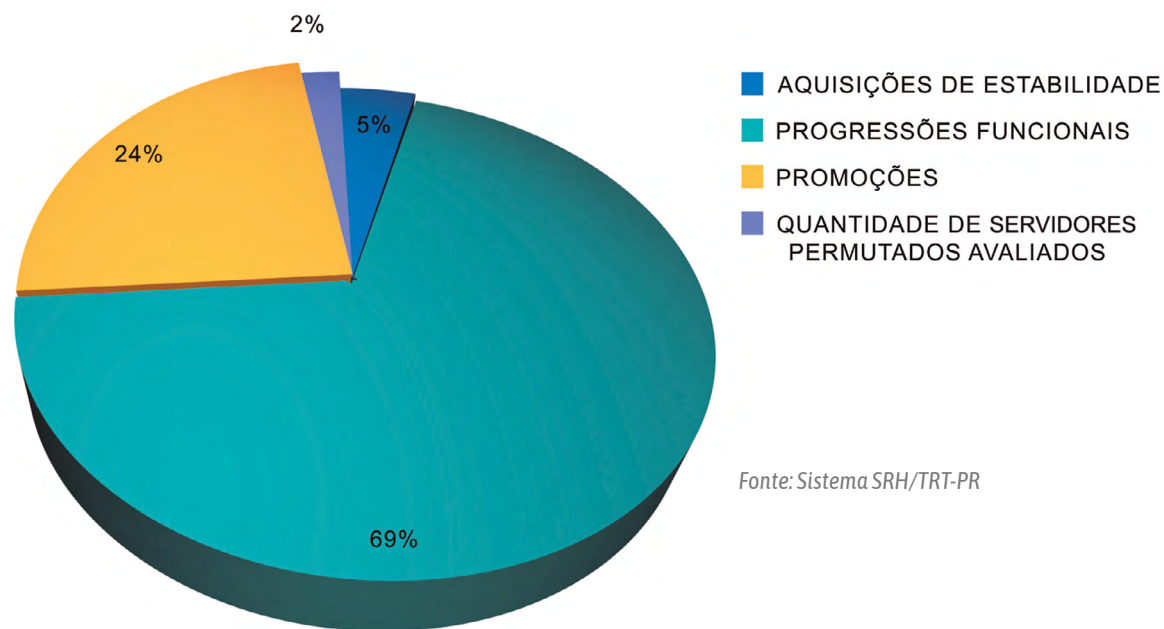
Segurança: Prevenção e Controle; Direito Constitucional e Controle Constitucional em Matéria Trabalhista; Trabalho Decente e Sustentabilidade; Noções de cálculo trabalhista para acordos judiciais; Mindfulness; Revolução 4.0; Direito Material do Trabalho e Reforma Trabalhista; Técnicas e Ferramentas de Conciliação; Letramento Digital e Mídias Sociais; Introdução à Pesquisa Patrimonial; versão 2.4.0 do PJe; Sistema PJe-Calc; Análise Econômica do Direito; Empreendedorismo, Informalidade e a Medida Provisória 881/2019; teletrabalho e trabalho remoto; “Trabalho e democracia: qual o futuro?”; ferramentas de facilitação da conciliação; pesquisa patrimonial para oficiais de justiça; “A Justiça no Século XXI”.

Avaliação de desempenho, estágio probatório, progressão funcional e promoção

As avaliações de desempenho são acompanhadas mensalmente e produzem, conforme o caso, três consequências imediatas para os avaliados: aquisição da estabilidade, progressão funcional ou promoção na carreira, gerando, inclusive, efeitos financeiros aos servidores.

Em 2019 foram processados 1.093 ciclos avaliativos, resultando em 56 aquisições de estabilidade, 751 progressões funcionais, 259 promoções e 27 servidores permutados avaliados.

AVALIAÇÕES ANALISADAS EM 2019



Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Processos de saúde, benefícios e qualidade de vida no trabalho

Em 2019 foram mantidos os procedimentos regulares referentes à concessão e gestão de benefícios de Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Assistência à Saúde, Plano de Saúde Anajustra/Unimed e consignações em folha de pagamento. Diversos procedimentos, ainda que de maneira parcial e com apoio da unidade de Tecnologia da Informação, foram auto-

matizados. Contudo, com a implantação do SIGEP - JT - Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (sistema que será implementado para uso de todos os Tribunais Regionais do Trabalho), há a possibilidade de que tais processos voltem a ser manuais.

No ano de 2019 foram mantidos os atendimentos regulares de serviço social e de psicologia, em diferentes modalidades, conforme pode ser constatado nos gráficos da página 30. Ao todo, foram contabilizados 859 atendimentos na área de serviço social e 206 na área de psicologia.

Em 2019, com a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do Regional paranaense já em vigor e a Comissão de Relações no Trabalho atuante, organizou-se mesa redonda sobre a temática. O evento também marcou o lançamento da cartilha “Relações no Trabalho: Prevenindo o Assédio Moral e Sexual, e contou com um público de 69 participantes. A cartilha foi disponibilizada na intranet para consulta de magistrados e servidores.

Em continuidade às ações de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, a Comissão de Relações no Trabalho, em parceria com o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, realizou o Projeto “Formação Ação em Gestão de Pessoas à Luz da Resolução 240/2016 do CNJ - Contribuições das Ciências do Trabalho”, visando promover discussões e aprendizado para os gestores do TRT sobre o modelo de gestão e as transformações preconizadas na Resolução.

A formação foi destinada aos gestores da capital e do interior e contemplou um público de cerca de 250 participantes. Totalizou 64 horas de carga horária, distribuídas entre três encontros presenciais de 8 horas cada e 40 horas em EAD. A iniciativa, pioneira em abrangência e formato, contou com o suporte da área de Psicologia, desde a sua concepção e planejamento, até a sua execução propriamente dita.

A execução de outros projetos ficou prejudicada em decorrência da forte restrição orçamentária, que impactou a visita às unidades do interior, de sorte que houve apenas uma edição do projeto “Saúde no Interior”, realizada no Fórum de Cascavel, e somente um acompanhamento de desempenho de servidor lotado no interior do Estado.

Saúde no TRT-PR

Foram muitas as iniciativas promovidas por esta gestão com a finalidade de preservar a saúde de magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço, a começar pela criação do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.

Palestras abordando saúde mental, campanhas de vacinação antigripal, ações de prevenção a doenças osteomusculares e treinamentos para utilização de desfibrilador externo automático foram algumas das atividades desenvolvidas no biênio. Saiba sobre as realizações desta gestão:

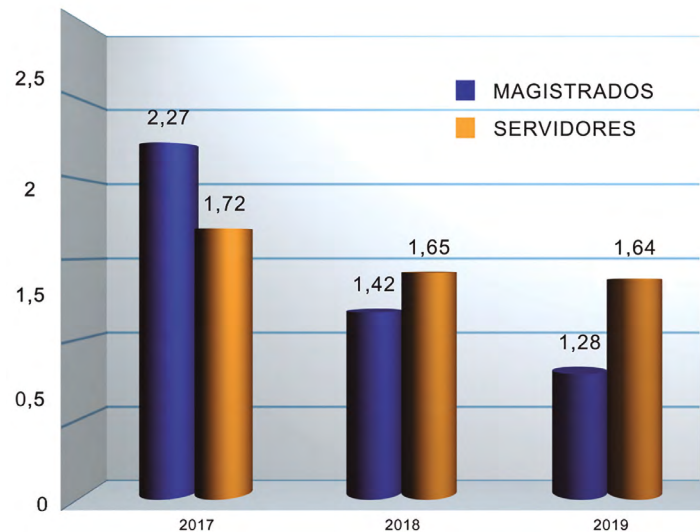
- a) Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- b) Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com exames médicos admissionais, periódicos e de afastamento definitivo, além de avaliação médica para processos de remoção.
- c) Avaliação específica de saúde para Agentes de Segurança;
- d) Avaliação multiprofissional para servidores indicados para teletrabalho.
- e) Instituição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.

ATENDIMENTOS PSICOLOGIA 2019



Fonte: Sistema SRH/TRT-PR

Em relação ao índice de absenteísmo em 2019, constatou-se uma redução gradativa em relação a 2018 e 2017. Os índices de 2019 seguem abaixo de 2%, sendo magistrados 1,28% e servidores 1,64%.



ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO

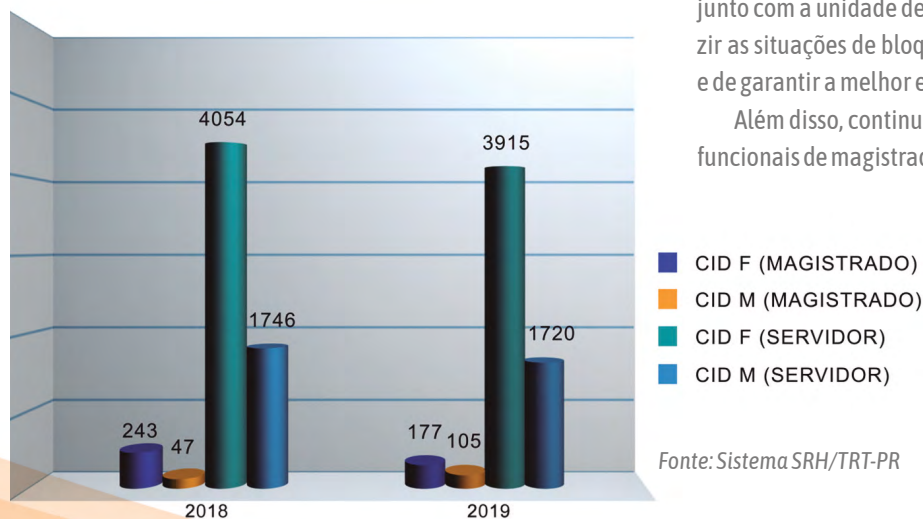
Fonte: Sistema SRH/TRT-PR



No transcorrer de 2019, foram realizadas ações de promoção à saúde mental, com a abordagem inicial de servidores com sofrimento mental através da detecção precoce de transtornos mentais e encaminhamento para tratamento adequado, e ações de prevenção às doenças osteomusculares com a realização de perícias e/ou juntas médicas para impor ou avaliar restrições laborais, bem como acompanhar a evolução das doenças durante o período de restrição. O intuito dessas ações é a redução de incidência de patologias psiquiátricas e osteomusculares, predominantes causadoras de afastamentos.

No gráfico a seguir é possível acompanhar a queda no número de dias de afastamento no biênio 2018/2019:

DIAS DE AFASTAMENTO POR CID



Quanto à economia de recursos gerada no biênio pela área de saúde, destacam-se:

1. Contrato de perícias médicas

- Preço médio por perícia de 2014 até 2017: **R\$ 915,89**.
- A partir de 2018, o preço médio pago por perícia foi de: **R\$ 508,75**.
- Economia gerada: **44,5%** por perícia.

2. Contrato de manutenção de equipamentos da área médica e odontológica.

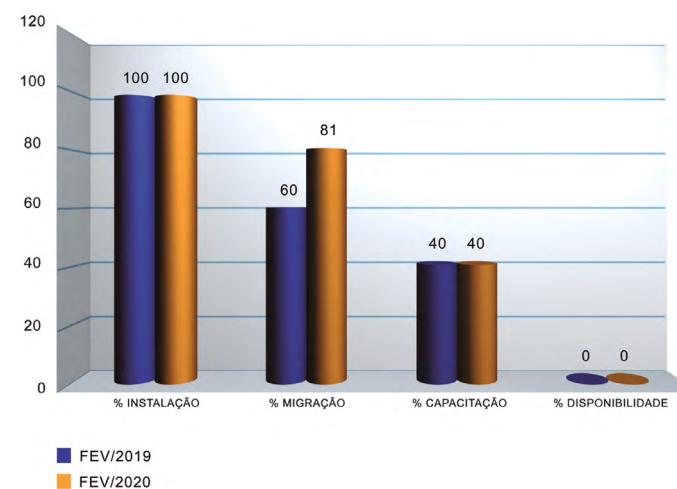
- Valor total empenho para o contrato fixo em 2018: **R\$ 29.006,72**.
- Valor total empenho para o contrato por demanda a partir de 2019: **R\$ 21.480,00**.
- Economia gerada: 26% ao ano.

Durante o período, manteve as atividades envolvendo o aperfeiçoamento do gerenciamento da certificação digital, em conjunto com a unidade de tecnologia da Informação, de modo a reduzir as situações de bloqueio/perda dos certificados pelos usuários e de garantir a melhor execução possível dos recursos disponíveis.

Além disso, continuou-se o processo de digitalização de pastas funcionais de magistrados e servidores aposentados e pensionistas.

Finalmente, houve participação ativa nos projetos de implantação do e-Social e do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP-JT), atuando em todas as etapas dos projetos, ainda em andamento e que prosseguirão durante o próximo ano, quando o Sigep passará a ser a única ferramenta informatizada de gestão de pessoas da Justiça do Trabalho, conforme **Resolução 217/2018** do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO SIGEP



Governança de pessoas

Considerando todo o cenário apresentado no âmbito da gestão de pessoas, procurou-se atender as diretrizes da Alta Administração por intermédio de iniciativas de fomento aos princípios e diretrizes de Governança Corporativa, assim como ações de desenvolvimento de competências críticas de gestão, as quais possibilitaram dar sustentação às atividades desenvolvidas pelos gestores frente aos desafios impostos ao Tribunal.

As diretrizes e orientações podem ser resumidas em três linhas de atuação, quais sejam:



Dentre essas temáticas, foram realizadas as seguintes iniciativas:

DIRETRIZ	ATIVIDADES/ENTREGA	PERÍODO
Fortalecer a Governança	Implantação da Resolução Administrativa nº 27/2017	dezembro 2017 a julho/2018
Fortalecer a Governança	Reuniões de esclarecimentos sobre aspectos da Resolução CNJ nº 219/2016 .	dezembro 2017 a março/2018
Desenvolver Competências	Reuniões da Rede de Desenvolvimento de Pessoas na Adm. Pública do Paraná.	abril de 2018
Fortalecer a Governança	Questionário iGovPessoas (avaliação do TCU quanto ao nível de governança das instituições públicas).	junho a julho de 2018
Fortalecer a Governança	Eleição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, realizado em parceria com a Secretaria Geral da Presidência.	fevereiro a outubro de 2018
Regulamentar Procedimentos	Instituição do Ato Presidência 199/2018 que regulamentou o Teletrabalho e o Trabalho Remoto no âmbito do TRT.	abril a setembro de 2018
Fortalecer a Governança	Instituição do Ato de Instituição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (Ato Presidência 89/2018).	fevereiro a abril de 2018
Fortalecer a Governança	1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.	setembro de 2018
Fortalecer a Governança	2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.	novembro de 2018
Desenvolver Competências	Elaboração e execução do Projeto de Capacitação: Gestão de Pessoas à Luz da Resolução 240/2016 do CNJ, destinado aos membros do CGLGP.	outubro a novembro de 2018
Regulamentar Procedimentos	Instituição da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (Política 29/2018).	abril a julho de 2018

Fortalecer a Governança	Instituição do Ato Presidência 145/2018 que instituiu a Comissão de Relações no Trabalho - CRT.	abril a julho de 2018
Fortalecer a Governança	Instituição da Política de Governança Corporativa (Política 35/2018).	novembro a dezembro de 2018
Desenvolver Competências	Instituição do Plano Anual de Capacitação - PAC 2019.	dezembro de 2018 a março de 2019
Fortalecer a Governança	Análise e demonstração aos desembargadores do iGovPessoas	maio 2019
Fortalecer a Governança	1º Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	março de 2019
Fortalecer a Governança	2º Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	maio de 2019
Fortalecer a Governança	3º Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	agosto de 2019
Fortalecer a Governança	4º Reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	outubro de 2019
Fortalecer a Governança	Elaboração da proposta de Política 47/2019 de Atenção Integral de Saúde de Magistrados e Servidores.	setembro de 2019
Desenvolver Competências	Elaboração e execução do Projeto de Capacitação: Programa de Desenvolvimento de Competências em Gestão.	fevereiro a março 2019
Desenvolver Competências	Participação na elaboração do Projeto de Capacitação: Programa de Desenvolvimento Gerencial.	julho agosto de 2019
Desenvolver Competências	Capacitação: Formação em Gestão de Pessoas à luz da Res. CNJ 240/2016 .	março a julho de 2019

No ano de 2019 não houve levantamento do iGovPessoas (índice de Governança de Pessoas) pelo TCU, indicador vinculado ao Objetivo estratégico “Promover a melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida”, havendo previsão de que o próximo levantamento seja realizado no mês de maio de 2020.

Indicador vinculado e resultado

Índice de Governança: Índice de Gov. de Pessoas (iGovPessoas)

Meta: Atingir o nível de capacidade “Intermediário”.

Resultado esperado: 40% - Intermediário

Resultado atingido: 24% - Inicial

Percentual de Cumprimento da Meta: 60%



Situação: Meta não cumprida

Aperfeiçoar a gestão de custos (OE2)

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Gestão orçamentária e financeira

No exercício de 2019, por meio da Lei Orçamentária Anual, foram disponibilizados a este TRT-PR recursos orçamentários na ordem de **R\$ 1 bilhão**. Tais recursos mostraram-se insuficientes para suprir as despesas com pessoal ativo e inativo, encargos patronais e assistência médica e odontológica, bem como reformas em imóveis, aquisição de equipamentos de informática, entre outros, durante o exercício. Por esse motivo foram necessários a suplementação e o remanejamento dos recursos orçamentários iniciais por meio de créditos adicionais.

O orçamento de 2019 foi redimensionado para **R\$ 1,1 bilhão**, apresentando um acréscimo de **R\$ 86 milhões** para suprir o déficit de verbas para pagamento de despesas com pessoal ativo e inativo. Dos dados analisados neste Relatório, foram excluídas as descentralizações de créditos orçamentários pertencentes a outros

Fonte: Tesouro Gerencial

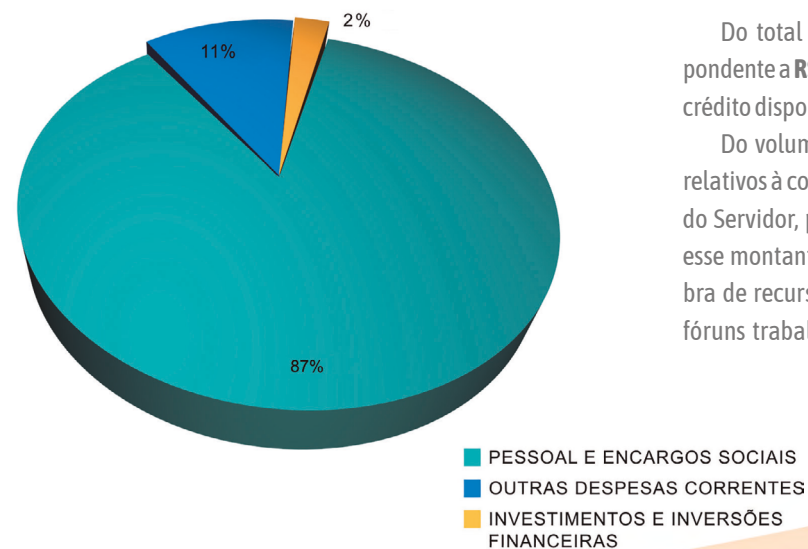
órgãos, como o aporte recebido do CSJT para atender a manutenção do sistema nacional de tecnologia da informação e os recursos descentralizados por diversos órgãos da administração direta e indireta destinados ao pagamento de precatórios trabalhistas.



Varição Orçamentária no TRT da 9ª Região
Fonte: Tesouro Gerencial

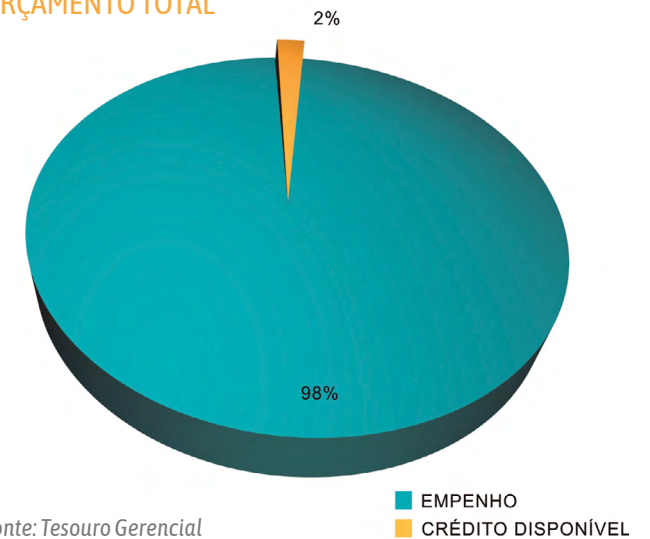
Alocação orçamentária

FINALIDADE DOS RECURSOS EM 2019



Execução orçamentária

ORÇAMENTO TOTAL



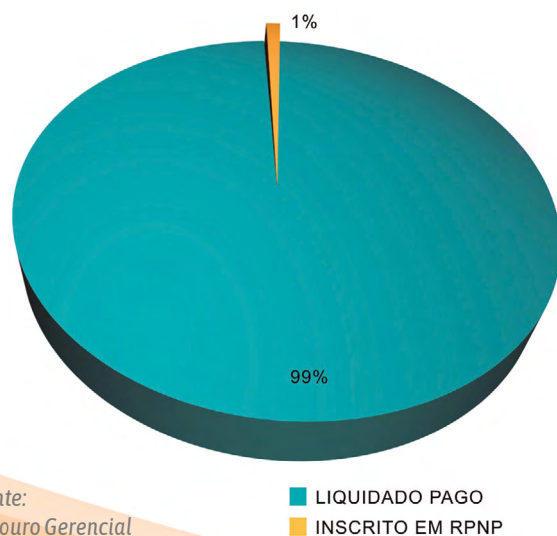
Fonte: Tesouro Gerencial

Do total de orçamento disponibilizado a esse TRT-PR, correspondente a **R\$ 1,1 bilhão**, foi empenhado **R\$ 1 bilhão**, restando como crédito disponível não utilizado R\$ 28 milhões.

Do volume de recursos não utilizados, **R\$ 10,5 milhões** foram relativos à contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor, pelo fato de o CSJT suplementar desnecessariamente esse montante no final do exercício de 2019. Além disso, houve sobra de recursos orçamentários destinados à construção de novos fóruns trabalhistas, na ordem de **R\$ 11 milhões**, em decorrência

do cancelamento de execução de novas obras, como no caso de Rolândia, Cascavel, Colombo e Guarapuava em razão de: I. cumprimento do limite de pagamento de despesas primárias imposto pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 5, de 8 de março de 2019; e II. ausência de previsão orçamentária para projetos em 2020, o que ocasionaria a impossibilidade da conclusão de obras que fossem iniciadas em 2019. Já **R\$ 6,5 milhões** decorreram de economia orçamentária, tendo em vista os ajustes financeiros realizados neste Regional para atendimento ao novo regime fiscal estabelecido pela EC 95/2016, que fixou o teto de gastos para as despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social para os próximos 20 exercícios financeiros, a partir de 2017, bem como ao atendimento do limite de pagamento de despesas primárias imposto pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 5, de 8 de março de 2019.

TOTAL EMPENHADO



Fonte: Tesouro Gerencial

Do total de **R\$ 1,1 bilhão** empenhados, foi liquidado e pago **R\$ 1 bilhão**, liquidados e não pagos dentro do exercício **R\$ 47 mil** e inscritos em restos a pagar não processados **R\$ 8 milhões**.

Os empenhos inscritos em restos a pagar não processados referem-se: **R\$ 2 milhões** às requisições de honorários periciais do mês de dezembro a serem pagas no início do exercício de 2020 com recursos da ação orçamentária de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; **R\$ 2,5 milhões** à entrega de bens e serviços previstos em contrato ainda não concretizados, bem como o término da construção do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos; **R\$ 2 milhões** à pessoal ativo e encargos patronais, daquelas despesas relativas ao final do exercício de 2019 não implantadas em folha por motivo de rotina de procedimentos administrativos, como o pagamento de progressões funcionais, substituições de funções e cargos comissionados e gratificações por exercício cumulativo de jurisdição, entre outros, e **R\$ 1,5 milhão** à despesas com pessoal inativo, a título de pagamento do escalonamento da Parcela Autônoma de Equivalência (5%) devido aos magistrados falecidos cujos herdeiros não apresentaram em tempo hábil o formal da partilha de bens.

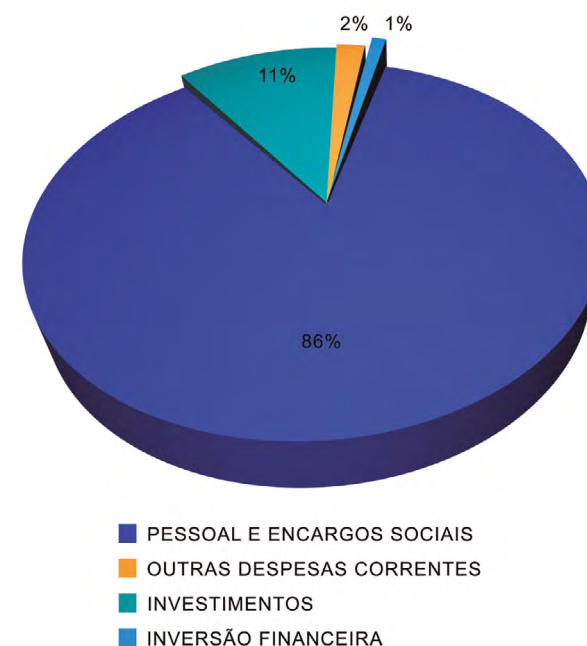
Execução financeira

Os valores pagos no ano de 2019 totalizaram R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 1 bilhão pertencente ao exercício e R\$ 33 milhões decorrentes de pagamentos de obrigações passadas, ou seja, de despesas liquidadas e pagas com empenhos inscritos em restos a pagar (RAP) em exercícios anteriores.

A maior parte dos recursos financeiros foi destinada ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e encargos patronais,

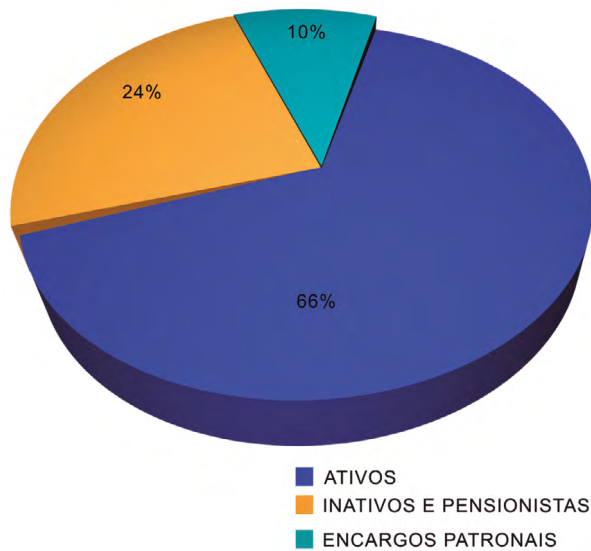
na ordem de R\$ 970 milhões. Outra parcela foi direcionada ao custeio de manutenção deste órgão trabalhista, bem como aos auxílios e benefícios assistenciais pagos aos magistrados e servidores, no montante de **R\$ 127 milhões**. Já os pagamentos destinados aos investimentos, tais como obras, instalações e aquisições de materiais permanentes, somaram **R\$ 19 milhões**, enquanto as inversões financeiras, correspondentes à aquisição por desapropriação de imóvel em uso no município de São José dos Pinhais, perfizeram **R\$ 17 milhões**.

TOTAL PAGO EM 2019



Fonte: Tesouro Gerencial

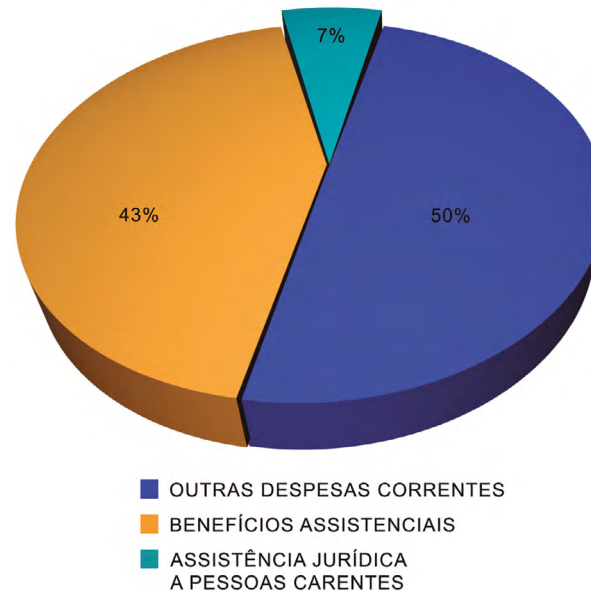
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Fonte: Tesouro Gerencial

Dos **R\$ 970 milhões** gastos com despesas de pessoal, **R\$ 638 milhões** referem-se a pessoal ativo, **R\$ 232 milhões** a pessoal inativo e pensionistas e **R\$ 99 milhões** a encargos patronais.

CUSTEIO



Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas com custeio apresentaram um dispêndio de **R\$ 127 milhões** em 2019, dos quais **R\$ 64 milhões** foram destinados às despesas administrativas compostas essencialmente por contratação de serviços terceirizados, contratação de serviços de pessoa física e jurídica, contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, gastos com capacitação de servidores e magistrados, aquisição de materiais de consumo, pagamento de deslocamentos, diárias, ajudas de custo, entre outros.

O segundo maior volume de recursos com custeio foi destinado ao pagamento de benefícios assistenciais obrigatórios, que perfizeram **R\$ 54 milhões**, compostos de despesas com auxílio

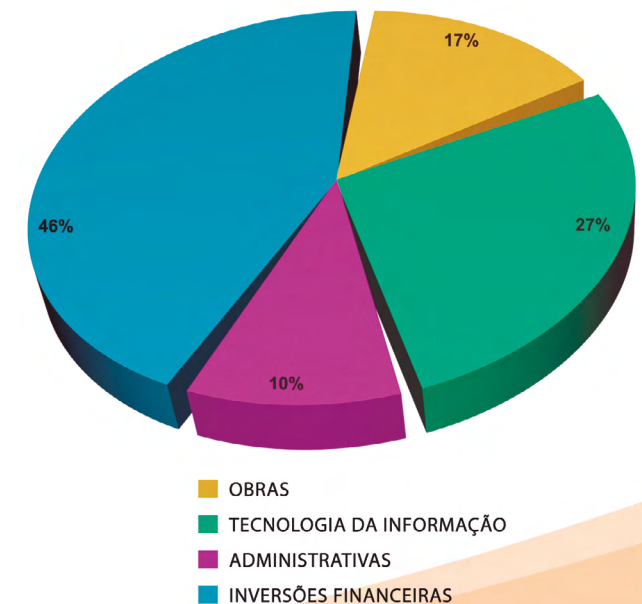
alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio transporte e auxílios natalidade e funeral, devidos aos magistrados e servidores deste TRT-PR.

Foram destinados ainda R\$ 9 milhões a título de pagamento de honorários periciais, pertencentes à ação orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, na qual a parte é beneficiária da justiça gratuita.

Em síntese, as despesas correntes deram suporte operacional necessário à consecução das atividades meio e finalísticas desta unidade prestadora de contas, possibilitando o cumprimento de sua missão institucional.

INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Fonte: Tesouro Gerencial



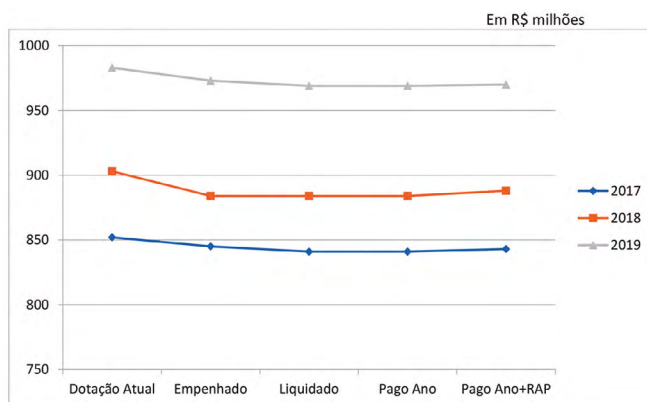
Com relação às despesas com investimentos e inversões financeiras, foram despendidos **R\$ 35,5 milhões** em recursos financeiros. Desse montante, **R\$ 16,5 milhões** referem-se a inversões financeiras decorrentes de desapropriação de imóvel em utilização no município de São José dos Pinhais-PR, a fim de obter economia orçamentária com a redução do pagamento de aluguéis.

Tendo em vista o teto de gastos estabelecido pela **EC 95/2016** para os próximos 20 anos, a partir do exercício de 2017, e a consequente impossibilidade de realização de novas obras a partir de 2020, foram priorizadas as obras de construção de novos fóruns trabalhistas nos municípios de Apucarana, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu e Toledo, acarretando em um dispêndio de **R\$ 6 milhões** em 2019. Por outro lado, obras que estavam previstas a iniciarem em 2019 e que corresse o risco de não terem seu término após 2020 foram canceladas, como ocorreu com Rolândia, Cascavel, Colombo e Guarapuava.

Ainda, houve investimentos na aquisição de equipamentos de informática e reestruturação do Data Center Backup, a fim de garantir a manutenção e modernização do parque tecnológico, necessário ao aprimoramento e governança da tecnologia da informação e comunicação de forma a atender às diretrizes do CNJ e CSJT. Os demais recursos foram destinados à aquisição de mobiliário, diversos tipos de equipamentos e utensílios, entre outros. Tais investimentos serão melhor delineados posteriormente.

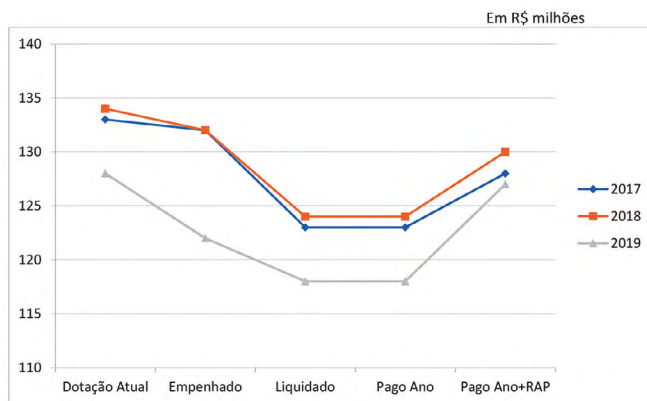
Dotação e execução da despesa

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL



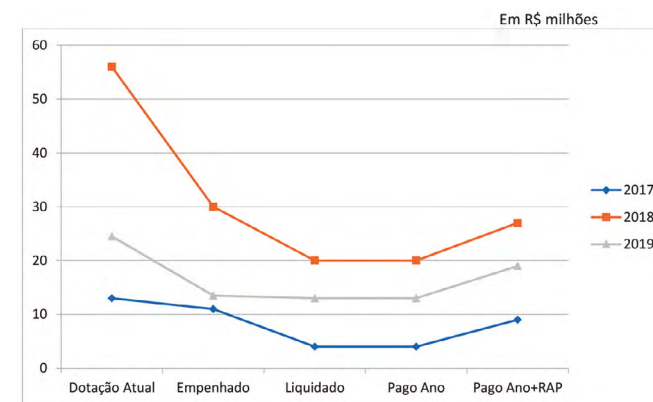
Fonte: Tesouro Gerencial

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM CUSTEIO



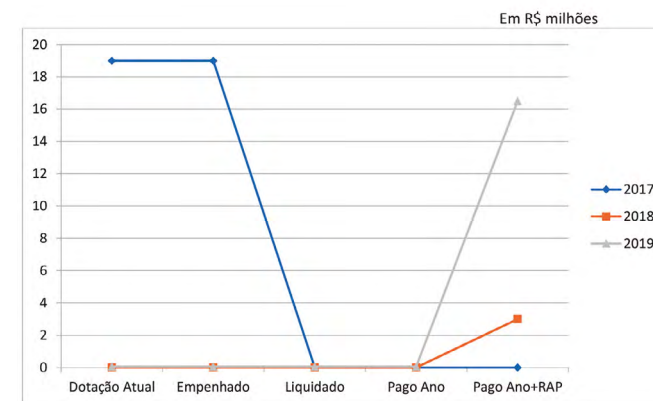
Fonte: Tesouro Gerencial

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS



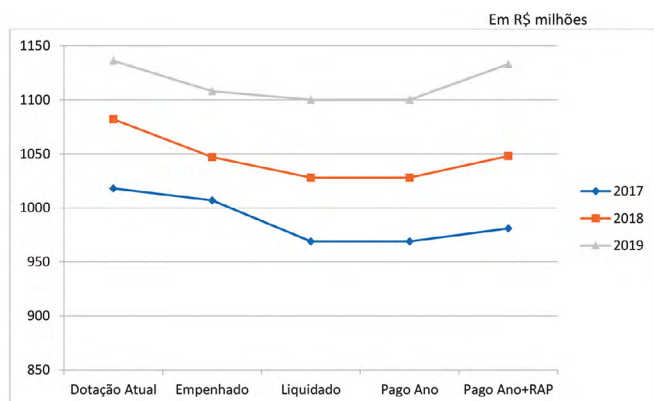
Fonte: Tesouro Gerencial

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS



Fonte: Tesouro Gerencial

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS



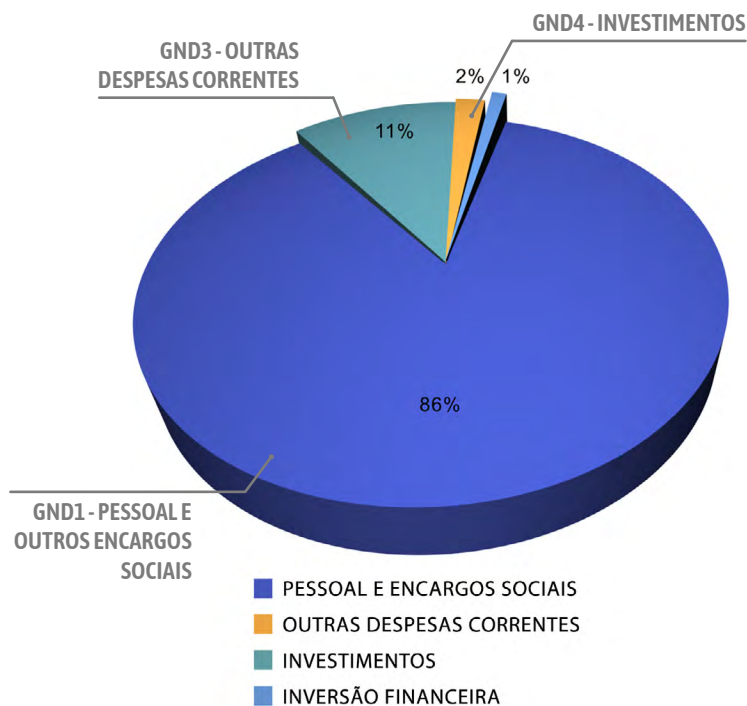
Fonte: Tesouro Gerencial

Os recursos orçamentários sofreram aumento crescente nos anos de 2017, 2018 e 2019. O principal fator que contribuiu para tal aumento decorreu da despesa obrigatória com pessoal, em virtude da implantação das parcelas de reajuste dos servidores previstas na **Lei 13.317/2016** e aumento de remuneração dos magistrados conforme previsto na **Lei 13.752 de 26/11/2018**, com efeitos a partir de 27/11/2018, da data de publicação no Diário Oficial da União.

Execução por grupo e elemento de despesa

Grupo de Natureza da Despesa (GND): a classificação da despesa segundo sua natureza tem por finalidade indicar os efeitos que os gastos públicos têm sobre toda a economia. Os grupos são agregadores de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Elemento de Despesa (ED): a classificação financeira por elemento de despesa tem por finalidade identificar os objetos de gasto.



Fonte: Tesouro Gerencial

GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
11 - Vencimentos e vantagens fixas ativos civil	R\$ 614.163 milhões
01 - Aposentadorias RPPS	R\$ 202.465 milhões
13 - Obrigações patronais	R\$ 99.000 milhões
Demais elementos	R\$ 53.982 milhões
TOTAL R\$ 969.610 milhões	

GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
46 - Auxílio alimentação	R\$ 27.246 milhões
39 - Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 21.989 milhões
37 - Assistência médica e odontológica	R\$ 20.881 milhões
Demais elementos	R\$ 57.424 milhões
TOTAL R\$ 127.540 milhões	

GRUPO 4 - INVESTIMENTOS

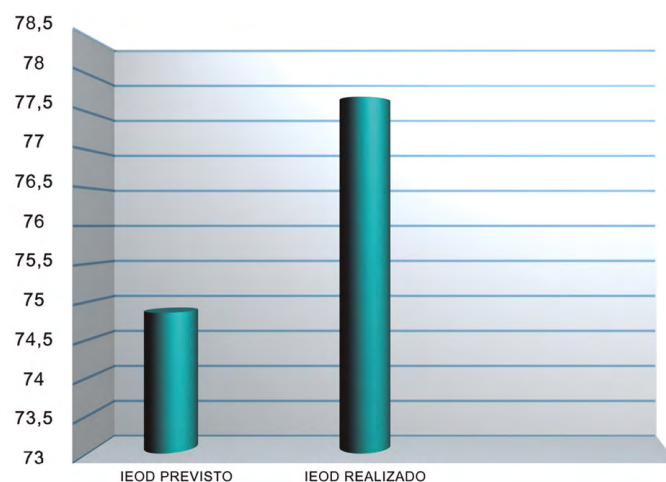
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
52 - Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 11.221 milhões
51 - Obras e instalações	R\$ 7.239 milhões
Demais elementos	-
TOTAL R\$ 18.951 milhões	

GRUPO 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO
61 - Aquisições de imóveis	R\$ 16.560 milhões
TOTAL R\$ 16.560 milhões	

Desempenho esperado versus desempenho obtido

Um dos indicadores aplicados aos órgãos da Justiça do Trabalho é o IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado, a ser registrado mensalmente no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - Sigest, instituído por meio da **Resolução 122/2013** do CSJT e **Ato Conjunto SG 29/2013-TST-CSJT.GP**.



Fonte: Tesouro Gerencial

O índice mede a proporção do orçamento efetivamente liquidado em relação ao total do orçamento disponibilizado. O objetivo é obter o maior aproveitamento possível dos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual. A meta estipulada para o TRT-PR para o ano de 2019 foi de **75%**, e a obtida foi **78%**.

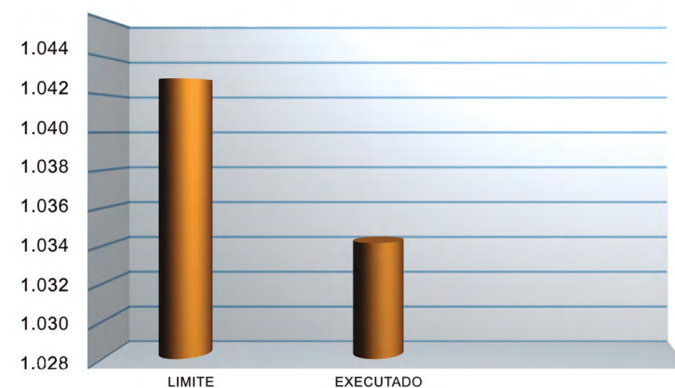
$$IEOD = \frac{\text{Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado} \times 100}{\text{Total do orçamento disponibilizado}}$$

O atingimento da meta foi consequência, além da otimização e aprimoramento na gestão dos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual, da redução do orçamento disponibilizado em 2019, em relação a 2018, tendo em vista o cumprimento do limite de pagamento de despesas primárias imposto pela EC 95/2016. O resultado obtido superou a meta estipulada em **104%**. Tendo em vista o drástico corte orçamentário para o exercício de 2020, a tendência futura será o aumento do valor efetivamente liquidado em razão do total disponibilizado, o que acarretará aumento do Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado.

Análise do cumprimento da EC 95/2016 e do Ato TST/CSJT 5/2019

Considerando o disposto na EC 95/2016 que instituiu um novo regime fiscal para os próximos 20 exercícios e estabeleceu, para cada exercício, limites para o pagamento de despesas primárias, o CSJT em conjunto com TST editou o Ato Conjunto nº 5, de 8 de março de 2019, estabelecendo no âmbito da Justiça do Trabalho,

limites para o pagamento de despesas primárias para o exercício de 2019. Para este TRT-PR foi fixado, para o exercício de 2019, como limite de pagamento de despesas primárias, o valor correspondente à dotação inicial da LOA 2019, no valor de **R\$ 953 milhões** de reais. Em virtude dos créditos adicionais ocorridos no exercício, o limite foi alterado para **R\$ 1.027 bilhões**. Por meio do Of. CSJT.GP.SG.SEOFI nº 017, de 24 de abril de 2019, foi autorizado a ampliação do limite de despesas primárias deste Regional, no valor de R\$ 16 milhões de reais, para atendimento aos valores inscritos em restos a pagar de anos anteriores (principalmente para suprir o valor para a desapropriação do imóvel que hoje abriga o Fórum de São José dos Pinhais). Dessa forma, o limite total para o pagamento de despesas primárias passou para **R\$ 1 bilhão**. Os pagamentos totais que impactaram nas despesas primárias em 2019 somaram o montante de R\$ 1 bilhão. Apurou-se um superávit de **R\$ 9 milhões** em relação ao limite estipulado pelo o Ato Conjunto TST/CSJT nº 5/2019, conforme demonstrado abaixo:



Fonte: Tesouro Gerencial

Gestão de licitações e contratos

As ações voltadas à gestão das licitações e contratos são exercidas, precipuamente, em conformidade com as Leis 8.666/1993 (que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e 10.520/2002 (que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras providências), bem como em observância às disposições do Decreto 5.450/2005 (que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras providências), da Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional) e normativos internos deste TRT, regulamentações do CSJT, CNJ e Órgãos de controle.

Panorama das contratações

Principais tipos de Contratações Diretas

Por dispensa de licitação (art. 24, VIII, da Lei 8.666/93):

- Obras e serviços de engenharia (até R\$ 33.000,00)
 - Contratações de baixo valor, desde que não se configurem em fracionamento de despesa (até **R\$ 17.600,00**). Exemplos:

- *pequenos serviços de manutenção: Jardinagem, monitoramento de alarme, limpeza de caixa d'água, vidraçaria; chaveiro, recarga de extintores, etc*
- *contratação de banners, impressões, assinaturas de revistas e periódicos*
- *pagamento de taxas do CREA e ANATEL*

Por inexigibilidade de licitação (art.25, da Lei 8.666/93):

- Contratação de palestrantes, cursos;
- Energia Elétrica;
- Água e esgoto;
- Correios.

Fonte: Sistema de Controle de Tramitação Administrativa e PROAD

444 processos de contratação instruídos/ Iniciados em 2019, sendo:

- 247 contratações diretas por dispensa de licitação (art. 24, VIII, da Lei 8.666/93);
- 115 contratações diretas por inexigibilidade de licitação (art.25, da Lei 8.666/93);
- 71 Pregões Eletrônicos (Lei 10.520/2002)
- 11 Adesões a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos.

Justificativas das Contratações Diretas:

Como a regra geral, o TRT-PR adota licitação para a celebração de contratos com terceiros, configurando exceções a dispensa e a inexigibilidade. Tais exceções são majoritariamente respaldadas no artigo 24 da Lei 8.666/1993, que trata da dispensa de licitação, e no artigo subsequente do mesmo normativo, que trata da licitação inexigível.

As dispensas de licitação ocorrem quando, mesmo havendo viabilidade de competição, ela é facultada nas situações excepcionais exaustivamente previstas. No âmbito do TRT-PR, ocorrem predominantemente para aquisições de pequeno valor, que não ultrapassam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e **R\$ 17.600,00** para os demais serviços e compras, limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

As inexigibilidades de licitação realizadas pelo TRT-PR estão comumente relacionadas com as situações em que é inviável a competição, o que ocorre quando há apenas um fornecedor para o bem ou prestador do serviço, quando o bem ou serviço é único ou, ainda, quando se trata de um serviço ou profissional considerado singular.

Foram R\$ 62.517.376,52 liquidados em 2019 em contratações de custeio e investimento:

- **R\$ 47.482.034,35** em despesas correntes (GND3);
- **R\$ 15.035.342,17** em investimentos (GND4).

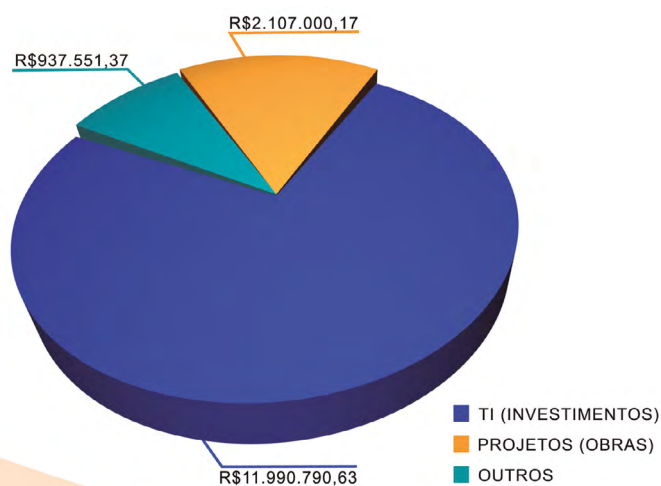
* desconsiderando os valores de restos a pagar de exercícios anteriores, pagos em 2019

Fonte: Sigeo

Gastos com contratações em investimento (GND4) são os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destacando-se:

- Projetos/Obras: construção de novas sedes para comportar as unidades judiciárias (melhor detalhado no item “Principais Investimentos de Capital”);
- TI (Tecnologia da Informação): aquisição de equipamentos de informática, como por exemplo: computadores, impressoras, no-breaks; (melhor detalhado no item deste Relatório voltado ao objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”);
- Outros: aquisição de mobiliário e equipamentos diversos. (melhor detalhado no item “Principais Investimentos de Capital”).

PRINCIPAIS GASTOS COM CONTRATAÇÕES EM INVESTIMENTO (GND4)*

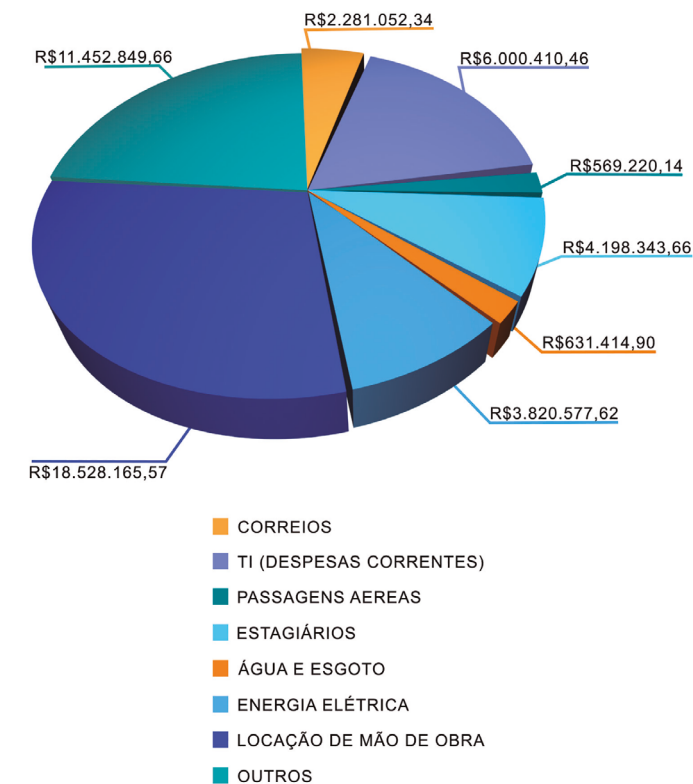


*Fonte: Sigeo (desconsiderando ao valores pagos em restos a pagar de exercícios anteriores, pagos em 2019).

Gastos em custeio (GND3) comportam despesas operacionais necessárias à manutenção das atividades do TRT-PR, destacando-se:

- Correios: envio de notificações às partes interessadas nos processos trabalhistas (comunicados, intimações, ofícios), envio de malotes para as unidades trabalhistas de todo o estado, etc.;
- TIC (Tecnologia da Informação): aquisição de softwares e contratação de serviços de informática (melhor detalhado no item deste Relatório voltado ao objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”);
- Estagiários: contratação de estagiários, principalmente estudantes de Direito;
- Passagens aéreas: utilizadas por servidores e magistrados para participação em treinamentos, cursos, eventos, reuniões, etc.;
- Energia Elétrica, água e esgoto: constitui uma das principais despesas do tribunal. Por isso, constantemente é objeto de campanhas de conscientização dos servidores para redução de gastos.
- Locação de mão de obra terceirizada: em 2019 o TRT-PR realizou a gestão de 20 contratos, destacando-se: limpeza e conservação; segurança e vigilância armada; técnicos em segurança do trabalho; instalador de áudio; editor de vídeo e operador de câmera; manutenção elétrica e predial; telefonistas; auxiliar em saúde bucal; sonorização, operacionalização de áudio e gravação em áudio; copeiragem; recepcionista, contínuos, carregadores, bombeiros civis e suporte técnico na área de informática.

PRINCIPAIS GASTOS COM CONTRATAÇÕES EM CUSTEIO (GND3)*



*Fonte: Sigeo (desconsiderando ao valores pagos em restos a pagar de exercícios anteriores, pagos em 2019).



Embora não se tenha uma metodologia própria para alinhamento das contratações aos objetivos estratégicos, o TRT-PR vem, no decorrer dos últimos anos, estabelecendo conceitos e alguns critérios para justificar as suas contratações, sendo adotado, no ano de 2019, enquadramentos para cada contratação nas classes Operação, Conformidade e Estratégico:



Em uma primeira análise, seguindo a classificação proposta, verifica-se que grande parte das contratações essenciais para a manutenção das atividades do TRT-PR são as consideradas como de “operação” como a prestação de serviços terceirizados, fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, correios, etc. Justifica-se tal entendimento pelo fato dessas contratações serem processos de trabalho já estabelecidos para o TRT-PR, que não visam transformar ou otimizar produtos por meio de um projeto estratégico e assim atingir uma meta ou um objetivo estratégico, mas que, por outro lado não podem deixar de serem contratadas, sob o risco de comprometer o funcionamento do TRT e a prestação jurisdicional.

Em uma primeira análise, seguindo a classificação proposta, verifica-se que grande parte das contratações essenciais para a manutenção das atividades do TRT-PR são as consideradas como de “operação” como a prestação de serviços terceirizados, fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, correios, etc. Justifica-se tal entendimento pelo fato dessas contratações serem processos de trabalho já estabelecidos para o TRT-PR, que não visam transformar ou otimizar produtos por meio de um projeto estratégico e assim atingir uma meta ou um objetivo estratégico, mas que, por outro lado não podem deixar de serem contratadas, sob o risco de comprometer o funcionamento do TRT e a prestação jurisdicional.

Sob o ponto de vista orçamentário, as necessidades de contratações foram avaliadas pela sua essencialidade e vantajosidade para a Administração, com o constante monitoramento da Governança, de forma que os recursos sejam melhor aplicados face às restrições orçamentárias para os próximos exercícios.

No ano de 2019, a execução das contratações foi acompanhada por meio de reuniões com as unidades responsáveis, com o apoio do SIGEO-JT, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, instituído na Justiça Trabalhista por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 19/2015 (disponível no endereço https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/73633?search-result=true&query=Ato+Conjunto+TST.CSJT.GP+19%2F2015¤t-scope=&rpp=10&sort_by=score&order=desc), que passou a ser adotado internamente em 2018, com as disposições do Ato nº195/2018. Neste sistema, as unidades gestoras do TRT-PR devem gerenciar seus orçamentos desde a elaboração até a execução.

Contratações de terceiros

Dentre as atividades mais relevantes no ano de 2019, no que se refere aos contratos de terceirizados, destaca-se aquelas que têm por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza (R\$ 6.398.684,52), vigilância armada (R\$ 6.878.686,20) e suporte técnico na área de informática (R\$ 1.999.599,69). Inicialmente, vale observar que a contratação de serviços terceirizados de limpeza e vigilância vai ao encontro dos preceitos contidos no **Decreto 2.271/1997** (que esteve vigente até 21/9/2018, quando foi revogado pelo **Decreto 9.507/2018**, e dispunha sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional), segundo o qual as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta (art. 1º, §1º).

Gestão patrimonial e infraestrutura

Em 2019, as aquisições de bens e materiais, assim como os desfazimentos de ativos seguiram as normas externas e internas que regulamentam as compras públicas e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial. Em relação às obras e reformas e manutenções de imóveis, o TRT-PR observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do CSJT, CNJ, órgãos de controle e fiscalização (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Conselho de Arquitetura e Urbanismo), diretrizes e leis do Governo Federal, bem como normas e procedimentos técnicos na área.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

Foram destinados **R\$ 174.904,07** com aquisição de materiais permanentes para reposição de estoque, **R\$ 228.679,19** com materiais permanentes para uso específico, em geral por demanda da Administração, e **R\$ 1.005.100,00** com a contratação de solução de Gerenciamento Patrimonial por Rádio Frequência - RFID.

Ainda foram destinados **R\$ 17.309.216,21** em adaptações, reformas, obras de construção, aquisição, instalação e manutenção de sistemas prediais (ar condicionado, elevadores, plataformas elevatórias, nobreaks, geradores, motobombas e sistemas de detecção e alarme de incêndio) e aquisição de mobiliário sob medida.

Do valor total mencionado acima, tem-se que **R\$ 5.514.006,90** foram destinados à execução de obras de novas sedes próprias (Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu, Fórum Trabalhista de Toledo, Fórum Trabalhista de Apucarana e Vara do Trabalho de Dois

Vizinhos). Para reformas dos imóveis próprios foram destinados **R\$ 8.614.499,50**, destacando a finalização da reforma no Fórum Trabalhista de Curitiba e da obra de revitalização do imóvel do Ca-juru, execução de pintura e restauração da fachada no imóvel UIP (unidade de interesse de preservação) - Casarão, revitalização da fachada do imóvel Vicente Machado 147, reformas nos imóveis dos Fóruns Trabalhistas de São José dos Pinhais, de Cascavel, de Ponta Grossa, de Londrina e da Vara do Trabalho de Rolândia. Para a manutenção predial e pequenas adaptações de layout foram destinados **R\$ 1.784.877,89** para atendimento das 61 (sessenta e uma) edificações próprias, locadas e cedidas.

Para a manutenção de equipamentos e substituições/aquisições de peças (ar condicionado, elevadores, plataformas elevatórias, nobreaks, geradores, motobombas e sistemas de detecção e alarme de incêndio) foram destinados **R\$ 985.454,20**, também para atendimento das 61 (sessenta e uma) edificações próprias, locadas e cedidas.

Para aquisição de equipamentos foram destinados **R\$ 381.003,82**, referente à aquisição de condicionadores de ar tipo "SPLIT", baterias para nobreaks, equipamentos de ventilação e exaustão, além de peças diversas utilizadas em substituições decorrentes de manutenções periódicas de equipamentos.

Com relação a mobiliário sob medida, foram investidos **R\$ 29.373,90** referente à aquisição de mobiliário sob medida para diversas unidades.

Na área da segurança também foram feitos investimentos, como a aquisição dos equipamentos para controle de acesso (portal detector de metais, detector de metal portátil, catraca, cofre para acautelamento de armas e demarcador de fila) para os Fóruns de Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e São José dos Pinhais, no montante de **R\$ 85.415,29**, que funcionando em conjunto com a

mão-de-obra existente reduzem e até inibem atitudes que ameaçam a integridade física das pessoas e patrimônio público presentes nas dependências deste TRT-PR, contribuindo para o aumento da sensação de segurança por magistrados e servidores (público interno), advogados, partes e testemunhas (público externo). Assim, é possível reduzir as situações de estresse provenientes de atos de violência e vandalismo, aumentando a qualidade de vida de nossa equipe, favorecendo o ambiente de trabalho e o tornando mais produtivo.

Entre os resultados decorrentes desses investimentos, destacam-se:

- A garantia de estoque suficiente para suprimento das demandas de reposição de mobiliário e utensílios e, também, para implantação de novas sedes da Justiça do Trabalho no Paraná;
- A melhoria da gestão patrimonial mediante investimento em solução tecnologicamente superior para controle dos bens e realização de inventários.
- A melhoria da infraestrutura das unidades deste Tribunal;
- A melhoria na segurança dos servidores e demais jurisdicionados;
- A melhoria na qualidade dos ambientes.

Os investimentos relativos à infraestrutura e patrimônio da área de Tecnologia da Informação e Comunicação são apresentados em item deste Relatório, relacionado ao objetivo estratégico "OE3: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC".

Desfazimento de ativos

O TRT-PR realizou 28 processos de baixa patrimonial ao longo de 2019. Tais processos englobaram doações e outros desfazimentos decorrentes de extravios incluindo os bens não localizados no Inventário Anual de 2017 e danos em bens e equipamentos.

Foram doados 3.864 itens, que englobaram equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos, totalizando um montante de **R\$ 6.478.471,99, em valores não depreciados, que beneficiaram 12 instituições, duas federais; nove estaduais e uma Organização da Sociedade Civil.**

Quanto ao desfazimento de veículos, o processo também seguiu os trâmites previstos no Ato 148/2016 da Presidência mediante a publicação, no site do TRT-PR, de um Aviso de Desfazimento com 11 lotes que englobaram 16 veículos classificados como antieconômicos para manutenção na frota deste Tribunal. Inscreveram-se para o referido Aviso de Desfazimento, 35 instituições estaduais, municipais e da sociedade civil sediadas no Estado do Paraná e em outros entes da Federação e sagraram-se vencedoras seis instituições estaduais, conforme as regras de preferência descritas no **Ato 148/2016** e no respectivo Aviso de Desfazimento.

Locações de imóveis e equipamentos

Em 2019, o TRT-PR possuía oito imóveis locados e cedidos de forma onerosa, nas cidades de Apucarana, Dois Vizinhos, Campo Largo, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu (dois imóveis - FT e Arquivo), Medianeira e São José dos Pinhais.

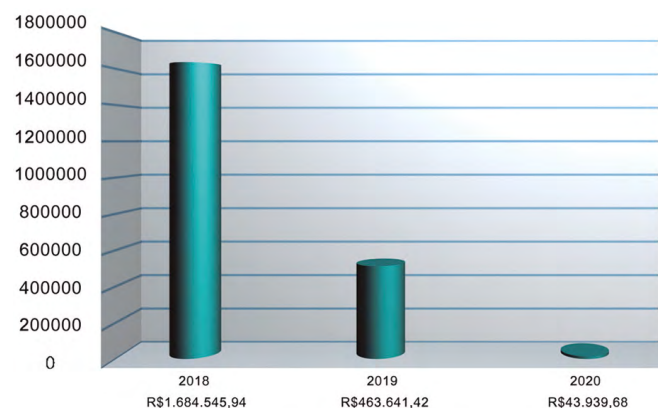
Menos imóveis alugados: redução de gastos chegou a R\$ 1 milhão por ano



A continuidade de processos de desapropriação de imóveis que abrigavam Fóruns do Trabalho e a construção de sedes próprias para unidades judiciárias iniciadas em gestão anterior possibilitaram uma redução de despesas com aluguel de **R\$ 1 milhão** por ano.

Em face das desapropriações dos imóveis de São José dos Pinhais e Cornélio Procópio e da entrega da obra em Foz do Iguaçu, houve uma sensível diminuição dos gastos, de **R\$ 1.684.545,94** em 2018 para **R\$ 463.641,42** em 2019, representando **72,48%** a menos de gastos com locações.

LOCAÇÕES DE IMÓVEIS



Para 2020, serão mantidas apenas as locações de Apucarana, Campo Largo, Dois Vizinhos e Medianeira, sendo que estão previstas entregas de novas sedes em Apucarana e Dois Vizinhos, o que projeta uma nova diminuição dos gastos anuais na ordem de **62,37%**, de **R\$ 116.761,83** para **R\$ 43.939,68**, considerados os valores atuais.

Gestão de custos

No ano de 2019, o Sistema de Controle de Frota, desenvolvido pela área de tecnologia da informação em 2018, sob a supervisão da Divisão de Segurança e Transportes, passou a ser efetivamente utilizado no gerenciamento das informações e estudos para redução de gastos, uma vez que permite o controle de multas, sinistros, consumo de combustível e manutenção, bem como subsidiou elaboração de estudo para dimensionamento da frota de veículos oficiais do TRT-PR.

Dessa forma, o valor dos gastos com manutenção total da frota em 2019 foi de **R\$ 80.081,21**, com abastecimento foi de **R\$ 199.358,87** e com lavagem **R\$ 16.160,13**.

No levantamento do valor depreciado da frota oficial, com base no Sistema de Material e Patrimônio, foi extraído o valor acumulado da depreciação, desde a aquisição até dezembro/2019, no importe de **R\$ 1.014.554,59**, restando um valor líquido total da frota no importe de **R\$ 3.061.388,85**.

Adequações no uso do serviço de malotes em 2019, que comparando ao ano de 2018 houve uma economia de **R\$ 19.965,94**, representando **-17,45%**. Essas medidas de economia decorrem do

envio, em 2019, de malote único para os locais com mais de uma Vara do Trabalho e a adoção do mesmo procedimento pelas Unidades quando enviam seus malotes para a Capital.

Redução dos gastos de lavanderia com a utilização de lugares americanos e higienização de panos de prato no próprio Tribunal que comparando a 2018, em que os gastos somaram **R\$ 10.921,37**, houve uma redução de **R\$ 6.751,43** uma vez que os gastos de 2019 somaram **R\$ 4.169,94**, representando **-61,82%**.

No contrato da transportadora a Divisão de Material e Patrimônio reduziu em mais de **70%** os gastos, considerando que as entregas de material passaram a ser realizadas pelos servidores da Divisão de Material e Patrimônio, gerando uma economia de **R\$ 146.956,73** (incluído nesse valor as despesas com diárias e combustíveis).

Governança de orçamento e das contratações

A EC 95/2016 previu que nos três primeiros exercícios de sua vigência, o Poder Executivo poderia compensar o limite dos demais poderes. Nesses três anos (2017 a 2019), foi necessário o aporte do Executivo destinado à Justiça do Trabalho, a fim de suprir o valor excedido ao teto de gastos estabelecido.

Para 2020, a situação, que já mostrava-se crítica, será acentuada, já que não haverá aporte de recursos do Poder Executivo, o que acarretará em um corte na ordem de **14%** em despesas relacionadas a atividades e **95%** a projetos, em relação ao orçamento disponibilizado em 2019 por meio da Lei Orçamentária Anual. Observa-se, portanto, um corte na ordem **31%** nas despesas discricionárias.

O principal desafio será a manutenção do cumprimento da missão dessa instituição em solucionar conflitos trabalhistas com

efetividade, pautada em valores, por meio do bom funcionamento de suas áreas meio e fim, tendo em vista a imposição do limite de gastos estabelecido pelo novo regime fiscal previsto na EC 95/2016, vigente por vinte exercícios a partir de 2017, decorrente de cenário econômico restritivo.

Será necessário o aprimoramento da gestão de recursos orçamentários e financeiros, e também de recursos humanos, pois não será possível o aumento de despesas obrigatórias com pessoal com a nomeação de novos servidores, a fim de repor o crescente contingente de aposentadorias previstas para os próximos exercícios. Deve-se levar em conta também a necessidade de cortes de despesas discricionárias, o que implica em impossibilidade de realização de novas obras e reformas e cortes em contratações necessárias à manutenção das atividades deste órgão trabalhista.

Para tanto, a Alta Administração tem adotado ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão de custos, visando, principalmente:

- Aperfeiçoar continuamente os processos de planejamento, execução orçamentária e de contratações;
- Adotar medidas para redução da inscrição de empenhos em restos a pagar não processados, no intuito de atendimento à EC 95/2016 já que os pagamentos dos restos a pagar concorrem com o limite de pagamentos do exercício corrente;
- Promover a diminuição das despesas correntes continuadas;
- Evitar o acréscimo de despesas, sejam elas obrigatórias ou discricionárias;
- Desenvolver com apoio das ferramentas de tecnologia da informação novos sistemas informatizados, bem como aprimorar de forma contínua os já existentes, com o intuito de racionalizar procedimentos e otimizar a força de trabalho disponível.

Tais medidas, somadas às demais destacadas no decorrer deste capítulo, refletiram positivamente no resultado do indicador vinculado ao Objetivo Estratégico “OE2: Aperfeiçoar a gestão de custos”.

Indicador vinculado e resultado

Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD):

Meta: Aumentar o índice de execução do Orçamento disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.

Resultado esperado: 74,95%

Resultado atingido: 78,04%

Percentual de Cumprimento da Meta: 104,13%



Situação: Meta cumprida

Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC (OE3)

Refere-se ao uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

A área de Tecnologia da Informação observa e aplica normas estabelecidas em seus normativos internos, regulamentações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Conselho Nacional

de Justiça - CNJ, órgãos de controle e fiscalização, diretrizes e leis do Governo Federal. O Tribunal tem um sistema que auxilia no mapeamento destas determinações da área de Tecnologia da Informação, o seu desdobramento em necessidades, planejamento, execução, controle e priorização de forma a assegurar o cumprimento dessas determinações. Este amplo arcabouço legislativo contribui para uma evolução contínua de padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, transparência, segurança da informação, interoperabilidade, governança, licitação e fiscalização de contratos.

Sistema de Governança de TIC

O sistema de Governança de TIC do TRT-PR inclui conceitos, princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos e práticas que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão de TIC. Esse sistema é baseado nas práticas do mercado (COBIT) e com observância a normativos e recomendações de Órgãos Superiores (TCU, CNJ, CSJT). A Política Presidência 35/2018 (disponível em: www.trt9.jus.br/basesjuridicas/resolucao-administrativa.xhtml?id=2390488) estabeleceu que a Governança de TIC seja suportada em primeira instância pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), com o apoio direto do Núcleo de Governança de TIC (NGTIC), estruturas estas que apoiam a Presidência do Tribunal na Governança de TIC do Regional paranaense.

Mecanismos de Governança de TIC

Os Mecanismos de Governança de TIC visam garantir a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da Governança de TIC, por meio do estabelecimento de estruturas organizacionais, políticas, processos, dentre outros componentes que possibilitam que os recursos investidos em TIC agreguem valor ao negócio da Instituição, com riscos aceitáveis e atendam às necessidades das diversas partes interessadas eventualmente afetadas pelas decisões relacionadas à TIC. No âmbito do TRT-PR, são relevantes os mecanismos: **Princípios, Diretrizes, Políticas e Modelos; Estruturas Organizacionais; Estratégias e Planos de TIC; Processos; Pessoas, Habilidades e Competências; Cultura, ética e comportamento.**

No que se refere ao Mecanismo de Governança “**Estruturas Organizacionais**”, apresenta-se na figura seguinte a **estrutura organizacional do Sistema de Governança de TIC** onde observa-se na ilustração a **Sociedade**, as **Instâncias Externas e Internas de Governança e Apoio à Governança**, necessárias para o adequado desempenho dos papéis de Governança e Gestão de TIC.

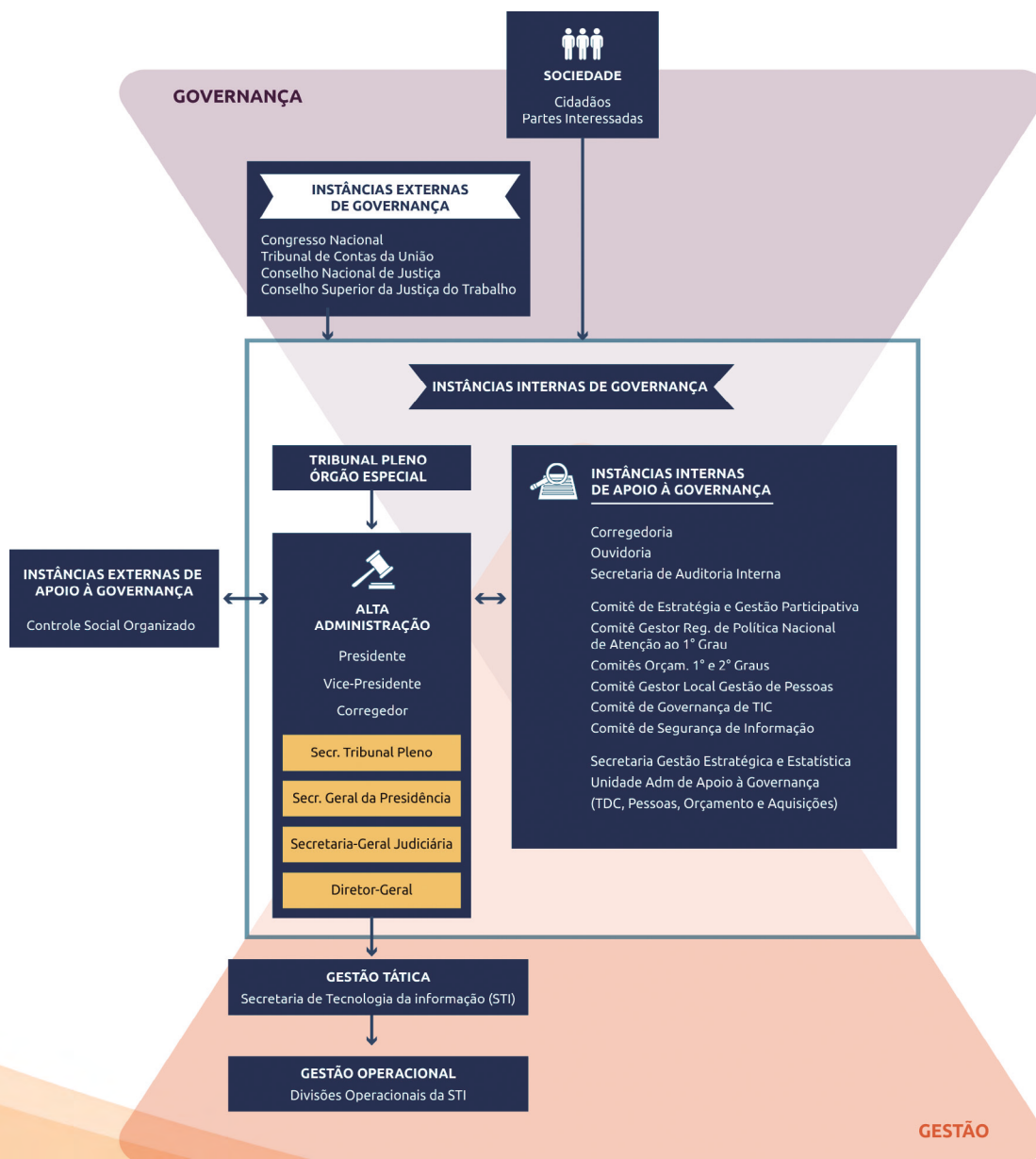
Estrutura Organizacional do Sistema de Governança de TIC

Já os órgãos colegiados de TIC, CGTIC e CSI, componentes das Instâncias Internas de Apoio à Governança, são de natureza pro-

positiva e de caráter permanente, atuantes em apoio às decisões da Presidência relativas à Governança de TIC (CGTIC) e Segurança da Informação (CSI), respectivamente.

O CGTIC tem, dentre outras competências estabelecidas no Ato Presidência 97/2018 (<https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s>), apoiar a Presidência na direção estratégica de TIC, no processo de gerenciamento de riscos relacionados à aplicação TIC no contexto institucional; na análise das iniciativas e investimentos tecnológicos propostos pelas unidades de Gestão, contemplados no Plano Diretor de TIC e no Plano De Contratações de TIC; na avaliação das minutas de Políticas ou Normas relacionadas à Governança e à Gestão de TIC e suas revisões; na análise e aprovação de proposições do Plano Estratégico de TIC.

Já o CSI tem, dentre outras competências estabelecidas no Ato Presidência 97/2018, apoiar a Presidência no acompanhamento e na avaliação dos processos de trabalho relacionados à segurança da informação, riscos e incidentes de segurança da informação; acompanhamento da execução e efetividade da Política de Segurança da Informação (PSI); propor à Administração políticas ou normas que digam respeito à segurança da informação; auxiliar no monitoramento do cumprimento das diretrizes de segurança da informação estabelecidas pelo CNJ e pelo próprio TRT-PR.



A gestão de TIC do TRT-PR se dá por meio do planejamento, construção, execução e controle de serviços e soluções de tecnologia, de responsabilidades da Diretoria-Geral (DG), por meio de sua Unidade subordinada Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Além de prestar o apoio e suporte administrativo aos órgãos Colegiados de Governança de TIC (CGTIC e CSI), o NGTIC atua como unidade gestora do Plano Estratégico de TIC (PETIC), principal instrumento de direcionamento da Tecnologia da Informação do TRT-PR, disponível no seguinte endereço: www.trt9.jus.br/portal/arquivos/5612327.

O NGTIC atuou também na elaboração ou revisão de Políticas de TIC, dentre outras atribuições e atividades.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DISCUTIDOS NOS COMITÊS DE APOIO À GOVERNANÇA DE TIC E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM 2019	
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (CGTIC)	COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação da proposta orçamentária de TIC 2020; 2. Revisão no Plano Estratégico de TIC 2015-2020 (3ª Revisão); 3. Revisão do Plano de Contratações 2019; 4. Padronização sobre o 2º Monitor na sala de Sessões; 5. Aprovação da proposição do PDTIC 2019-2020; 6. Aprovação da proposição da nova contratação do Service Desk; 7. Aprovação da proposição de Política de Atendimento de TIC; 8. Aprovação da contratação do Assistente Virtual Inteligente na Central de Serviços de TIC; 9. Aprovação da proposição de Política de Gestão de Pessoas de TIC. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento da aplicação da Política de Segurança da Informação em relação ao Plano de Segurança da Informação; 2. Aprovação da proposição de Plano de Continuidade de Serviços Essenciais; 3. Aprovação das campanhas de comunicação sobre incidentes de Segurança da Informação.

Diagnósticos de Governança de TIC

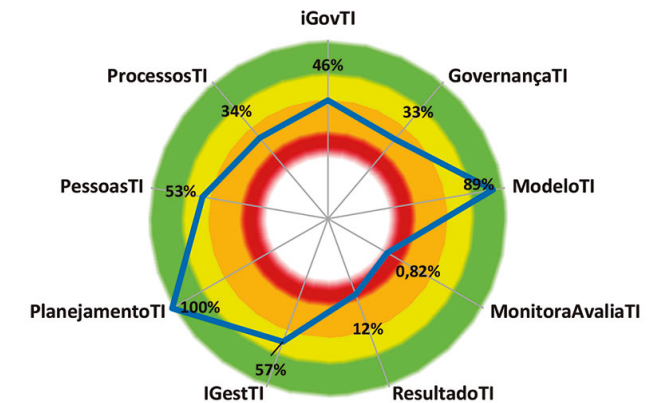
Sistematicamente o Tribunal de Contas da União (TCU) realiza levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2017, o TCU unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento anual, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais.

Em relação ao índice **iGovTI (Índice de Governança e Gestão de TI)**, segue adiante figura ilustrando os resultados obtidos pelo TRT-PR no Ciclo 2018 do Levantamento, onde observa-se que o Regional atingiu o índice de 46% (nível intermediário):

Por outro lado, a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução 211/2015, para o período de 2015/2020, em seu artigo 32, determinou a realização de diagnósticos anuais para aferição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas.

Neste sentido, o último diagnóstico de 2019 realizado pelo CNJ apontou o nível de maturidade **0,75** (Nível aprimorado) em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder

Judiciário (iGovTIC-JUD) para o TRT-PR, cujo quadro abaixo mostra a evolução ano a ano.



iGovTI - índice de governança e gestão de TI

Composição: GovernançaTI, iGestTI

Dimensão "GovernançaTI"

ModeloTI - Modelo de gestão de tecnologia da informação
 MonitoraAvaliaTI - Capacidade em monitoramento do desempenho
 ResultadoTI - Capacidade em resultados de TI

Dimensão "iGestTI"

PlanejamentoTI - Capacidade em planejamento de TI
 PessoasTI - Capacidade em gestão de pessoal de TI
 ProcessosTI - Capacidade em processos de TI

Legenda
 0 a 14,9% - Inicial - Inexpressivo
 15 a 39,9% - Inicial
 40 a 69,9% - Intermediário
 70 a 100% - Aprimorado

EVOLUÇÃO iGovTIC-JUD			
2016	2017	2018	2019
0,56	0,69	0,64	0,75

Abaixo, o detalhamento do índice obtido pelo TRT-PR, bem como a evolução detalhada em cada Dimensão avaliada pelo CNJ:

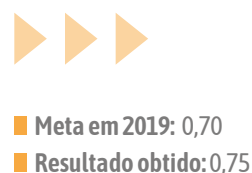
NOTA DO ÓRGÃO	NÍVEL DE MATURIDADE	
0,75	Aprimorado	
DIMENSÕES AVALIADAS DE MATURIDADE	NOTA/NÍVEL	
1. Das Políticas do Planejamento	0,83 - Aprimorado	
2. Das Estruturas, macroprocessos e Processos	0,75 - Aprimorado	
3. Das Competências, Desenv. e Desempenho das Pessoas	0,49 - Satisfatório	
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria - Controle de Gestão	0,71 - Aprimorado	
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,87 - Aprimorado	
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,59 - Satisfatório	
7. Detalhamento	0,98 - Excelência	
CLASSIFICAÇÃO 2019		
SEGMENTO	PORTE	GERAL
13° (de 24)	14°-15° (de 30)	40°-44° (de 92)

Por fim, destaca-se, conforme figura ao lado, que o resultado obtido pelo TRT-PR em 2019 foi superior à meta estabelecida no PETIC-TRT9, que era de 0,70 (Aprimorado), contribuindo assim para a Iniciativa estratégica IE01 “Promover a Governança e Gestão de TIC alinhadas à Governança Institucional” vinculada ao Objetivo estratégico “01 - Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Informática”.

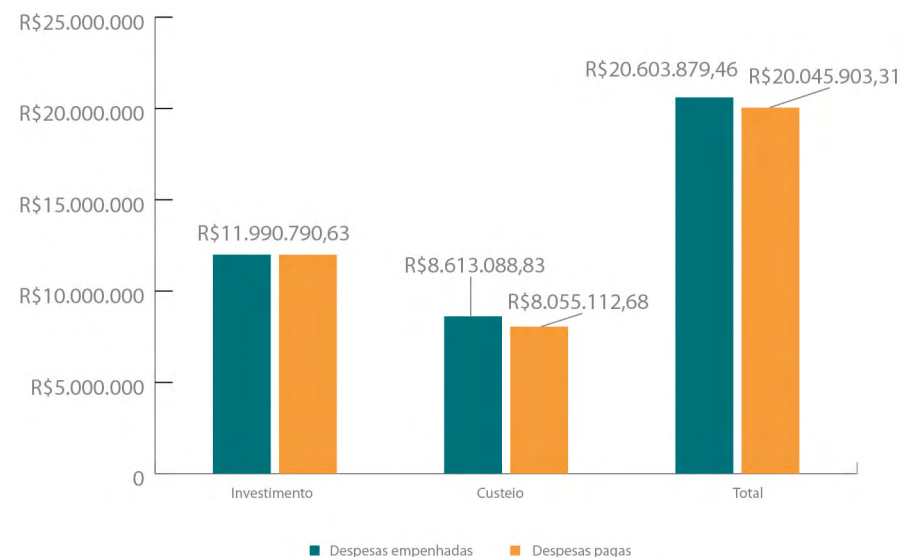
EVOLUÇÃO TRT-PR NO iGOV TIC-JUD	RESULTADO			
DIMENSÕES	2016	2017	2018	2019
1. Das Políticas e Planejamento	0,59	0,75	0,75	0,83
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,59	0,66	0,61	0,75
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,35	0,37	0,33	0,49
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria - Controle de Gestão	0,22	0,79	0,35	0,71
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,80	0,82	0,83	0,87
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,24	0,47	0,56	0,59
7. Detalhamento	1,00	1,00	0,99	0,98
Nota do iGOV TIC-JUD	0,56	0,69	0,64	0,75
Nível em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC	SAT	SAT	SAT	APRI
Contribuição para o Selo Justiça em Números	0	0	0	10

Componente do “Selo Justiça em Números”, promovido anualmente pelo CNJ, conforme art. 6º, VII, detalhado no anexo I, da Minuta da Portaria do CNJ, sendo: a) **10 pontos** para a classificação aprimorado, com pontuação entre 0,70 e 0,79; b) **5 pontos** para a classificação aprimorado, com pontuação entre 0,80 e 0,90; c) **50 pontos** para a classificação excelência, com pontuação a partir de 0,90.

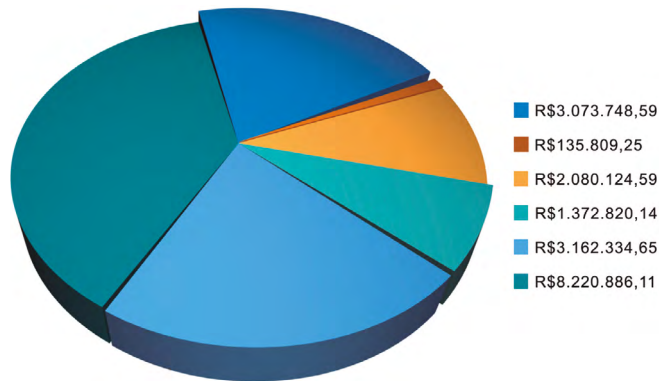
MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI



Fonte: Sigeo-JT



GASTOS DE TI POR NATUREZA DE DESPESA



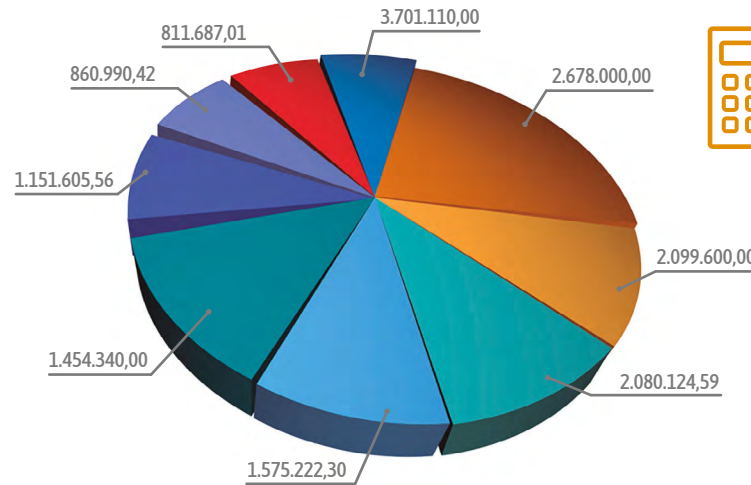
1. O valor preenchido em “Despesas pagas” não considera recursos empenhados e não executados até 31/12, que foram inscritos como “Restos a pagar” e serão executados no decorrer do exercício de 2020;

2. Composição:

- **Software básico:** Sistemas operacionais, banco de dados, servidores de aplicação, acesso remoto, monitoramento e filtro de correio eletrônico.
- **Software:** Sistemas que atendem demandas específicas, como gerenciamento de serviços, projetos de desenvolvimento, engenharia, gerenciamento de riscos, biblioteca, antivírus, entre outros.
- **Serviços:** Terceirização do atendimento telefônico e presencial.
- **Infraestrutura:** Rede de comunicação entre as unidades do Tribunal, acesso a internet, ferramentas e manutenção de datacenter.
- **Equipamentos para Usuários:** Notebooks, scanners, mouse/teclado, modems, monitores e impressoras.
- **Equipamentos Datacenter/Rede:** Roteadores/ Switches, servidores de rede, storages, equipamentos para rede sem fio, telefonia e backup.

Fonte: Sigeo-JT

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES REALIZADAS PELA STI (em R\$)



- AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES
- AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE SWITCHES
- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER (SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS DE TI) SUBSTITUIÇÃO DE 2 ENCLOSEURES E 24 SERVIDORES BLADE G8 DESCENTRALIZAÇÃO
- SERVICE DESK CENTRAL DE SERVIÇOS
- REESTRUTURAÇÃO DATA CENTER WM147
- AQUISIÇÃO DE 3000 MONITORES DE VÍDEO
- INFRA-GAE PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS ORACLE(SUPORTE)
- INFRA-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS DE VOZ(MULTIMÍDIA) REDE-JT-COPEL
- AQUISIÇÃO DE SOFTWARES-SOLUÇÕES

Fonte: Sigeo-JT

Menos licenças do banco de dados Oracle apresenta economia de 10%



A intensificação do ato de migração de processos do SUAP para o PJe e o melhor desempenho dos computadores servidores foram alguns dos motivos que possibilitaram a desativação de 8 licenças do banco de dados Oracle a partir de novembro de 2018. A redução do número de licenças, determinada após análise de relatórios de acompanhamento do uso das máquinas, resultou em economia de aproximadamente **R\$ 113,3 mil** por ano no valor destes contratos.

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

ASSUNTO	AÇÃO / PROJETO FINALIZADO EM 2019	BENEFÍCIOS	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
Sistemas Área Judiciária	Absorção dos Atendimentos aos Sistemas Nacionais	Garantir o atendimento aos usuários externos (principalmente advogados) que utilizam o sistema PJe no estado do Paraná, considerando a desativação da Central Nacional de Atendimento.	PETIC: Executar os projetos e ações no prazo, atendendo aos requisitos e padrões de qualidade e fornecendo os benefícios esperados.
Sistemas Área Administrativa	Melhorar publicação de notícias	Eliminar necessidade de duplicar o cadastramento de notícia para canais diferentes, padronização de exibição de notícias na Intranet, contabilização de acessos às notícias na Internet.	PEI: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. PETIC: Atuar em cooperação com outros órgãos no aprimoramento de sistemas, infraestrutura e governança de TIC; Executar os projetos e ações no prazo, atendendo aos requisitos e padrões de qualidade e fornecendo os benefícios esperados.
Sistemas Área Judiciária	PJe Acompanhamento de Sessão versão 3.0	Diminuição drástica de tempo gasto no pós-sessão, pela eliminação do procedimento de cópia e cola. Simplificação do sistema de Distribuição de Revisor e automatização do cadastro de sustentação oral.	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania. PETIC: Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos dos Tribunal; Executar os projetos e ações no prazo, atendendo aos requisitos e padrões de qualidade e fornecendo os benefícios esperados.
Sistemas Área Judiciária	Automatizar Relatório de Distribuição do PJe 2o Grau	Permitir que o próprio usuário gere o relatório quando necessário, sem dependência da STI.	PEI: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção; Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. PETIC: Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à informática.
Sistemas Área Judiciária	Orquestrador para atualização do e-Gestão	Maior controle sobre a geração de dados do e-Gestão, aumentando sua disponibilidade.	PEI: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção; Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. PETIC: Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à informática
Sistemas Área Administrativa	Implantação de Repositório de Documentos Administrativos (DSPACE)	Concentração dos documentos da área adm. em repositório único, facilitando a pesquisa de documentos para a tomada de decisão.	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção; aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania; PETIC: Gerenciar os riscos corporativos relacionados à informática.

ASSUNTO	AÇÃO / PROJETO FINALIZADO EM 2019	BENEFÍCIOS	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
Sistemas Área Judiciária	Selo de Excelência 2019	Alterar o sistema e-gestor para garantir a obtenção do Selo de Excelência da Corregedoria de 2019, com indicadores alinhados com as metas de 2019. Atingimento das metas nacionais.	PEI: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção; Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. PETIC: Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à informática.
Sistemas Área Judiciária	Painel de Congestionamento do 2º grau	Redução da taxa de congestionamento no 2º grau	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania; PETIC: Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal.
Sistemas Área Judiciária	Sistema Protesto eletrônico de títulos	Maior celeridade na execução de um processo, através do protesto de títulos.	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania; PETIC: Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal.
Infraestrutura (Hardware e Software)	Expansão do PJe Mídias com repositório local	Independência da infraestrutura do CNJ, através do armazenamento local dos documentos de sons e imagens gravados através do PJe-Mídias.	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania. PETIC: Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do TRT; Prover soluções e infraestrutura de TIC alinhados à Segurança da Informação.
Sistemas Área Judiciária	Painel Ata Dinâmica de Correição para outros tribunais	Padronização no âmbito da justiça do trabalho.	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania; PETIC: Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal.
Sistemas Área Administrativa	Adequar o portal do Tribunal a identidade visual da JT	Adequar o portal do Tribunal à identidade visual da Justiça do Trabalho definida pelo CSJT	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania; PETIC: Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal.
Sistemas Área Judiciária	Painel da Central de Mandados	Otimização de tempo e recursos pelos Oficiais de Justiça e Gestores das Unidades judiciárias.	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania; PETIC: Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal.

ASSUNTO	AÇÃO / PROJETO FINALIZADO EM 2019	BENEFÍCIOS	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
Sistemas Área Judiciária	Painel de Pauta de Audiências	Reduzir o prazo médio para a realização de audiências.	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania; PETIC: Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal.
Sistemas Área Judiciária	Instalação do software Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB) da 18ª Região	Realizar interação direta com o Sistema BacenJud, tornando automáticas várias ações até então manuais, oferecendo ganho de produtividade, além de oferecer funcionalidades e relatórios que auxiliam no controle e gerenciamento das ordens de bloqueio.	PEI: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção; Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania; PETIC: Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à informática. Entregas produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do TRT

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAP) - TRT9.

PEI - Planejamento Estratégico Institucional

PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

Segurança da informação

As principais realizações na área de segurança da informação, além das competências estabelecidas, em 2019, foram:

- Ativação do servidor AD Collector para utilização com o novo equipamento de proteção de borda de rede (firewall) para centralização de busca por usuários e liberação de regras.
- Início da ativação do filtro de conteúdo (proxy) do novo firewall para testes e configuração, preparando para liberação para todos os usuários do Tribunal até meados de 2020.
- Preparação, confecção e veiculação, juntamente com a ASCOM, de campanha de conscientização e orientação para Segurança da

Informação, após aprovação pelo Comitê de Segurança da Informação (CSI). Material veiculado em abril, agosto e outubro. Previsão de nova veiculação para dezembro.

- Segmentação das redes do interior e de servidores de dados para outras portas no equipamento de proteção de borda de rede para aproveitar melhor as funcionalidades do equipamento instalado.
- Participação ativa no Projeto Institucional de Gestão de Riscos Corporativo e Riscos de TIC, capitaneado pela Direção Geral.
- Atendimento de 773 tarefas técnicas do Sistema de Chamados Assyst que envolveram a emissão de pareceres técnicos e de segurança, criação de procedimentos, configuração e correção de regras de

acesso externo, homologação de segurança de softwares, gerenciamento de mudanças etc.;

- Aprovação, pelo Comitê de Segurança da Informação, de proposta de aplicação da Política de Segurança da Informação, em relação ao Plano de Segurança da Informação;
- Aprovação, pelo Comitê de Segurança da Informação, de proposta do Plano de Continuidade de Serviços Essenciais;
- Acompanhamento, pelo Comitê de Segurança da Informação, das ações do Plano de Segurança da Informação (PLSI) 2019;
- Aprovação, pelo CSI, do reenvio das campanhas recorrentes de conscientização em segurança da informação;

Principais desafios e ações futuras

Dentre os principais desafios e ações futuras, destacam-se os cortes orçamentários previstos, o número insuficiente de servidores, e a necessidade de aumento da eficiência e da eficácia no planejamento e execução das atribuições da área de TIC.

Os cortes orçamentários atuais impõem grandes impactos nos objetivos do Tribunal Regional do Trabalho e uma série de riscos com consequências negativas para os investimentos em equipamentos, sistemas e serviços de Tecnologia da Informação.

O número cada vez menor e insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação gera sobrecarga nas equipes, o que tem limitado bastante a capacidade de atender as demandas por serviços, produtos e projetos de TI, conforme quadros a seguir:

Embora continuamente se intensifique a busca por melhor eficiência e eficácia na execução das atividades, o desafio da gestão da TI, um dos grandes desafios será a implantação de novas metodologias de gestão e governança de TI, automatização de processos internos e novas soluções inovadoras para alcançar a melhoria pretendida.

Por fim, como outros possíveis impactos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação observa-se aqueles decorrentes da Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, que entra em vigor em 16/08/2020, bem como a elaboração do novo PETIC em alinhamento às diretrizes Nacionais e do Tribunal.

Indicador vinculado e resultado

Índice de Governança de TI (iGovTI)

Atingir o nível de capacidade “Intermediário”.

Resultado esperado: 40% - Intermediário

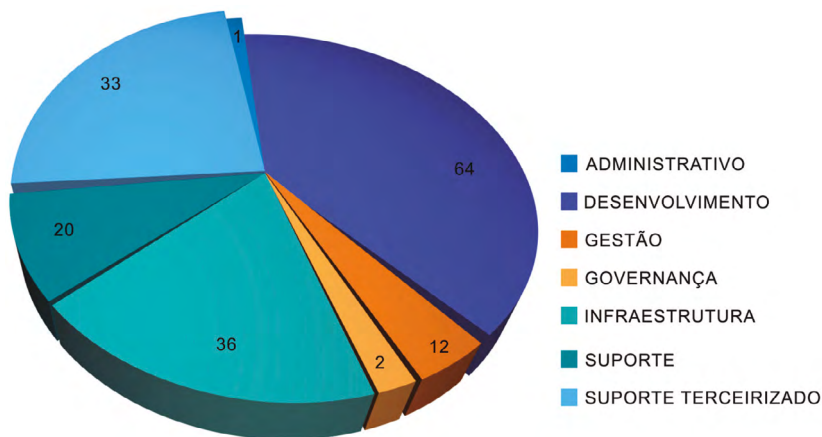
Resultado atingido: 46% - Intermediário

Percentual de Cumprimento da Meta: 115%



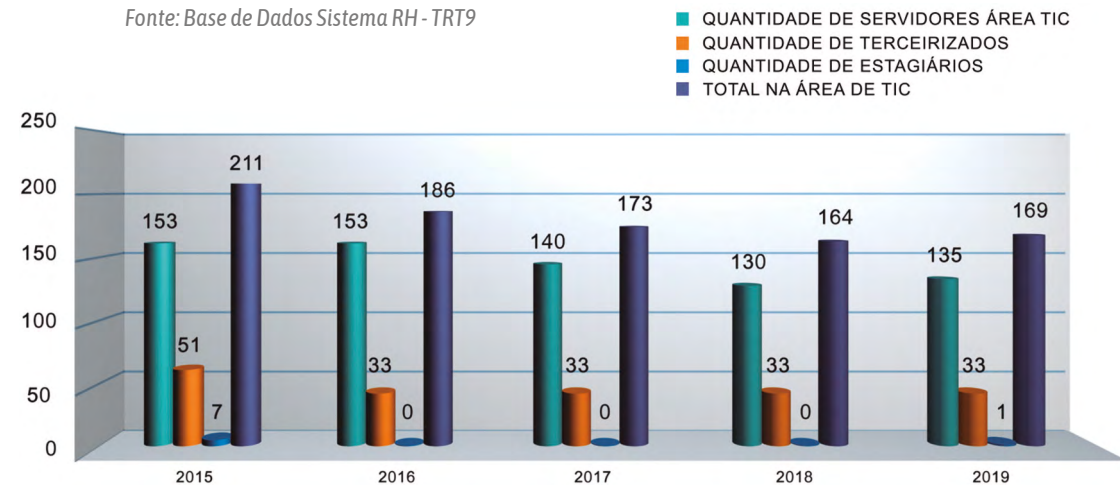
Situação: cumprida

PESSOAL DA ÁREA DE TIC - 2019



Fonte: Base de Dados Sistema RH - TRT9

Fonte: Base de Dados Sistema RH - TRT9



Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflitos (OE4)

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem.

Principais ações, projetos e programas que colaboraram com o Objetivo

Projeto TRT EM AÇÃO

Em cumprimento à Política instituída pelo CNJ e pelo TST, conforme as Resoluções **CNJ 125/2010** e **CSJT 174/2016**, relativas ao incentivo à conciliação nos processos judiciais e considerando as recomendações nas atas de correição feitas pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (de que os processos com recursos de revista pendentes sejam submetidos à tentativa de conciliação), bem como a dificuldade dos reclamantes de se deslocarem até a sede do Tribunal para realizar a audiência conciliatória, a Vice-Presidência repetiu o projeto de conciliação em recurso de revista em todo o Paraná, denominado **TRT em Ação**. Foram consultados os juízes da região para participarem das audiências de conciliação e feita a comunicação aos advogados das partes para possibilitar a inscrição de processos na pauta. Foram designadas **1.401 audiências** e o percentual de acordos foi de **74,7%**, sendo que os valores líquidos somam a importância de **R\$ 61.818.789,27**.

Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) 2º Grau

Criado em 2018 em face dos resultados obtidos com o projeto TRT em Ação, o CEJUSC 2º Grau no decorrer do ano de 2019 realizou 640 audiências de tentativa de conciliação, das quais **54%** resultaram em homologação de acordo, no valor total de **R\$ 83.412.490,69**.

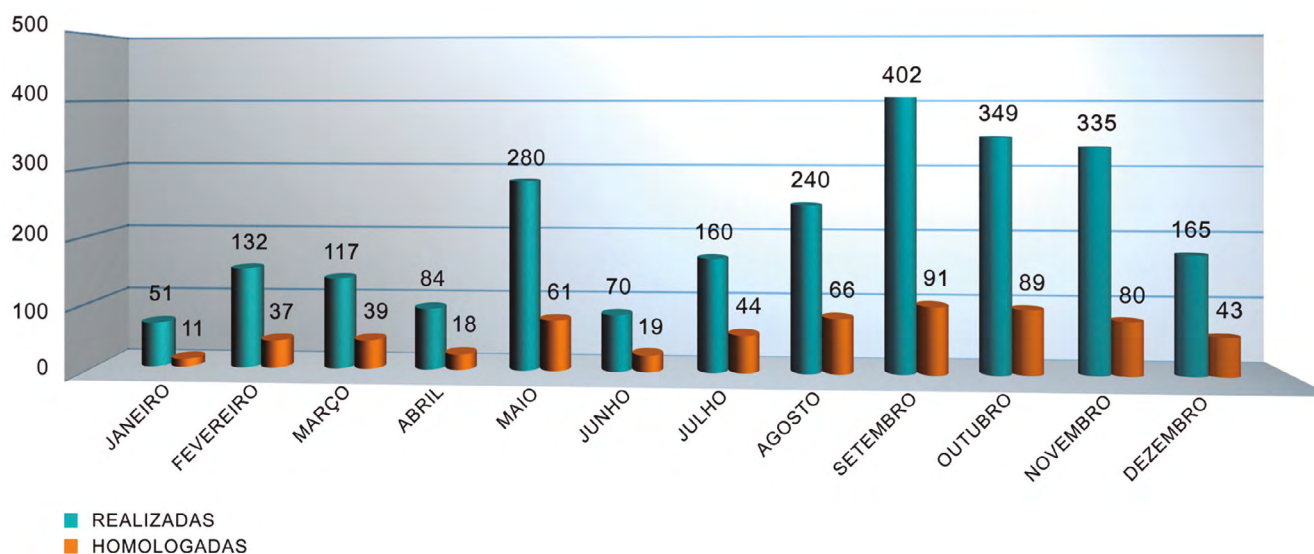
Ações de Apoio à Conciliação/Estímulo à Conciliação e à Busca de Soluções Alternativas de Conflito

Conforme autorizada pela Resolução Administrativa 58/2017, com alterações promovidas pela Resolução Administrativa 130/2019, (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Resoluções Administrativas” do site do tribunal www.trt9.jus.br/basesjuridicas/resolucaoadministrativa.xhtml), foram realiza-

das 2.385 audiências de conciliação, que resultaram em 598 acordos, com um valor total líquido (excluídos impostos, taxas e demais contribuições) de **R\$ 39.425.639,96**. As audiências de conciliação e respectivos acordos realizados ao longo do ano estão representados no gráfico constante na parte inferior da página.

Além dos resultados obtidos nas audiências presenciais, também foram chanceladas 32 petições de acordo apresentadas conjuntamente pelas partes, o que resultou no valor líquido de **R\$ 2.926.011,83**. Totalizando, portanto, **630 acordos** conforme tabela:

ATIVIDADES	NÚMERO	VALOR
Acordos (audiência de conciliação)	598	R\$ 39.425.639,96
Acordos (por despacho)	32	R\$ 2.926.011,83
TOTAL	630	R\$ 42.351.651,79



Em autos físicos arquivados provisoriamente, inseridos nas Semanas de Conciliação, foi arrecado o valor de **R\$ 393.797,06**. Para tanto, foram realizadas as atividades descritas a seguir:

ATIVIDADES	NÚMERO
Autos solucionados no Projeto Horizontes	96
Audiências para tentativa de conciliação	669
Autos analisados para checklist em auxílio à 9ª e à 13ª Varas do Trabalho de Curitiba	1134
Acordos homologados	59
Audiências simuladas	50
TOTAL	2008



Negociação em precatórios permite entrega maior e mais célere ao jurisdicionado.

Conciliações em precatórios resultam na liberação de R\$ 2 milhões por dia útil

Em atenção ao grande contingente de credores em precatórios e à magnitude das dívidas dos entes públicos pagadores, foram realizadas no biênio 14 audiências conciliatórias envolvendo alguns dos maiores devedores do estado.

Sob a condução da Presidência, as audiências conciliatórias resultaram em acordos que permitiram a liberação do valor médio de **R\$ 1,4 milhão** por dia útil de 2018 e de **R\$ 2 milhões** por dia útil de 2019.

A tabela abaixo contempla os precatórios conciliados em 2019:

CONCILIAÇÕES EM PRECATÓRIOS - EXERCÍCIO 2019					
Município	Conjunta (TRT-TJ)	Valor dos pagamentos mensais ¹	Período do pagamento parcelado	Nº de precatórios do TRT-PR	Valor dos precatórios do TRT ² (em milhões)
Porecatu	sim	R\$220.000,00	jun/2019 - quitação integral	266	R\$ 41,4
TOTAL CONCILIADO				266	R\$ 41,4

¹ Valor destinado aos pagamentos dos precatórios expedidos pelo TRT-PR e TJ-PR (nos casos do regime especial).

² Valor que será acrescido dos juros e correção monetária incidentes no período do parcelamento.

8 mil professores da rede estadual beneficiados por acordo em precatórios

Resultado de um trabalho de negociação que foi iniciado em janeiro de 2018 e que envolveu várias áreas, magistrados e servidores, o acordo firmado entre o Sindicato dos Professores e o Estado do Paraná beneficiou diretamente **8 mil professores** da rede estadual de ensino. A conciliação assegurou a liberação do montante aproximado de **R\$ 243 milhões** e possibilitou a satisfação antecipada dos créditos de professores estaduais, que não tinham perspectiva de recebimento de valores em curto prazo.

CEJUSCs: espaços que aproximam as partes e favorecem o diálogo

Em 2019, os municípios de Paranaguá e Foz do Iguaçu ganharam seus próprios Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), no que se registra empenho considerável da Vice-Presidência do Tribunal. Na capital paranaense, além da criação do CEJUSC de 2º Grau, um novo espaço foi construído para a o Centro Judiciário de 1º Grau. As estruturas, que já funcionavam em Curitiba, tornaram-se grandes aliadas da Justiça do Trabalho, atuando especificamente no favorecimento do diálogo e da solução negociada de demandas judiciais.





Espaço do CEJUSC de 2º Grau, inaugurado em 2019, em Curitiba

Todas as unidades possuem layout pensado cuidadosamente para facilitar a aproximação entre as partes. Com estrutura física mais clara e amigável, mesas redondas e painéis fotográficos fixados nas paredes, o formato contribui para a composição dos ambientes, que estão mais agradáveis e propícios à conciliação.

Indicador vinculado e resultado

Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (ICONc)

Manter o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento em 55,62%, com cláusula de barreira de 45%

Resultado esperado: 55,62%

Resultado atingido: 48,75%

Percentual de Cumprimento da Meta: 87,64%



Situação: Meta cumprida

Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes (OE5)

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Principais ações, projetos e programas que colaboraram com o Objetivo

Ações de apoio visando demandas repetitivas e grandes litigantes

De acordo com a **Resolução Administrativa 58/2017 do Órgão Especial**, prosseguiu-se na reunião das execuções iniciadas em 2017 e 2018 em face do Grupo Iris Color (196 processos habilitados); do Paraná Clube, em que já foram quitados mais de 60 processos no ano de 2019, o que resultou no valor pago de **R\$ 4.208.684,04**; do Grupo Telenge, na modalidade de Regime Especial de Execução Forçada (183 processos habilitados, 12 pedidos de reserva de crédito e 4 penhoras no rosto dos autos); do Grupo Diplomata, também na modalidade REEF (1356 processos habilitados); do Grupo Averama, também como REEF (967 processos habilitados e 1 pedido de reser-

va de crédito); da Construtora Pussoli, igualmente na modalidade REEF (32 processos habilitados, 5 pedidos de reserva de crédito e 2 pedidos de penhora no rosto dos autos); do Centro Médico Amai, em REEF (33 processos habilitados e 3 pedidos de reserva de crédito); do Grupo SEREDE, na modalidade de Plano Especial de Pagamento Trabalhista, tendo sido pagos até o momento 40 processos, restando apenas mais 1 habilitado aguardando o pagamento do remanescente, devendo este PEPT ser encerrado em breve; e, da Casaalta, que também teve início como PEPT, com pagamento de 6 processos integralmente e 1 parcialmente, tendo sido convertido em REEF em razão do inadimplemento das parcelas, restando 57 processos habilitados e ainda não pagos.

A reunião das execuções em face do Grupo Vilarigno foi encerrada em 2019, tendo sido quitadas as execuções nela reunidas e os saldos remanescentes transferidos para os processos com penhora no rosto dos autos e com pedidos de reservas de créditos.

Iniciou-se, em 2019, o Regime Especial de Execução Forçada em face da Construtora Pussoli (32 processos habilitados, 5 pedidos de reserva de crédito e 2 pedidos de penhora no rosto dos autos), da Moro Construtora (22 processos habilitados), do Grupo Wosgrau (318 processos habilitados, 2 pedidos de reserva de crédito e 1 crédito hipotecário informado), do Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná (101 processo habilitados, 2 pedidos de reserva de crédito e 1 pedido de arresto), do Grupo Versalhes (47 processos habilitados e 8 pedidos de reserva de crédito) e dos grupos Alerta, Remac e G. Ferdinandi, ainda em fase de habilitação de certidões de crédito.

Houve atuação nos Cumprimentos de Sentença de Ações Coletivas, a ex. da ajuizada pela APP Sindicato em face do Estado do Paraná, em que são contemplados mais de **37.000** substituídos.

Nessa ação, foram liberados os valores devidos a mais de **5.000** substituídos que integravam a ação de Cumprimento de Sentença com liberação em torno de **R\$ 101.650.598,58**.

Indicador vinculado e resultado

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Meta: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior

Resultado esperado: 100%

Resultado atingido: 116,82%

Percentual de Cumprimento da Meta: 116,82% 

Situação: Meta cumprida

Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais (OE6)

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT; entre outras ações.

Principais ações, projetos e programas que colaboraram com o Objetivo

Ações de apoio às execuções trabalhistas

O TRT-PR atuou na localização de bens de grandes litigantes e prestando auxílio às Varas do Trabalho quanto a utilização de convênios. O TRT-PR também geriu 59 convênios voltados à efetividade na execução; ao acesso ao banco de dados de acórdãos; à interoperabilidade; ao desenvolvimento de soluções de informática; à viabilização de espaço físico e meios materiais para atividades de extensão acadêmica e ao atendimento de cidadãos sem advogado por meio de Núcleos de Prática Jurídica de faculdades e universidades.

Indicador vinculado e resultado

Índice de Execução (IE)

Meta: Baixar quantidade maior de processos de Execução do que o total de casos novos de Execução no ano corrente

Resultado esperado: 100%

Resultado atingido: 97,03%

Percentual de Cumprimento da Meta: 97,03% 

Situação: Meta não cumprida

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional (OE7)

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se

de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados. Conforme demonstrado no Mapa Estratégico Adaptado os Objetivos Estratégicos 4, 5 e 6, já mencionados anteriormente, também contribuem para o alcance deste Objetivo Estratégico.

Principais ações, projetos e programas que colaboraram com o Objetivo

Desenvolvimento e Manutenção do Sistema e-Gestor (Iniciado Em 2016)

Consiste em um sistema que capta dados dos sistemas e-Gestão, PJe e SUAP e disponibiliza informações das Varas do Trabalho atualizadas diariamente relativas a todas as fases processuais, destacando eventuais atrasos e deficiências na execução das tarefas, o que possibilita imediata revisão dos procedimentos da Unidade e correção de eventuais distorções/inconsistências, bem como o melhor gerenciamento dos recursos humanos. O Sistema disponibiliza marcadores capazes de indicar, ao longo do tempo, o desempenho da Unidade Judiciária quanto ao cumprimento das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça, bem como medição dos resultados obtidos pela Unidade para fins de obtenção do Selo de Excelência.

Selo de Excelência

Consiste na concessão de certificação de eficiência às Unidades Judiciárias de 1º Grau que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, em forma de desafios propostos.

Tem como objetivos:

- a) Ressaltar a necessidade do correto lançamento dos eventos nos sistemas de tramitação judicial (SUAP e PJe), a fim de que as informações extraídas do sistema e-Gestão retratem fielmente os atos processuais praticados nas Unidades Judiciárias;
- b) Incentivar a adoção de medidas que promovam a celeridade na tramitação do processo;
- c) Divulgar as boas práticas entre as Unidades Judiciárias;
- d) Estimular o alcance das metas do CNJ;
- e) Premiar as unidades que atingirem os resultados propostos.

O ótimo desempenho das Varas do Trabalho está demonstrado pelos resultados obtidos no Selo de Excelência da Corregedoria. Em 2017 o selo foi obtido por **27 Varas do Trabalho**, em 2018 por **63 unidades** e em 2019 por **62 unidades**.

Desenvolvimento do Sistema Audiências por Videoconferência e Implantação do Piloto em Curitiba

Consiste na realização de audiências, por videoconferência, para oitiva de partes, testemunhas e terceiros, com a finalidade de suprimir as Cartas Precatórias expedidas para este fim, que implicam esforço adicional para o Juízo Deprecado, com o intuito de proporcionar maior eficiência da prestação jurisdicional, reduzir o prazo médio no 1º Grau e os custos.

Estudos e Medidas para Redução da Taxa de Congestionamento das Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição

Consiste na constituição de grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos e propor medidas visando à redução da taxa de congestionamento das Unidades Judiciárias de 1º grau.

O objeto do grupo consiste na identificação das causas que impactam a taxa de congestionamento e de subsídios para modelos eficazes de medidas para sua redução, sem natureza correicional, bem como a correção dos lançamentos dos dados.

Estudos realizados:

- a) Sistema informatizado para apoio no autodiagnóstico das unidades judiciárias;
- b) Sistema de gestão da pauta de audiências, permitindo a projeção de Pauta e simulações (SIJU);
- c) Aprimoramento das informações utilizadas nas correições;
- e) Proposição de boas práticas que levem à melhora dos resultados das unidades judiciárias, com vistas à redução da taxa de congestionamento.

Instalação de painel de controle do tempo de tramitação processual no 2º Grau

Ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Regional destinada a controle de tramitação processual no primeiro grau foi adaptada, a pedido da Presidência, para utilização no segundo grau. Com ela, gabinetes, Secretarias de Turma, Tribunal Pleno e Órgão Especial passaram a ter visualização dos processos por etapa de tramitação, o que, se efetivamente utilizado pelos gabinetes e demais setores, poderá contribuir com maior celeridade em identificar anormalidades no trâmite das ações.

Com um diagnóstico mais ágil, eventuais providências podem ser tomadas mais rapidamente, contribuindo para a redução do tempo médio de permanência dos processos em 2º Grau.

Projeção da Pauta de Audiências das Unidades Judiciárias

Criação e disponibilização de métricas para acompanhar a organização da pauta de audiências, permitindo planejamento, projeções e simulações.

Fixação Temporária de Funções Comissionadas no 1º Grau de Jurisdição

Consiste na alocação temporária de 37 Funções Comissionadas nível 5 nas unidades de 1º Grau, cujo redirecionamento foi determinado pela **RA 27/2017 do Tribunal Pleno**, visando contribuir com a redução da taxa de congestionamento. A alocação é condicionada à existência de servidor que possa recebê-la e do interesse do magistrado, mediante compromisso assumido com relação ao resultado, no sentido de reduzir a taxa de congestionamento e aumentar seu índice de produtividade.

Tarefas no PJe - Desenvolvimento da Ferramenta

Desenvolvimento da ferramenta iniciado em setembro de 2018. Consiste em ferramenta para auxiliar na gestão dos processos que tramitam no PJe nas Varas do Trabalho, que mostra a quantidade de trabalho em cada tarefa e o tempo demandado para serem

realizadas. O Painel indica qual é a normalidade esperada para a realização das tarefas no PJe, tendo como parâmetros o tempo e a quantidade. A ferramenta permite a identificação de eventuais erros de dados, permitindo sua correção e, conseqüente, a melhoria do resultado de desempenho das Unidades do 1º grau.

Controle de RPVs

Consiste em ferramenta para auxiliar na fiscalização da tramitação das requisições de pequeno valor (RPV) expedidas pela Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor. O painel de controle de “consulta RPV” possibilita que as Varas do Trabalho sejam alertadas quanto a eventuais inconsistências nos lançamentos pertinentes e RPVs vencida e não pagas.

Projeto Garimpo

Consiste em projeto instituído para dar adequado tratamento às contas judiciais ativas vinculadas a processos que foram arquivados definitivamente até 14/02/2019, nos termos do **Ato CSJT.GP.C-GJT 1/2019**. O trabalho está sendo desenvolvido pela Corregedoria Regional em parceria com as Varas do Trabalho.

Apoio ao público interno e externo na utilização do Sistema PJe-Calc

Foram capacitados **531 usuários** no Sistema PJe-Calc e disponibilizadas videoaulas com instruções sobre a utilização do sistema. Além das capacitações, prestado atendimento contínuo aos servidores auxiliando na sua utilização para fins de execução e/ou atualização de cálculos de liquidação de sentença, bem como orientação a Peritos calculistas e Advogados sobre o seu funcionamento.

Indicador vinculado e resultado

Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância

Tempo médio de duração do processo de 2ª Instância (TMDP2)

Meta: Reduzir prazo médio, em relação ao ano base de 2017, em 9%

Resultado esperado: 170 dias

Resultado atingido: 218 dias

Percentual de Cumprimento da Meta: 71,72% 

Situação: Meta não cumprida

Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância

Tempo médio de duração do processo de 1ª Instância - Fase de Conhecimento (TMDP1c)

Meta: Reduzir prazo médio, em relação ao ano base de 2017, em 4%.

Resultado esperado: 264 dias

Resultado atingido: 268 dias

Percentual de Cumprimento da Meta: 98,51% 

Situação: Meta não cumprida

Índice de Processos Julgados

Índice de Processos Julgados (IPJ)

Meta: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Resultado esperado: 100%

Resultado atingido: 107,67%

Percentual de Cumprimento da Meta: 107,67% 

Situação: Meta cumprida

Índice de Processos Antigos

Índice de Processos Julgados (IPA)

Meta: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% do processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º e 2º Graus

Resultado esperado: 92%

Resultado atingido: 94,40%

Percentual de Cumprimento da Meta: 102,61% 

Situação: Meta cumprida

Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1ª Instância

Índice de Ações Coletivas Julgadas 1º Grau (IACJ)

Meta: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau

Resultado esperado: 98%

Resultado atingido: 100%

Percentual de Cumprimento da Meta: 102,04% 

Situação: Meta cumprida

Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2ª Instância

Índice de Ações Coletivas Julgadas 2º Grau (IACJ)

Meta: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º Grau

Resultado esperado: 98%

Resultado atingido: 92%

Percentual de Cumprimento da Meta: 93,88% 

Situação: Meta não cumprida

Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção (OE8)

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Principais ações, projetos e programas que colaboraram com o Objetivo

Elaboração de Atos que Objetivaram Fortalecer os Processos de Governança e o Combate à Corrupção

Portaria Presidência-Corregedoria 3/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de conversão de processos em fase de conhecimento e que tramitam no sistema legado (SUAP) para o sistema PJe, para posterior prolação de sentença, e adota outras providências.

Portaria Presidência-Corregedoria 11/2019, que aprovou o Regulamento Geral da 9ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná.

Ato Presidência 215/2019, que designa os Gestores Regionais da Execução Trabalhista.

Atos de designação de magistrados para atuar na COCAPE e nos CEJUSCs, por atos relativos à suspensão de prazos, atendimento ao público e/ou expediente interno em unidades judiciárias de 1º grau, em razão de obras programadas ou acontecimentos imprevisíveis, nos casos em que não elaborados e publicados pelo Fórum Trabalhista respectivo.

Revisão dos levantamentos mensais de dias-GECJ

Foram revisados os levantamentos mensais de dias-GECJ do período de outubro de 2015 a outubro de 2017, de acordo com critérios

estabelecidos na decisão proferida no Processo de Auditoria CSJT nº 4607-75.2016.5.90.0000. Após a revisão, realizou-se a abertura de procedimentos próprios destinados ao pagamento dos valores apurados em favor dos magistrados e/ou à restituição ao erário dos valores apurados em desfavor destes.

Indicador vinculado e resultado

Índice de Governança (iGov)

Meta: Atingir o nível de capacidade “Intermediário”

Resultado esperado: 40% - Intermediário

Resultado atingido: 29% - Inicial

Percentual de Cumprimento da Meta: 73% 

Situação: Meta não cumprida

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania (OE9)

Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do Direito e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Principais ações, projetos e programas que colaboraram com o Objetivo

Pacto Global da ONU

Dando continuidade às ações para atendimento ao Pacto Global da ONU, do qual o TRT-PR tornou-se signatário em março de 2018, tiveram destaque em 2019: instituição e regulamentação do Grupo de Trabalho pelo Pacto Global do TRT9; apresentação da palestra “Gênero, trabalho e desigualdades” no I Encontro Ibero-ame-

ricano da Agenda 2030 no Poder Judiciário - CNJ, pela Presidente do TRT-PR à época; instituição do Laboratório de Inovação na Justiça do Trabalho do Paraná; assinatura do Acordo de Cooperação da Rede Sustenta Paraná, composta por diversos outros órgãos públicos do Estado, que possibilita atuação integrada das instituições signatárias para promover trabalhos conjuntos, elaborar ações administrativas em parceria, realizar eventos e difundir boas práticas e inovações relacionadas a políticas públicas sustentáveis; em relação ao ODS 5, relativo a iniciativas para implementar a igualdade de gênero, foram realizadas ações no sentido de consolidar a participação igualitária de gênero nas carreiras jurídicas públicas, nas administrações institucionais e associativas de classe, formalização de parcerias, participação ativa em grupos de estudo, e sediar o Seminário Internacional sobre Igualdade de Gênero, além disso, foram instalados fraldários e salas de amamentação nos Fóruns de Curitiba, Araucária, Francisco Beltrão, Ponta Grossa, Maringá, de Londrina, Pato Branco, Cornélio Procopio, Paranaguá e Foz do Iguaçu; em relação ao ODS 7, referente à energia limpa e acessível, o Tribunal do Trabalho do Paraná implantou em 2019 uma usina de geração fotovoltaica na Vara do Trabalho de Porecatu, com capacidade para gerar toda a eletricidade consumida pela unidade judiciária, a usina ainda fornece energia extra ao município.

É importante salientar que o projeto do Pacto Global no TRT-PR está em harmonia com os objetivos estratégicos de promoção da melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida; de estímulo à conciliação e de soluções alternativas de conflito; de fortalecimento dos processos de governança e combate à corrupção; e para assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.



A logo que identifica o Pacto Global no âmbito do TRT-PR faz referência aos eixos temáticos e a seus dez princípios.

Atividades do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - PCTIR

- Através da parceria interinstitucional estabelecida em 2018 (Ministério Público, Corregedoria Regional e Procuradoria Regional do Trabalho), houve a recepção de 46 aprendizes pela rede de supermercados “Condor”, por intermédio da FAS (Fundação de Ação Social do Município de Curitiba);
- Ampliação da Cooperação Técnico Interinstitucional para aumento de contratações de aprendizes pela empresa Madero para realização de aprendizagem junto ao Tribunal de Justiça do Paraná. A parceria alcançou 80 aprendizes no ano;
- Concurso de Desenho para alunos da rede pública de ensino fundamental do Município de Foz do Iguaçu, em parceria com a Câmara Municipal e a Secretaria de Educação daquele município, com distribuição de cartilhas do combate ao trabalho infantil como material base para a elaboração dos desenhos e premiação dos

vencedores (10 alunos e 10 professores) com 20 equipamentos de informática obtidos pelo PCTIR junto à Receita Federal. A ação foi finalizada com o evento “Criança feliz, Jovem Aprendiz”, em Foz do Iguaçu em agosto de 2019, com premiação do concurso de desenho e lançamento do concurso de redação, com palestra do Ministro Breno Medeiros, Vice Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil. O evento aconteceu em parceria com a Secretaria de Educação e Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com apoio da Escola Judicial do TRT-PR e Amatra IX. O concurso de desenho envolveu cerca de 500 crianças daquele município no tema do PCTIR;

- Concurso de Redação para alunos da rede pública de ensino médio dos Municípios de Foz do Iguaçu e Pitanga. As redações foram elaboradas a partir da leitura das Cartilhas da Aprendizagem distribuídas aos alunos e professores, e premiados os alunos e professores vencedores com 20 tablets adquiridos pelo PCTIR/TRT da 9ª Região. A ação foi desenvolvida em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação de Foz do Iguaçu e de Pitanga e envolveu mais de 16 mil alunos;

- Palestra sobre a necessidade de incrementar o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem como mecanismo de enfrentamento à evasão escolar. Parceria com o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude do Paraná - CONSIJ e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (“Jovens Promissores”). Data: 25/abril. Público alvo: comunidade acadêmica e conselheiros de educação do município de União da Vitória. Na oportunidade, houve distribuição de material de divulgação do PCTIR.

- Palestra em União da Vitória em abril/2019 com finalidade de estimular a contratação de aprendizes, inclusive sob o viés da responsabilidade social da empresa e não apenas como mero cumprimento legal das cotas.

- Palestra em Foz do Iguaçu em maio/2019 a respeito da importância do combate ao trabalho infantil.

- Visitas às escolas municipais e estaduais para conscientizar professores e alunos sobre os malefícios do trabalho infantil e os benefícios da aprendizagem, com distribuição de milhares de cartilhas do PCTIR;

- Visita da desembargadora gestora a diversas escolas municipais de Curitiba no dia mundial do combate ao trabalho infantil (12/6), acompanhada do prefeito de Curitiba e da Secretária de Educação do município de Curitiba, para disseminação dos efeitos nefastos do labor precoce no desenvolvimento da criança e do adolescente, bem assim da importância do contrato de aprendizagem como ferramenta para rompimento do ciclo de pobreza que fomenta o trabalho infantil;

- Visita à Câmara dos Deputados no dia 3 de abril (convite do deputado federal Marco Bertaioli) para apresentação de sugestões de alterações legislativas no âmbito da aprendizagem profissional, com a finalidade de aprimoramento do instituto. Na mesma data, realizada audiência com a deputada federal Luíza Canziani que solicitou contratos de aprendizagem para as casas de acolhimento de Londrina e acenou com parceria incondicional nas ações do PCTIR;

- Distribuição de milhares de cartilhas, material de divulgação do PCTIR, em diversas unidades judiciárias, além de instituições parceiras, como Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná e Secretaria Municipal de Educação de Curitiba;

- Distribuição de vasto material de divulgação durante as audiências da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista e Semana Nacional de Execução Trabalhista, bem como em audiências conciliatórias da Vice-Presidência, mediante participação voluntária.

Atividades do Programa Trabalho Seguro Regional

Em 2019, destacaram-se os seguintes eventos:

- 3ª Semana de Saúde no TRT-PR - Trabalho Sustentável: Foram realizadas palestras e eventos/encontros/atividades com foco na qualidade de vida e ambiente de trabalho, para estimular a conscientização sobre a importância de cultivar bons hábitos e cuidados permanentes com a saúde, fortalecendo a ideia de que o ambiente de trabalho saudável proporciona equilíbrio físico e mental;
- Ciclo de Palestras Trabalho Sustentável: Tema “Trabalho Sustentável - uma nova forma de produzir - tendências sobre o futuro do trabalho” - Realizado em Cianorte/PR, União da Vitória, Toledo, Arapongas e São José dos Pinhais;
- 3º Seminário Internacional Trabalho Seguro PR - 100 anos OIT: Tema “Segurança, saúde e o futuro do trabalho”.

Trabalho Sustentável

Para conscientizar magistrados e servidores sobre a importância de preservar a saúde e a segurança nas relações de trabalho, o TRT-PR realizou dois Seminários Internacionais no biênio. Painéis e palestras trouxeram informações diversas relacionadas à legislação, práticas inovadoras e perspectivas de futuro no mundo do trabalho. Ainda nesta gestão, eventos como os “Cafés Filosóficos” promoveram, em ambientes menos formais e mais convidativos, grandes debates sobre saúde e segurança laboral. Os espaços, preparados para favorecer a interação entre os participantes, receberam, além de debatedores convidados, magistrados, servidores, acadêmicos e demais interessados.

Dissídios coletivos

Por delegação da Presidência do Tribunal, as atribuições por delegação da Vice-presidência passaram a contar com poderes para instruir e conciliar, ad referendum da Seção Especializada, os dissídios coletivos, na sede do Tribunal, ou aos Juízes do Trabalho de primeiro grau, quando ocorrerem fora da sede do Tribunal. Em 2019 foram realizadas 33 audiências de dissídios coletivos, sendo homologados 11 acordos na fase de instrução.

Atendimento a requerimentos oriundos do público interno e externo

Durante o ano de 2019, foram recebidos 1004 requerimentos oriundos do público interno e externo envolvendo, entre outras, a realização de estudo de jurisdição para criação de varas do trabalho, varas itinerantes e postos de atendimento, a realização de estudos quanto à utilização dos espaços no Fórum Trabalhista de Toledo; a realização de estudos quanto ao atendimento da legislação que trata de direitos e garantias para a advogada gestante, lactante, adotante e/ou que der à luz e do advogado que se tornar pai; a resposta aos requerimentos encaminhados à ouvidoria do TRT9; a orientação e o atendimento ao público interno e externo acerca de questões que envolvem a atividade-fim, tais como a comunicação de mudança de endereço de grandes litigantes, comunicação de decretação de falência ou recuperação judicial de empresas, comunicações encaminhadas pelos Conselhos e Tribunais Federais e Estaduais; o estudo para a regulamentação de diversas

matérias, tais como citação eletrônica de grandes litigantes, leilão eletrônico, cadastro dos leiloeiros, cadastro de instituições para destinação de verbas judiciais.

Convênio com universidades

Disponibilizado espaço físico para o desenvolvimento de atividades de extensão, para 410 acadêmicos, oriundos de 10 faculdades.

Ministradas aulas, nas quais participaram 128 acadêmicos das faculdades conveniadas ao Projeto Horizontes, sobre conhecimentos básicos de Processo do Trabalho e elaboração de cálculos trabalhistas com a utilização do sistema PJe-Calc.

Acordos de Cooperação Técnica

Foram firmados Acordos de Cooperação Técnica com os TRT12 e TRT18 e também com a Procuradoria Geral do Município de Curitiba.

Acordos entre os TRTs do Paraná e de Santa Catarina tornaram mais fácil o atendimento de jurisdicionados residentes em cidades próximas da divisa entre os dois Estados.

Em resposta a dificuldades de deslocamento relatadas por partes e testemunhas, e apresentadas pela OAB dos dois Estados, a Presidência firmou, com o TRT12, termos de cooperação que permitiram o compartilhamento das estruturas físicas dos Fóruns de Mafra-SC e União da Vitória-PR para a realização de audiências.

Além de facilitar o acesso de cidadãos dos dois Estados à Justiça, a solução fortaleceu a relação entre os TRTs.



PR

VT DE UNIÃO DA VITÓRIA

Cidades catarinenses atendidas:
Porto União, Matos Costa e Irineópolis.

SC

VT DE MAFRA

Cidades paranaenses atendidas:
Campo do Tenente, Quitandinha, Piên e Rio Negro.

Implantação da nova identidade visual da Justiça do Trabalho

O sítio eletrônico do TRT9 foi atualizado em agosto de 2019, em cumprimento às diretrizes do CSJT, que determinam logomarca única da Justiça do Trabalho, bem como a padronização da identidade visual e da exibição dos conteúdos nas páginas iniciais dos portais dos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

Comitê Gestor do Portal de Informações do TRT-PR (CGPI)

A partir de demanda da Ouvidoria Regional, foi instituído o Comitê Gestor do Portal de Informações do TRT9 (CGPI), para garantir a padronização das estruturas das informações e das interfaces gráficas que serão veiculadas, bem como definição de processo e fluxo formal de alimentação e atualização de informações nas páginas do portal.

Diretrizes para o Plano de Comunicação do TRT-PR

Em 2019 foi aprovada a Resolução Administrativa 117/2019, do Tribunal Pleno, que traça diretrizes para o Plano de Comunicação do TRT-PR. O documento tem a finalidade de estabelecer uma visão nova para a comunicação do TRT-PR, com ênfase em uma atuação estratégica, de modo que possa contribuir para o fortalecimento da imagem da Justiça do Trabalho e para o cumprimento dos objetivos da Instituição.

Gestão de Precatórios

O TRT-PR geriu a execução dos Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, conforme indica o fluxo “habilitação - pagamento”, que ocorre de forma anual e sucessiva pelo regime de precatórios:

FLUXO ANUAL



Para a demonstração do desempenho, considerado o trinômio eficiência-eficácia-efetividade, apresentam-se três tabelas.

Tabela 1 - Contempla os créditos pagos pelo TRT9 aos exequentes no exercício 2019. Tratam-se do resultado do conjunto de ações de habilitação do crédito, executadas em exercícios anteriores.

TABELA 1 - CRÉDITOS PAGOS PELO TRT EM 2019 ¹		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR TOTAL (R\$)
Precatório	1.899	401.632.550,62
RPV (Requisições de Pequeno Valor) federais ²	240	3.935.880,97
Total	2.139	405.568.431,59
Performance estimada - pagamento de R\$ 1.689.868,46 por dia útil ³		

Tabela 2 - Contempla os créditos habilitados pelo TRT9 no exercício de 2019, mediante a execução de ações que impõem aos devedores a quitação da dívida em exercício futuro.

TABELA 2 - CRÉDITOS HABILITADOS PELO TRT EM 2019 (para recebimento em exercícios posteriores)		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR TOTAL (R\$)
Precatório	2.195	456.803.744,26
RPV (Requisições de Pequeno Valor) federais ²	266	4.330.309,04
Total	2.461	461.134.053,30
Performance estimada - habilitação de R\$ 1.921.391,89 por dia útil ¹		

¹Dividiu-se a soma dos valores habilitados por dia de funcionamento do TRT: 240 dias em 2019

²Contemplam os pagamentos de precatório de forma integral ou parcial no exercício 2019. Os pagamentos parciais se dão em relação aos créditos preferenciais de sexagenários, doentes graves e deficientes físicos (Constituição Federal, art. 100, § 2º; e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 102, § 2º).

²As RPVs estaduais e municipais são processadas

³Dividiu-se o total de valores pagos por dia de funcionamento do TRT: 240 dias em 2019.

Tabela 3 - Contempla o volume de processos que permanece sob a gestão e processamento pelo TRT do Paraná, aguardando o momento processual próprio à habilitação do crédito junto aos devedores para conseqüente pagamento, que pode se dar de forma integral ou parcelada (de forma mensal, até o limite de 31/12/2024), a depender do regime constitucional a que se submete o ente público executado.

TABELA 3 - PROCESSOS ATIVOS - EM TRAMITAÇÃO NO TRT-PR ¹		
CLASSE	Nº DE PROCESSOS	VALOR TOTAL (R\$)
Precatório	7.988	1.416.176.841,32
RPV (Requisições de Pequeno Valor) federais ²	75	710.126,71
Total	8.063	1.416.886.968,03

¹Competência constitucional (CF, art. 100 e ADCT, art. 101 e seguintes) para o processamento dessas classes processuais.

Indicador vinculado e resultado

Índice de Alcance das Metas (IAM)

Meta: Atingir e manter a pontuação entre 55 e 69 pontos

Resultado esperado: 55 pontos

Resultado atingido: 52 pontos

Percentual de Cumprimento da Meta: 94,55%



Situação: Meta não cumprida

Outras ações relacionadas aos Valores Institucionais do TRT-PR

Gestão Participativa Administração de todos

A contribuição de Comitês e Comissões de apoio à Governança e à Gestão, a realização de pesquisas internas e a criação de grupos de trabalho compostos por magistrados e servidores de primeiro e segundo graus indicam a importância da gestão participativa na tomada de decisões da Administração. A seguir, **quatro iniciativas** que refletiram a gestão participativa deste biênio:



Realização de pesquisas de satisfação de Tecnologia da Informação e Comunicação;



Participação de servidores em grupos de trabalho voltados à elaboração do Manual de Governança Corporativa e do Manual de Aquisições;



Consultas para definição de metas do Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário;



Realização de oficinas para debates sobre o cenário de redução da força de trabalho, com a coleta de sugestões para a construção de uma política que minimizasse seus efeitos.

Sustentabilidade ambiental

Em relação à sustentabilidade, o TRT-PR vem atuando na construção de um modelo de gestão que alia o plano estratégico à gestão sustentável, que inclui todos os valores estratégicos institucionais: acessibilidade, comprometimento, credibilidade, duração razoável do processo, efetividade, ética, inovação, justiça social, respeito, responsabilidade socioambiental e transparência.

Observando os novos paradigmas de gestão pública, este TRT tem buscado, no âmbito de suas ações, o aperfeiçoamento dos gastos públicos, bem como conduzir suas atividades em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa na qual este TRT-PR se comprometeu após adesão ao Pacto Global em cumprir as 17 metas relacionadas a Direitos Humanos, Meio Ambientes e Transparência.

Quanto às contratações e aquisições, o TRT-PR vem incentivando e orientando as unidades para que sigam os ditames da **Resolução CSJT 103/2012** (disponível no endereço <https://hdl.handle.net/20.500.12178/24116>) e do **Ato 136/2013** (pesquisável pelo número e ano na página de pesquisa de “Atos e Portarias” do site do TRT-PR, www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s), que dispõem “sobre regras para a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito do TRT-PR”.

Ainda, com o objetivo de conscientização, destacam-se as ações como: Semana de Descarte de Eletroeletrônicos: arrecadação de 456 quilogramas de materiais eletroeletrônicos de uso

peçoal de magistrados e servidores, destinados à quatro Cooperativas localizadas no interior do estado (realizado desde 2014); gerenciamento dos resíduos sólidos: gestão da coleta seletiva de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (realizado desde 2013); multiplicadores socioambientais: atualmente com 237 servidores voluntários que auxiliam nas orientações das ações socioambientais (desde 2007). Destaca-se também a realização do Cursos de Libras no âmbito do TRT-PR.

O “Momento Pare e Pense” é uma iniciativa de mensagens eletrônicas com informações de boas práticas de consumo de diversos itens, como água, energia, papel, copos plásticos descartáveis, combustível e telefonia. Em relação à redução de resíduos poluentes, o TRT-PR utiliza a logística reversa em seus contratos, para aquisição de tonners, baterias, pilhas e lâmpadas, bem como pneus e baterias automotivos.

Critérios de sustentabilidade em obras e reformas

No que concerne às práticas de Sustentabilidade aplicadas a obras e reformas destacam-se:

- Substituição/Instalação equipamentos ar condicionado com tecnologia inverter.
- Instalação de sistema de reaproveitamento de águas pluviais nas novas sedes do TRT9, bem como naquelas que receberam reformas. Em imóveis de menor porte utilizou-se sistema de tanque de armazenamento e captação direta das calhas, para utilização

em regas e limpeza de áreas externas. Nos imóveis maiores foram dimensionados reservatórios elevados, possibilitando a utilização também nas bacias sanitárias.

- Finalização de projeto padrão modular com adoção de soluções de sustentabilidade através do uso de iluminação natural, sombreamento de fachadas através de soluções arquitetônicas, permeabilidade do solo, utilização de torneiras hidromecânicas, utilização de caixas acopladas, aproveitamento de energia solar, além dos itens mencionados acima.
- Utilização de lâmpadas LED como procedimento padrão nas obras e reformas desse Tribunal.
- Utilização de revestimentos de cor clara nas coberturas e fachada, para reflexão dos raios solares com o objetivo que de melhorar o conforto ambiental.
- Revestimentos e pinturas das paredes internas em cor clara;
- Emprego de materiais que permitam a reutilização.
- Referência técnica de materiais não poluentes (tintas solúveis em água);
- Utilização de lajes e brises, melhorando o conforto térmico e redução de consumo de ar condicionado.
- Utilizado materiais em substituição ao asbesto/amianto;
- Empregadas soluções construtivas que visam maior flexibilidade na edificação, como divisórias internas em gesso acartonado, de maneira a permitir fácil adaptação às mudanças de uso do ambiente ou do usuário, no decorrer do tempo, e evitar reformas que possam causar desperdícios de material e grande impacto ambiental, pela produção de entulho;

- Empregados pisos externos em PAVER, que favorecem a infiltração das águas da chuva no solo, de forma a não sobrecarregar o sistema de coleta de águas pluviais;
- Implantação de sistema de coleta e aproveitamento de água da chuva no prédio, para utilização nas regas dos jardins e limpeza dos pavimentos externos.
- Utilização de vasos sanitários com duplo acionamento, evitando o desperdício de água.
- Utilização de torneiras com acionamento temporizado e arejadores, resultando uma maior economia de água.
- Previsão de espaço físico específico para a coleta e armazenamento de materiais recicláveis.
- Implantação de critérios de eficiência energética com nível A, tais como cabos, luminárias e utilização de lâmpadas LED.
- Automação da iluminação, através de sensores de presença.
- Empregado o descarte adequado dos resíduos durante e após a obra.
- Especificação de telhamento em telha termoacústica (trapezoidais em aço galvanizado, tipo sanduiche, com isolamento térmico e acústico), apresentando pintura na face superior, na cor branca.
- Disponibilização de bicicletários, como incentivo à adoção de modalidade sustentável de transporte de servidores.

4 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis especificamente no setor público é proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Tais demonstrações obedecem às NBCs TSP no que diz respeito ao regime de competência. A base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado para a reavaliação de ativos.

Esses dados têm sido elaborados sob o pressuposto da continuidade e as políticas contábeis têm sido aplicadas consistentemente ao longo do período.

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As contas do ativo representam os recursos controlados no presente pela entidade como resultado de evento passado. Os recursos devem

possuir a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços. As contas do passivo compreendem as obrigações presentes, derivada de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Já o patrimônio líquido evidencia a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal orientado pelas NICSP - Normas Internacionais Contábeis adotadas pelo Setor Público;
- Quadros com informações exigidas pela Lei 4.320/64:
 1. Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
 2. Contas de Compensação e
 3. Superávit/Déficit Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	NE	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE		54	33
Caixa e equivalentes de caixa	1	51	31
Estoques	2	3	2
ATIVO NÃO CIRCULANTE		280	399
Realizável a longo prazo		1	1
Demais créditos e valores a longo prazo	3	1	1
Imobilizado	4	272	392
Bens Móveis		103	109
(-) depreciação acumulada	5	-52	-54
Bens Imóveis		223	340
(-) depreciação acumulada		-2	-3
Intangível	6	7	6
Softwares		22	23
(-) Amortização Acumulada		-15	-17
TOTAL DO ATIVO		334	432

PASSIVO	NE	2018	2019
PASSIVO CIRCULANTE		77	80
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar no curto prazo	7	77	80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		54	0
Provisões a longo prazo	8	54	0
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		131	80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2018	2019
Resultados acumulados		203	352
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		203	352
TOTAL DO PASSIVO + PL		334	432

Fonte: Siafi Web

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ATIVO	NE	2018	2019
ATIVO FINANCEIRO		51	30
ATIVO PERMANENTE		283	402
PASSIVO	NE	2018	2019
PASSIVO FINANCEIRO		38	9
PASSIVO PERMANENTE		131	79
SALDO PATRIMONIAL		165	344

Fonte: Siafi Web

QUADRO DE COMPENSAÇÕES (milhões R\$)			
ATIVO	NE	2018	2019
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Execução dos atos potenciais ativos		0	0
Direitos contratuais a executar		0	0
TOTAL		0	0

PASSIVO	NE	2018	2019
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Execução dos atos potenciais passivos		15	12
Obrigações contratuais a executar		15	12
TOTAL		15	12

Fonte: Siafi Web

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL (milhões R\$)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	NE
Recursos ordinários	2	
Recursos vinculados	19	
Outros recursos vinculados a fundos, órgãos e programas	19	
TOTAL	21	18

Fonte: Siafi Web

Demonstrações das variações patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (milhões R\$)			
VARIAÇÕES		2018	2019
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.384	1.378
Recursos vinculados		47	53
Taxas		47	53
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		1	1
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0	0
Transferências e delegações recebidas		1.101	1.153
Transferências intragovernamentais	9	1.080	1.106
Transferências intergovernamentais		21	16
Outras transferências e delegações recebidas		0	31

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (continuação)			
Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos		227	168
Reavaliação de Ativos		170	84
Ganhos com Incorporação de Ativos		42	4
Ganhos com Desincorporação de Passivos		15	80
Outras variações patrimoniais aumentativas		8	3
Reversão de provisões e ajustes para perdas		6	0
Diversas variações patrimoniais aumentativas		2	3
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.433	1.229
Pessoal e Encargos		789	789
Remuneração a pessoal		617	633
Encargos patronais	10	101	103
Benefícios a pessoal		68	47
Outras variações patrimoniais diminutivas		3	6
Benefícios previdenciários e assistenciais	11	200	241
Aposentadorias e reformas		175	203
Pensões		25	27
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0	11
Uso de bens, serviços e cons. de capital fixo		77	81
Uso de material de consumo		4	3
Serviços		59	65
Depreciação, amortização e exaustão		14	13
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0	0
Transferências e delegações concedidas		146	77
Transferências Intragovernamentais	12	105	64
Outras Transferências e Delegações Concedidas		41	13

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		219	39
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		150	9
Incorporação de passivos		21	28
Desincorporação de ativos		48	2
Tributárias		2	2
Contribuições		2	2
Outras variações patrimoniais diminutivas		0	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13	-49	149

Fonte: Siafi Web

O principal objetivo do demonstrativo contábil de variações patrimoniais (DVP) é evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (milhões R\$)							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
DEFICIT	14			1.118	1.118		
TOTAL				1.118	1.118		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		1.025	1.111	1.102	1.094	1.094	10
Pessoal e Encargos Sociais		886	983	980	976	976	3
Outras Despesas Correntes		139	128	122	118	118	7
DESPESAS DE CAPITAL		25	25	16	15	14	9
Investimentos		25	25	16	15	14	9
Inversões Financeiras		0	0	0	0	0	0
TOTAL	15	1.050	1.136	1.118	1.109	1.108	19

Fonte: Siafi Web

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (milhões R\$)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		2	8	10	10	1	0
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>		0	1	1	1	0	0
<i>Outras Despesas Correntes</i>		2	7	9	9	1	0
DESPESAS DE CAPITAL		17	11	23	23	4	0
<i>Investimentos</i>		0	11	6	6	4	0
<i>Inversões Financeiras</i>		17	0	17	17	0	0
TOTAL	16/17	19	19	33	33	5	0

Fonte: Siafi Web

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil elaborada pelas entidades do setor público ao final de cada exercício financeiro que evidencia comparativamente os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO (milhões R\$)			
INGRESSOS	NE	2018	2019
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.080	1.106
Resultantes da execução orçamentária		0	0
Sub-repasse recebido		1.078	1.103
Independentes da execução orçamentária		2	3
Transf. recebidas para pagam. de RP		0	1
Demais transferências recebidas		1	1
Movimentação de saldos patrimoniais		1	1
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15	1.050	1.136
Inscrição dos restos a pagar processados	16	0	1
Inscrição dos restos a pagar não processados	16	19	8
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	3	0

BALANÇO FINANCEIRO (milhões R\$) - continuação			
Outros recebimentos extraorçamentários		71	72
Arrecadação de outra unidade		71	72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		55	51
Caixa e Equivalentes de Caixa		55	51
TOTAL DOS INGRESSOS		1.228	1.238
DISPÊNDIOS	NE	2018	2019
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS		1.097	1.117
Ordinárias		909	921
Vinculadas		188	196
Previdência Social (RPPS)		162	180
Outros Recursos Vinculados		26	16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		53	58
Resultantes da execução orçamentária		0	0
Sub-repasse devolvido		0	0
Independentes da execução orçamentária		53	58
Transf. recebidas para pagam. de RP		2	2
Movimentação de saldos patrimoniais		51	51

BALANÇO FINANCEIRO (milhões R\$) - continuação			
DESPEAS EXTRAORDINÁRIAS		27	33
Pagamento dos restos a pagar processados	17	0	0
Pagamento dos restos a pagar não processados	17	21	33
Depósitos restituíveis e valores vinculados		4	0
Outros pagamentos extraorçamentários		2	0
SALDO PARA O DIA SEGUINTE	18	51	30
Caixa e equivalentes de caixa		51	30
TOTAL DOS DISPÊNDIOS		1.228	1.238

Fonte: Siafi Web

Demonstrações dos fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (milhões R\$)			
	NE	2018	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		28	16
INGRESSOS		1.154	1.178
Outros ingressos das operações		1.154	1.178
Ingressos extraorçamentários		3	0
Transf. financeiras recebidas		1.080	1.106
Arrecadação de outra unidade		71	72
DESEMBOLSOS		-1.162	-1.162
Pessoal e demais despesas		-963	-1.003
Judiciário		-715	-764
Previdência Social		-203	-232
Encargos especiais		-45	-7
Transferências concedidas		-105	-101
Intragovernamentais		-105	-101

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (continuação)			
Outros desembolsos das operações		-58	-58
Dispêndios Extraorçamentários		-3	0
Transf. Financeiras Concedidas		-53	-58
Demais Pagamentos		-2	4
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	NE	-32	-37
DESEMBOLSOS		-32	-37
Aquisição de ativo não circulante		-31	-36
Outros desembolsos de investimentos		-1	-1
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-4	21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	18	55	51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		51	30

Fonte: Siafi Web

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite a identificação das fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, bem como a destinação de seu consumo. As informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO P.L. (milhões R\$)				
	NE	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2019		203	0,00	203
Resultado do exercício		149	0,00	149
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019		352	0,00	352

Fonte: Siafi Web

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido visa demonstrar a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido no período e complementa o Balanço Patrimonial, pelo fato de proporcionar conhecimento detalhado da composição e formação das contas do Patrimônio Líquido.

Informações gerais

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, órgão do Poder Judiciário Federal sediado em Curitiba e com jurisdição no Estado do Paraná, foram extraídas informações do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e obedecidas as regras estabelecidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, tem como objetivo a convergência das práticas contábeis nacionais às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pela **International Federation of Accountants**. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estabelece a aplicabilidade e operacionabilidade dessas normas.

A intenção desse novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o resgate da Contabilidade enquanto ciência direcionada à gestão do patrimônio de entidades. As demonstrações e suas análises disponibilizam aos usuários informações gerenciais, de ordem orçamentária, econômica e financeira, que servem como base para tomadas de decisão à adequada prestação de contas.

Resumo das políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa

Representam os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal em 31/12/2019. Trata-se de recursos liberados pelo Tesouro Nacional, registrados na conta de limite de saque da conta única da União, gerido pelo órgão central de programação financeira, a fim

de atender despesas com vinculação de pagamento de órgãos percentuais ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e está constituído de adiantamentos concedidos, créditos por dano ao patrimônio e créditos a receber por cessão de áreas públicas. Os registros foram realizados com base no valor nominal.

Estoques

A entrada de materiais de consumo é registrada pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Na saída, esses materiais são registrados pelo custo médio ponderado.

Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Compreendem as despesas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos e a contratação de seguros e serviços pagos antecipadamente, de acordo com a competência e oportunidade. Os registros foram efetuados por seus valores nominais e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte.

Ativo realizável a longo prazo

Registram os direitos a receber de longo prazo, pelos seus valores nominais, acrescidos de correção monetária quando aplicáveis, sendo eles: depósito judicial relativos à ação ordinária em que configuram como partes a União e servidor inativo deste

órgão trabalhista e adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, a ser baixado após a ocorrência do ponto de equilíbrio entre suas receitas e despesas administrativas.

Imobilizado

A política contábil para mensuração dos bens móveis e imóveis é o custo de aquisição ou de construção, deduzidas a depreciação acumulada, a redução ao valor recuperável e a reavaliação e acrescidos os gastos posteriores com a geração de benefícios econômicos futuros e aumento do potencial de serviços, bem como a reavaliação dos bens.

Em 2018, foi mantido o critério de classificação de bens permanentes adotado nesse órgão trabalhista. O Ato TRT 9ª de nº 30/2016 estabelece que os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, são classificados como bens de consumo.

Intangíveis

Compreendem os ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial, sendo eles: aquisição de softwares pelo custo de aquisição, deduzido das despesas com amortização acumulada.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

Para fins de apuração da depreciação e amortização dos bens móveis registrados no Imobilizado, bem como nos elementos do Intangível, foi utilizado o método de quotas constantes e a tabela

prevista no Manual Siafi, macrofunção 02.03.30, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Depreciação de bens imóveis

Os bens imóveis foram depreciados mensalmente por meio de processo automático de registro pelo SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União, sobre o valor depreciável da acessão.

O método adotado foi a Parábola de Kuentzle, expressa pela fórmula $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde Kd é o coeficiente de depreciação, n a vida útil total da acessão e x a vida útil transcorrida da acessão. A vida útil do bem é definida conforme laudo de avaliação, ou na falta dele, por parâmetros definidos pela SPU conforme a natureza e características de cada bem.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Correspondem aos valores exigíveis até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis registrados no Passivo Circulante pelos valores correntes. A composição desses valores abrange a bolsa estágio do mês dezembro a ser realizada até o quinto dia útil do mês subsequente, as férias de magistrados e servidores a pagar e as obrigações decorrentes de passivos administrativos.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende o direito de recebimento por parte dos credores, dos materiais entregues e serviços prestados a esta unidade prestadora de contas, registrados pelo valor corrente.

Demais obrigações a curto prazo

Registram os depósitos retidos de fornecedores, seja por inatendimento contratual, ausência de apresentação de documentos exigidos em contrato, entre outros, pelo valor corrente. Englobam ainda as obrigações decorrentes de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal vincendas no mês subsequente.

Provisões a longo prazo

Compreende os passivos de prazo ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo, registrados no Passivo Não Circulante a título de provisão para indenizações trabalhistas. Trata-se de passivo com exigibilidade suspensa pela interposição de recurso extraordinário da União contra o acórdão da 3ª turma do TRT 5ª Região, que reconheceu o direito à incorporação de quintos por conta de exercício de função e cargo comissionado no período compreendido entre 08/04/98 a 04/09/01.

Resultados Acumulados

Corresponde ao resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores, a fim de compor o Patrimônio Líquido da unidade.

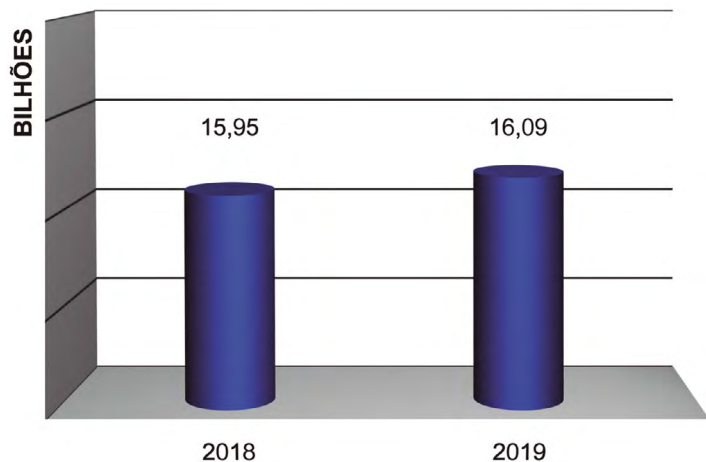
A Gestão de Custos na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e

patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de *software* necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Utilizando a métrica disponível, verifica-se que em 2019 o total dos Custos Diretos foi de **R\$ 16,09 bilhões**, cerca de **0,90%** maiores que no ano anterior.

CUSTOS DIRETOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Fonte: Tesouro Gerencial (em 06/02/2020)

Nota: Utilizada a métrica do Custo Direto, uma vez que o detalhamento de custos não ocorreu até o exercício de 2018.

Para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

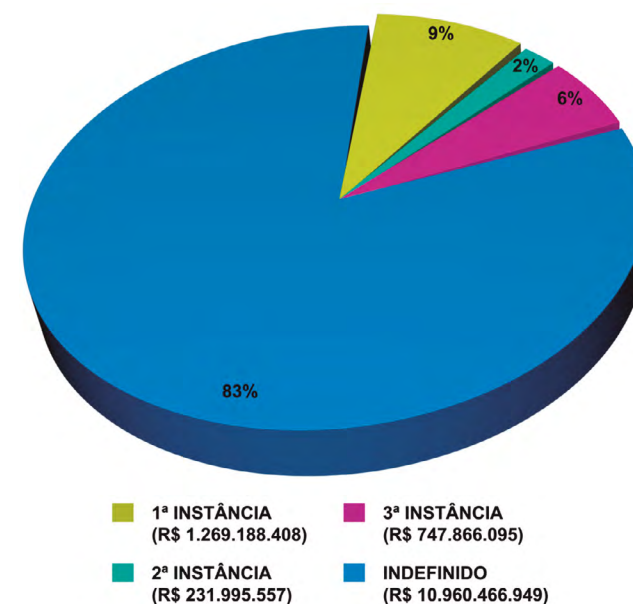
Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os Tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Atualmente é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação. Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em Dezembro de 2019 com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC(DOD).

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os

custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS NOS NÍVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM 2019



Fonte: Tesouro Gerencial (em 06/02/2020)

Nota: Utilizada a métrica do Detalhamento de Custos

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica anual está em construção, tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas em todos os tribunais em abril de 2019.

À medida que os dados lançados aumentarem a amostra, projeções e estimativas de custos serão mais efetivas.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia.

DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS NOS NÍVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM 2019



Fonte: Tesouro Gerencial (em 06/02/2020)

Nota: Utilizada a métrica do Detalhamento de Custos

Notas explicativas

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em milhões de R\$

	Dezembro 2018	Dezembro 2019	AH	AV
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	51	31	-39%	100%
TOTAL	51	31	-39%	100%

Fonte: Siafi

A conta Limite de Saque corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com exceção das fontes de arrecadação próprias.

A variação negativa em relação ao exercício anterior decorreu do esforço empreendido neste órgão trabalhista em quitar suas obrigações até o final do exercício, objetivando minimizar a inscrição de empenhos em restos a pagar não processados.

Com a instituição do novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União, é imprescindível a redução do estoque dos restos a pagar, pois seu pagamento concorre com os do exercício, impactando no limite de gastos do exercício corrente.

Os recursos registrados como Caixa e Equivalente de Caixa são compostos exclusivamente pela conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. A seguir, detalhamos a origem dos recursos segundo o detalhamento das fontes de arrecadação:

Limite de Saque por Fonte de Recursos	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
00 - Recursos ordinários	8	10	25%	33%
50 - Recursos diretamente arrecadados	0	1	100%	3%
81 - Recursos de convênios	43	20	-53%	64%
TOTAL	51	31	-39%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

Percebe-se que a maior parte dos recursos financeiros pertence à fonte de recursos de convênios, na ordem de **20 milhões**. Essa fonte de arrecadação advém dos contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas firmados entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Nota 2 - Estoques

	Dezembro 2018	Dezembro 2019	AH	AV
Estoques	3	2	-50%	100%
Materiais de consumo	3	2	-50%	100%
TOTAL	3	2	-50%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

A variação observada decorre de maior distribuição de materiais de consumo estocados no almoxarifado, em especial aos relacionados à Tecnologia da Informação, que sofreram redução de 50% em 2019, em relação ao ano anterior.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

	Dezembro 2018	Dezembro 2019	AH	AV
Adiantamento de Contribuições Futuras Funpresp-Jud	1	1	0%	100%
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	0	0	0%	0%
TOTAL	1	1	0%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

A conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é composta essencialmente pelo adiantamento a contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, pertencente ao grupo Outros Créditos a receber e Valores a Longo Prazo, na ordem de **R\$ 820 mil**.

Em 2019 foi registrada a devolução da primeira parcela do aporte inicial efetuado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que em 2015 definiu que tal devolução ocorreria a medida em que fosse alcançado o ponto de equilíbrio pela Funpresp-Jud, ou seja, quando o montante inicial das receitas administrativas superasse o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

Observa-se que não houve variação de um ano para o outro, pelo fato de o valor da primeira parcela ser de **R\$ 58 mil**, irrelevante em termos percentuais, se comparado ao total do adiantamento concedido pela União.

Nessa mesma conta foram registrados em 2019 os Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento, pertencentes ao grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, na ordem de **R\$ 366 mil**. Trata-se de créditos de pessoal a receber decorrentes do pagamento, a magistrados e servidores, de valores indevidos, passíveis de devolução por parte do beneficiário após o reconhecimento desses valores pela Administração deste Tribunal.

Nota 3 - Demais créditos e valores a longo prazo

	Dezembro 2018	Dezembro 2019	AH	AV
Adiantamento de contribuições futuras Funpresp-Jud	1	1	0%	100%
Créditos a receber decorrentes de folha de pagamento	0	0	0%	0%
TOTAL	1	1	0%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

A conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo é composta essencialmente pelo adiantamento a contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud, pertencente ao grupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, na ordem de **R\$ 820 mil**.

Em 2019 foi registrada a devolução da primeira parcela do aporte inicial efetuado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que em 2015 definiu que tal devolução ocorreria a medida em que fosse alcançado o ponto de equilíbrio pela Funpresp-Jud, ou seja, quando o montante inicial das receitas administrativas superasse o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

Observa-se que não houve variação de um ano para o outro, pelo fato de o valor da primeira parcela ser de R\$ 58 mil, irrelevante em termos percentuais, se comparado ao total do adiantamento concedido pela União.

Nessa mesma conta foram registrados em 2019 os Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento, pertencentes ao grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, na ordem de **R\$ 366 mil**. Trata-se de créditos de pessoal a receber decorrentes do pagamento, a magistrados e servidores, de valores indevidos, passíveis de devolução por parte do beneficiário após o reconhecimento desses valores pela Administração deste Tribunal.

Nota 4 - Imobilizado

Bens móveis	Dezembro 2018	Dezembro 2019	AH	AV
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	9	9	0%	8%
Bens de informática	57	61	7%	56%
Móveis e utensílios	23	22	-4%	20%
Material cultural, educacional e de comunicação	4	4	0%	4%
Veículos	5	4	-20%	4%
Bens móveis em almoxarifado	5	7	40%	6%
Demais bens móveis	0	2	100%	2%
(-) Depreciação acumulada	-52	-54	4%	-
TOTAL	51	55	8%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

Os bens móveis de maior representatividade são os de informática, e o aumento desses bens em relação a 2018 decorre de aquisição de servidores, a fim de disponibilizar um ambiente de processamento central com requisitos mínimos de segurança e disponibilidade, e aquisição de equipamentos de informática, a fim de garantir a atualização tecnológica dos microcomputadores e monitores disponíveis neste Tribunal.

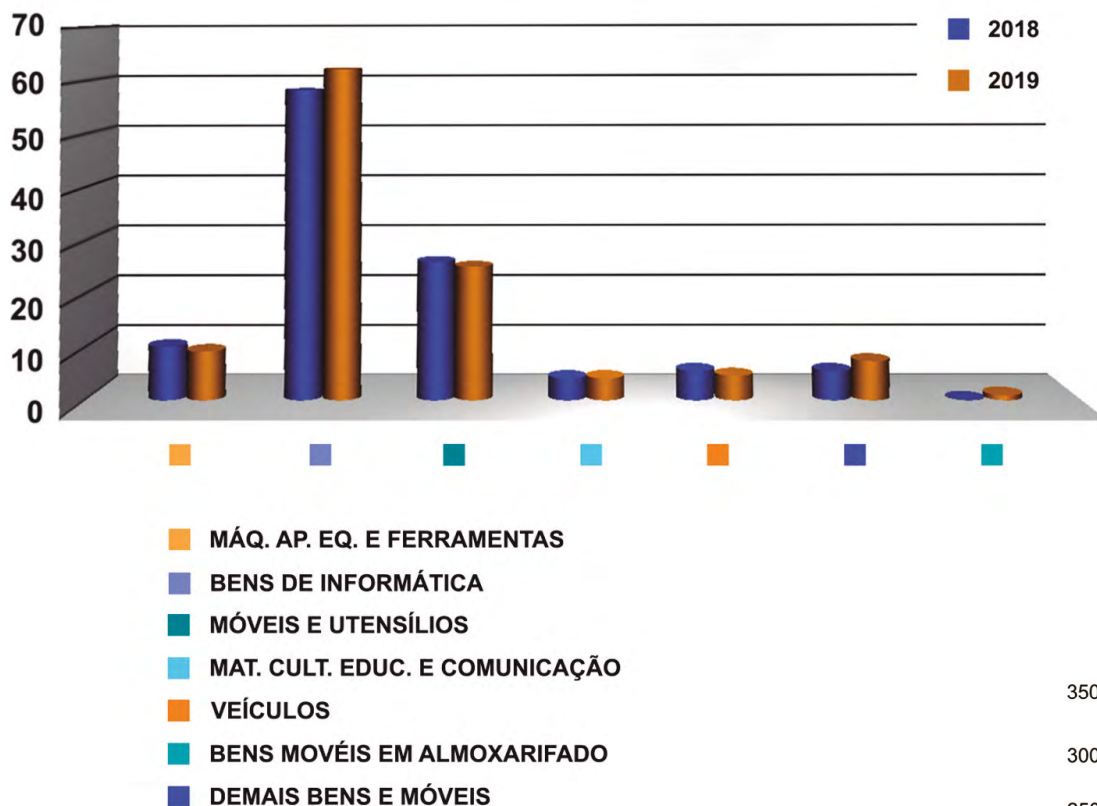
O decréscimo observado tanto em bens móveis e utensílios quanto em veículos é resultado de doações de bens ociosos, anticônômicos ou irrecuperáveis a outros entes públicos ou organizações de sociedade civil de interesse público.

O aumento observado na conta de bens de uso especial registrados no SPIUnet, em relação ao exercício anterior, deve-se à valorização de imóveis decorrente de reavaliação de bens.

Já o significativo aumento apurado na conta de bens de uso especial não registrados no SPIUnet resulta de desapropriação de imóveis em uso, onde encontram-se instalados os Fóruns Trabalhistas localizados em Cornélio Procópio-PR e São José dos Pinhais-PR.

A variação apurada na conta de bens imóveis em andamento decorreu da execução das obras de Apucarana, Foz do Iguaçu e Toledo, bem como a construção da Vara de Trabalho de Dois Vizinhos, iniciada e concluída em 2019. Essa conta será baixada na ocasião em que esses imóveis forem registrados no SPIUnet.

Já na conta instalações foi registrada em dezembro de 2019 a reestruturação do Data Center Backup. No momento em que essa benfeitoria for incorporada, gerando valorização do imóvel, esse valor será transferido da conta instalações para a conta de bens de uso especial.

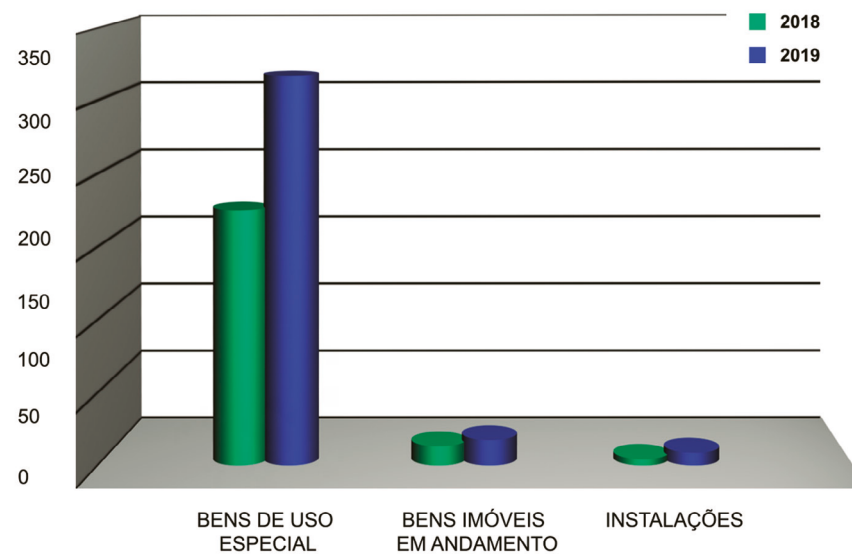


Fonte: Siafi

Bens móveis	Dezembro 2018	Dezembro 2019	AH	AV
Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet	209	302	44%	88%
Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet	3	20	567%	6%
Bens Imóveis em Andamento	11	17	55%	5%
Instalações	0	2	100%	1%
(-) Depreciação Acumulada	-2	-3	50%	-
TOTAL	221	338	53%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$



Nota 5 - Bens de uso especial não registrados no Siafi referente a imóveis desapropriados

Este órgão trabalhista possui duas ações de desapropriação por utilidade pública em andamento. Trata-se de edificações onde estão instalados os fóruns da Justiça do Trabalho dos municípios de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, em razão de contrato de locação firmado em 2014 e renovado em 2016, respectivamente, com os desapropriados.

O imóvel de Cornélio Procópio foi declarado de utilidade pública pelo Decreto Presidencial de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 25/01/2018. No dia 14/08/2018 foi efetuado depósito judicial na ordem de **R\$ 3 milhões**, conforme laudo de avaliação juntado aos autos 5007731-29.2018.4.04.7001-PR, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de Londrina.

No final do exercício de 2019, ainda não havia sido dada a imissão de posse do imóvel. O Ofício 36005/2019/COGES-SPU-PR/MP da Superintendência do Patrimônio da União no Paraná havia previamente agendado a assinatura do Termo de Posse para o dia 15/05/2019. Tal fato não ocorreu por motivo de contestação, por parte do réu, do preço da desapropriação.

Apesar de a União apresentar réplica a essa contestação, o juízo federal do TRF 4ª Região postergou o exame do pedido de imissão de posse e determinou a realização de perícia para aferição do valor do imóvel desapropriado. O MPU indeferiu a imissão liminar de posse, por ausência de comprovação do prévio depósito e ausência da comprovação de urgência. Foi solicitado então, por parte do juízo federal do TRF 4ª Região, laudo pericial complementar.

Com relação ao imóvel de São José dos Pinhais, declarado de utilidade pública por meio do Decreto 9.657/18, foi ajuizada perante a 3ª Vara Federal de Curitiba a Ação de Desapropriação 5007493-76.2019.4.04.7000. Em 12/12/2019 de 2019 foi proferida sentença, por meio da qual foi julgada procedente a majoração do depósito judicial efetuado por este Tribunal a título de indenização ao expropriado, no montante de **R\$ 16,5 milhões**. Após a realização de perícia técnica o valor passou a ser de aproximadamente **R\$ 20 milhões**.

O juízo da 3ª Vara Federal de Curitiba determinou que a citada sentença servirá como título hábil para a transcrição da propriedade, após o depósito do valor complementar do imóvel, e previu a possibilidade de recurso de apelação desta sentença por meio de fundamentação de contrarrazões da parte recorrida.

Pelos motivos acima expostos, tanto o imóvel de Cornélio Procópio quanto o de São José dos Pinhais, permaneceram registrados no Siafi na conta patrimonial Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet.

Nota 6 - Intangível

O ativo intangível é composto unicamente pelos investimentos com aquisições de software, deduzidas as despesas com amortização acumulada. Neste TRT, adotamos o prazo previsto em normas da Receita Federal, que indica o prazo de 5 anos para amortização.

Inscrição	Softwares	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
ISTRT9002	Gerenciamento de serviços de TI	1	1	0%	4%
ISTRT9011	Virtualização de Storages	2	2	0%	9%
ISTRT9016	Licenças Microsoft	9	9	0%	40%
ISTRT9018	Licenças Oracle	5	5	0%	22%
ISTRT9020	Softwares (bibliotecas)	1	1	0%	4%
ISTRT9036	Telefonia IP	2	2	0%	9%
ISTRT9044	Software Assurance	1	1	0%	4%
ISTRT9047	Servidor correio elet.	1	1	0%	4%
ISTRT9049	Software gerenciamento patrimonial	0	1	100%	4%
Amortização Acumulada		-15	-17	13%	-
TOTAL		7	6	-14%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

A variação negativa deste exercício em relação ao anterior justifica-se pelo aumento da amortização acumulada, em proporção maior às novas aquisições, que tratam de solução de gerenciamento patrimonial RFID (*radio-frequency identification*).

Foi adquirido o RFID com o intuito de padronizar procedimentos e imprimir maior agilidade na confecção do inventário patrimonial, a fim de refletir adequadamente e de forma fidedigna o patrimônio da entidade.

Nota 7 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo

	Dezembro 2018	Dezembro 2019	AH	AV
Férias a Pagar	53	63	19%	79%
Obrigações Trabalhistas a Pagar	23	17	-26%	21%
TOTAL	76	80	5%	100%

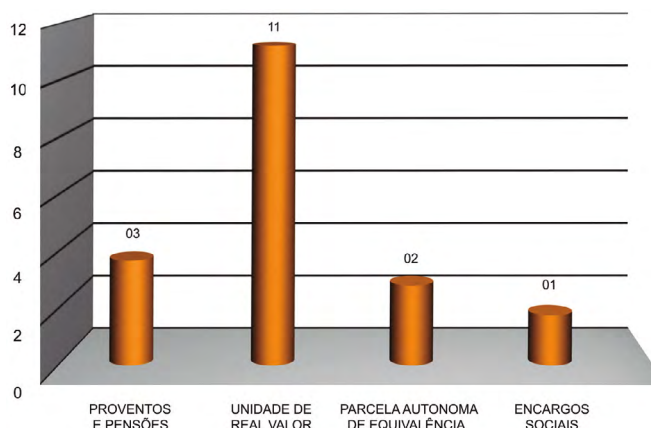
Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

O aumento apurado na conta de Férias a Pagar, em relação a 2018, ocorreu por motivo de ajuste no relatório de provisão de férias. Em 2018 foi alterada a rotina de apropriação conforme Macrofunção Siafi 02.11.42 - Folha de Pagamento, sendo necessário acrescentar ao abono constitucional a BRPF - Baixa de Remuneração do Período de Férias, que compreende a remuneração relativa aos dias de férias gozados. Na ocasião, foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional relatório

contendo essa informação, porém em 2019 foi constatado erro nesse relatório, que até então apresentava saldo subestimado. Tal fato foi corrigido dentro do exercício.

A variação negativa das Obrigações Trabalhistas a Pagar resulta essencialmente do pagamento do passivo denominado Parcela Autônoma de Equivalência - escalonamento 5%, conforme autorizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SGSEOFI 16/2019.



Fonte: Siafi

Nota 8 - Provisões a longo prazo

	Dezembro 2018	Dezembro 2019	AH	AV
Provisão para Indenizações Trabalhistas	54	0	-100%	0%
TOTAL	54	0	-100%	0%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

Trata-se de passivo administrativo resultante de incorporação de quintos, por conta de exercício de função comissionada e cargo comissionado por servidores, no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, reclassificados como passivos contingentes, conforme orientado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Mensagem SEOFI/CSJT 34/2019 e Nota Técnica SEOFI. CSJT 1/2019.

Pelo fato deste passivo possuir exigibilidade suspensa pela justiça, passível de confirmação em ato futuro e incerto e ausência de controle da entidade, este foi registrado como passivo contingente.

Nota 9 - VPA Transferências e delegações recebidas

Transferências Intragovernamentais	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Sub-repasse Recebido	1	1	0%	100%
TOTAL	1	1	0%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

Por não se tratar de um órgão gerador de receitas, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas principalmente por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que consiste na liberação dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para as unidades gestoras de uma entidade.

Nota 10 - VPD Remuneração a pessoal

Pessoal e encargos	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Vencimentos e salários	242	232	-4%	37%
Abonos	4	5	25%	1%
Gratificações	269	279	4%	44%
Férias RPPS	58	71	22%	11%
13º Salário RPPS	44	46	5%	7%
TOTAL	1	1	0%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

O aumento das variações patrimoniais diminutivas de pessoal resultou essencialmente da implantação da última parcela do aumento de remuneração dos servidores previsto na Lei 11.416/16, que majorou o percentual da Gratificação Judiciária, e do recálculo da BRPF - Baixa de Remuneração do Período de Férias registrada como provisão de férias, por motivo de correção dos valores constantes no relatório desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

Nota 11 - VPD Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios previdenciários e assistenciais	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Aposentadorias e Reformas	175	203	16%	84%
Pensões	25	27	8%	11%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	11	100%	5%
TOTAL	200	241	20%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

O incremento de despesas com aposentadorias e pensões foi reflexo do aumento de remuneração de magistrados e servidores, bem como do expressivo contingente de aposentadorias concedidas em 2019. O expressivo aumento observado em Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais decorreu da reclassificação da despesa com auxílio saúde, antes classificada como VPD 31311.05.00 - Assistência a Saúde. A partir de então passou a ser classificada na VPD 32991.02.00 - Outros Benefícios Assistenciais.

Nota 12 - VPD Transferências e delegações concedidas

	Dez/2018	Dez/2019	AH	AV
Transferências Intragovernamentais	105	64	-39%	83%
Outras Transferências Concedidas	41	13	-68%	17%
TOTAL	146	77	-47%	100%

Fonte: Siafi

Em milhões de R\$

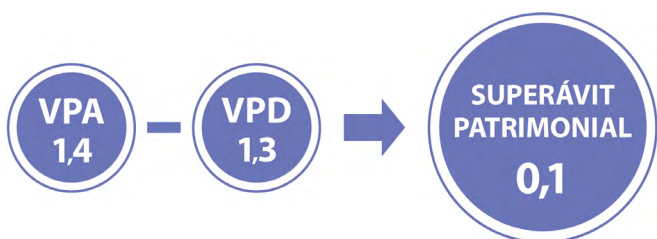
As variações decorrentes de transferências e delegações concedidas foram resultado de devoluções de recursos financeiros à setorial financeira, recebimentos de recursos do CSJT relativos à provisão para pagamento de precatórios trabalhistas - requisições de pequeno valor e doações de bens patrimoniais a outros órgãos e entidades, entre outros.

Com relação às transferências intragovernamentais, a variação negativa observada em 2019, em relação a 2018, justifica-se pelo fato de em 2018 o valor pago a título de precatórios trabalhistas da administração indireta mostrar-se superior em 40 milhões, se comparado a 2019.

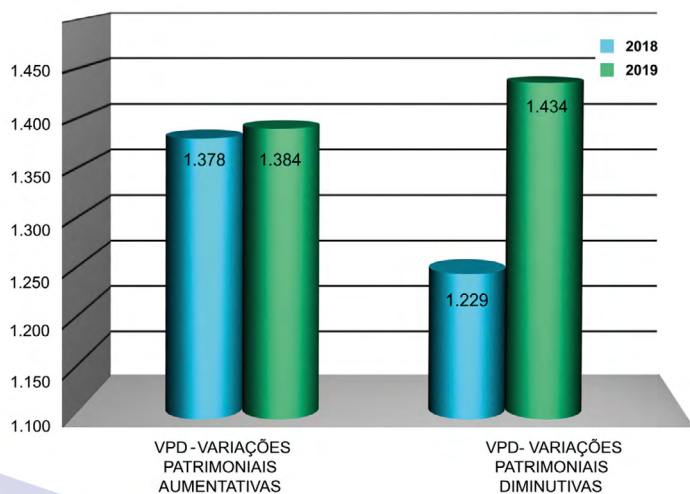
Já a variação negativa observada na VPD Outras Transferências Concedidas justifica-se pelo fato de o valor dos bens doados em 2018 ser superior àquele apurado em 2019.

Nota 13 - Resultado patrimonial

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e a apuração do resultado decorrente da confrontação entre elas foi transferida para a conta de resultado do exercício, no Patrimônio Líquido. Em 2019, o resultado foi superavitário em R\$ 149 milhões.



Fonte: Siafi



O superávit patrimonial apurado em 2019 resultou essencialmente de dois fatores, sendo eles: a reavaliação de bens imóveis e a desincorporação de passivos administrativos.

Em 2019 foi registrada no SPIUnet - Sistema de Gestão de Imóveis de Uso Especial da União a atualização dos valores dos imóveis pertencentes a este Tribunal, com base nos laudos emitidos pela contratada Consul Patrimonial Ltda.

Além disso, houve a desincorporação do passivo administrativo denominado incorporação de quintos por motivo de reclassificação para passivos contingentes, pelo fato de tratar-se de passivo com exigibilidade suspensa e futuro incerto, conforme orientado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Mensagem SEOFI/CSJT 34/2019 e Nota Técnica SEOFI.CSJT 1/2019.

O resultado superavitário de **R\$ 149 milhões** apurado neste exercício, em comparação ao resultado deficitário na ordem de **R\$ 49 milhões** apurado no exercício anterior, é demonstrado.

Fonte: Siafi

Nota 14 - Resultado orçamentário



Fonte: Siafi

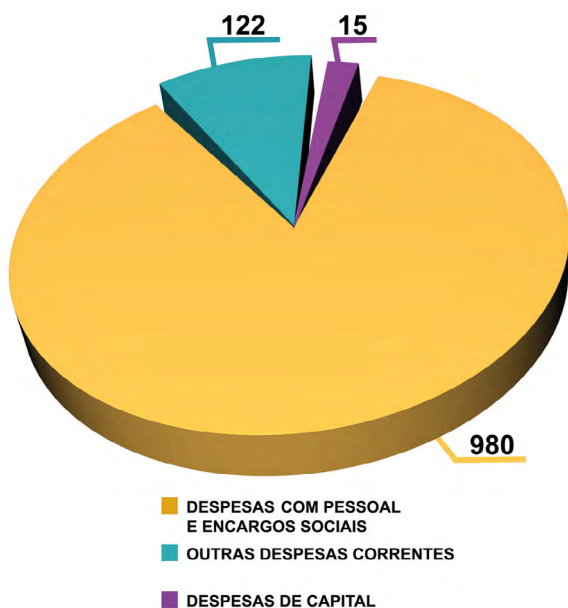
A Justiça do Trabalho não é um órgão de natureza arrecadadora, depende essencialmente do financiamento do Orçamento Fiscal para a execução de suas atividades. Por esse motivo o resultado orçamentário será sempre deficitário.

As receitas correntes são advindas de transferências correntes e arrecadação de taxas, e as patrimoniais, da exploração do patrimônio imobiliário e cessão de direitos.

A arrecadação das receitas de convênios é centralizada na setorial da Justiça do Trabalho, Unidade Orçamentária 15126. Essas receitas são originadas dos contratos de prestação de serviços bancários firmados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por meio dos quais as instituições bancárias repassam mensalmente ao CSJT um percentual aplicado sobre os saldos médios dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor, lá mantidos até o seu regular levantamento pelos titulares das contas.

As demais receitas arrecadadas são registradas no Balanço Geral da União. Por esse motivo, as receitas deste órgão trabalhistas não estão registradas no Balanço Orçamentário, e consequentemente o resultado orçamentário será sempre deficitário, correspondente ao total da despesa empenhada no período.

Nota 15 - Despesas Orçamentárias

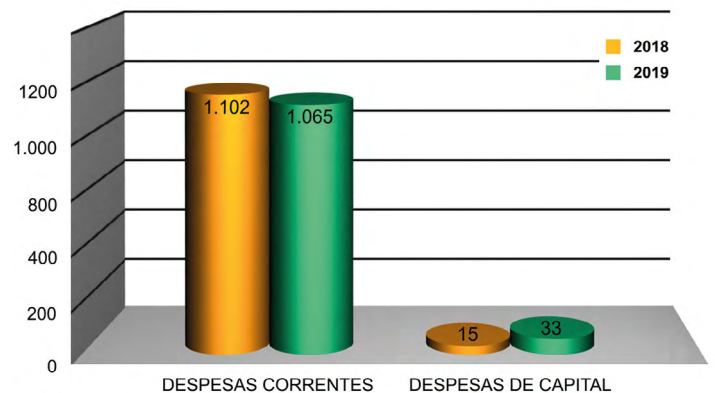


Fonte: Siafi

Em milhões R\$

Despesas Correntes e de Capital

As despesas correntes, destinadas ao custeio e manutenção das atividades do órgão, representaram 99% do total das despesas orçamentárias, enquanto as de capital, destinadas à formação ou aquisição de um bem de capital, apenas 1%.

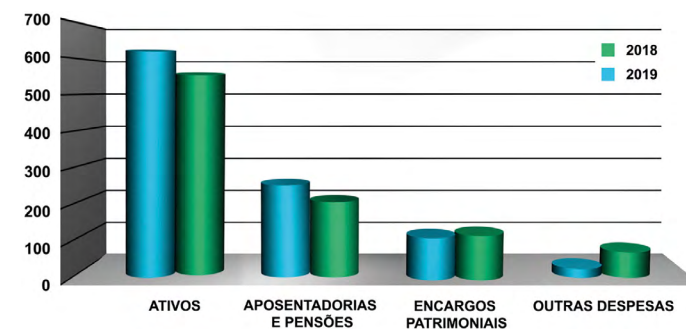


Fonte: Siafi

Em milhões R\$

Com relação às despesas correntes, o aumento de 3% observado em 2019, em relação ao exercício anterior, explica-se essencialmente pelo aumento das despesas com pessoal, decorrente do aumento do subsídio de magistrados previsto na Lei 13.752/18 e a implantação da última parcela prevista na Lei 11.416/2016, que estabeleceu o reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário. O decréscimo obser-

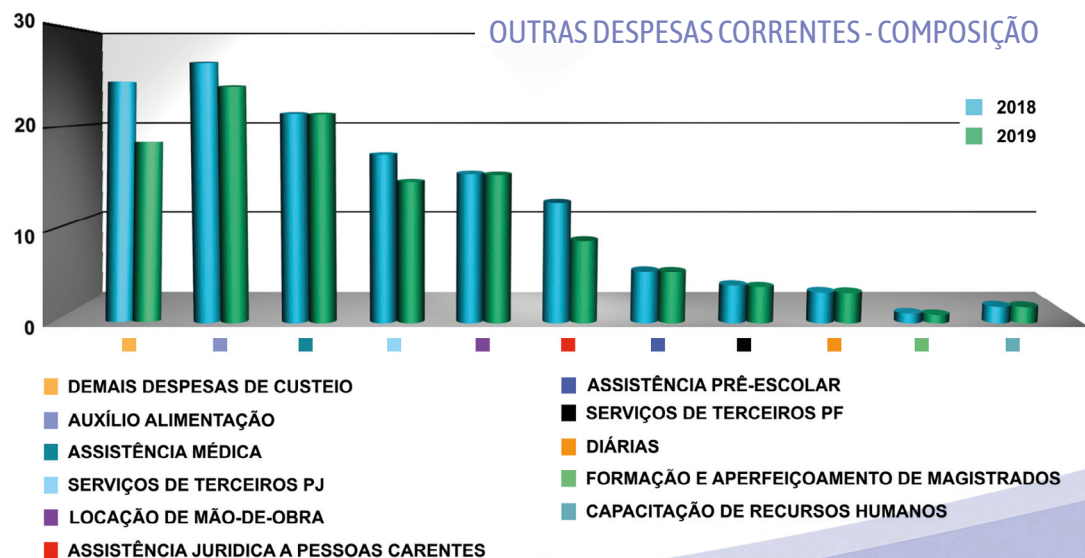
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - COMPOSIÇÃO



Fonte: Siafi

Em milhões R\$

vado nas despesas de capital justifica-se pelo fato de em 2018 terem sido empenhados recursos orçamentários em investimentos e inversões financeiras (aquisições de imóveis, por desapropriação, destinados à instalação dos fóruns trabalhistas de São José dos Pinhais e Cornélio Procópio na ordem de R\$ 17,5 milhões). Em 2019, as despesas de capital foram compostas essencialmente por investimentos.

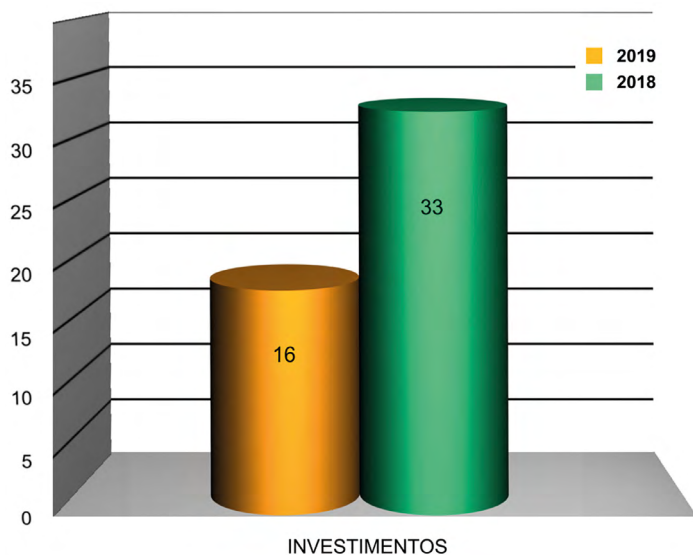


Em milhões R\$

Fonte: Siafi

Em 2019, as outras despesas correntes perfizeram **R\$ 122 milhões**, enquanto em 2018 o montante foi de **R\$ 133 milhões**. Foram adotadas medidas de contenção de despesas discricionárias, tendo em vista o novo regime fiscal imposto pela EC 95/16, que estabeleceu limite para os gastos da União.

DESPESAS DE CAPITAL



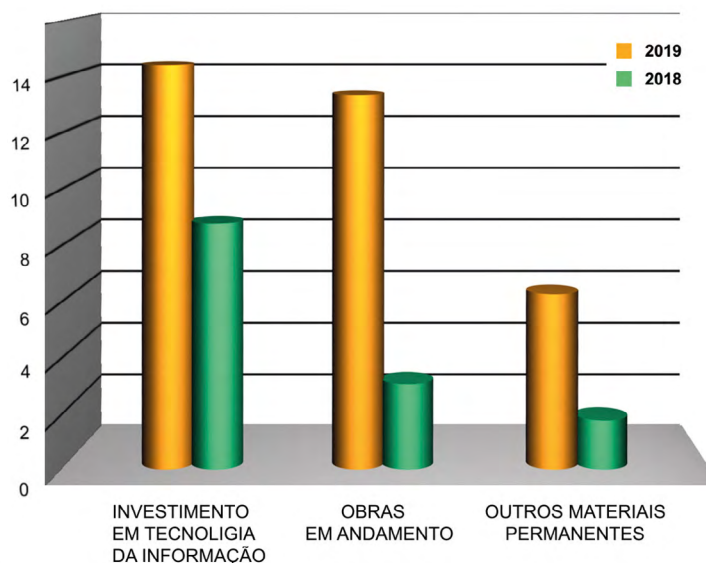
Fonte: Siafi

Em milhões R\$

O decréscimo observado nas despesas de capital resulta de economia orçamentária para fins de cumprimento do limite de gastos imposto pelo novo regime fiscal, conforme EC 95/2016, que

fixou o teto de gastos para as despesas primárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social para os próximos 20 exercícios financeiros, a partir de 2017.

DESPESAS DE INVESTIMENTOS



Fonte: Siafi

Em milhões R\$

Observa-se que o maior decréscimo ocorreu em Obras em Andamento, pela ausência de previsão orçamentária para projetos em 2020. Por esse motivo, não foram iniciadas aquelas obras sem previsão de conclusão em 2019.

Nota 16 - Inscrição de restos a pagar processados e não processados no exercício

RESTOS A PAGAR INSCRITOS (R\$ mil)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Dez/18	Dez/19	Dez/18	Dez/19
Pessoal e encargos sociais	0	0	525	3.676
Outras despesas correntes	299	2	7.809	4.043
Investimentos	5	674	10.348	499
TOTAL	304	676	18.682	8.218

Fonte: Tesouro Gerencial

Consideram-se restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor e a despesa foi liquidada após o fornecimento do material ou a prestação do serviço contratado, restando apenas a entrega de recursos financeiros por meio do pagamento.

Já nos restos a pagar não processados, houve a entrega do empenho ao credor, porém não houve a efetiva entrega do material ou a prestação do serviço, impossibilitando a liquidação da despesa.

O expressivo aumento no volume de recursos inscritos em restos a pagar processados, em relação ao exercício anterior, resulta de retenção de multa cautelar decorrente de aquisição de servidores **blade**, adquiridos com o intuito de melhoria do parque tecnológico disponível neste Tribunal, fornecidos pela empresa

Zoom Tecnologia. Os equipamentos foram entregues com mais de 60 dias de atraso.

Já o significativo decréscimo relativo à inscrição em restos a pagar não processados advém principalmente das despesas com investimentos. Com o intuito de cumprir com o limite de gastos imposto por meio da EC 95/2016 à Justiça do Trabalho, não há previsão orçamentária para a realização de obras em 2020. Por esse motivo priorizou-se a realização de obras com término em 2019, diminuindo significativamente o volume desses recursos em relação a 2018, que foram na ordem de **R\$ 8 milhões**.

Nota 17 - Execução de restos a pagar

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Restos a pagar não processados	37.448	4.719	32.604	125
Restos a pagar processados	315	0	304	11
TOTAL	37.763	4.719	32.908	136

Fonte: Tesouro Gerencial

Do valor relativo aos restos a pagar não processados pagos em 2019, **18,76 milhões** refere-se à inscrição em exercícios anteriores e **18,68 milhões** a valores inscritos em 2018. Desse montante, foi pago cerca de **87%** do total inscrito. O principal pagamento relativo a exercícios anteriores diz respeito à aquisição de imóvel em uso no município de São José dos Pinhais, no importe de **R\$ 16,5 milhões**.

Com relação ao pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados no encerramento de 2018, pagos em 2019, **R\$ 3,5 milhões** refere-se a despesas com obras em andamento, **R\$ 2 milhões** a aquisições de materiais permanentes, **R\$ 2 milhões** de honorários periciais decorrente de Justiça Gratuita, dentre outras despesas correntes e de capital.

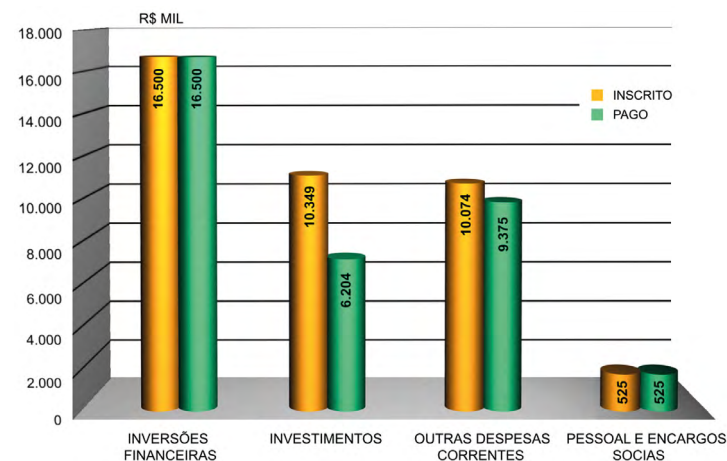
Restos a pagar não processados

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Pessoal e encargos sociais	525	0	525	0
Outras despesas correntes	10.074	660	9.375	39
Investimentos	10.349	4.059	6.204	86
Inversões financeiras	16.500	0	16.500	0
TOTAL	37.448	4.719	32.604	125

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se que a maior variação entre os recursos inscritos em contrapartida aos valores pagos ocorre à conta de investimentos. Dos recursos inscritos, foram cancelados **R\$ 4 milhões**. Desses **R\$ 4 milhões**, **R\$ 2 milhões** referem-se a recursos destinados à construção do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos-PR, cancelados por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício CSJT.SG.CCAUD 4/2019.

Foi cancelado ainda **R\$ 1 milhão** relativo à ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel-PR, por motivo de revogação do processo licitatório. O restante dos recursos cancelados decorre de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigações contratuais da empresa responsável pela construção do Fórum Trabalhista de Apucarana-PR.

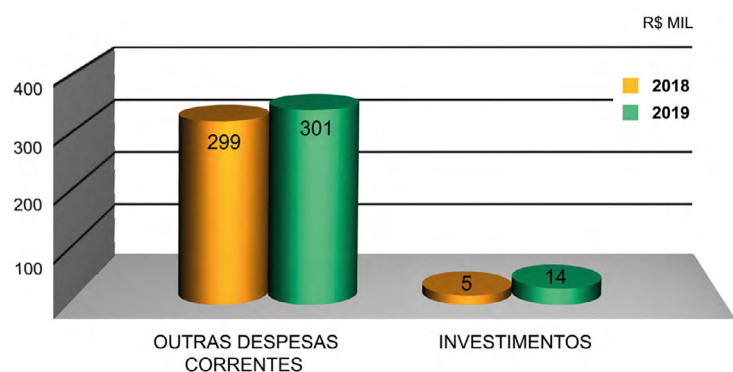


Fonte: Siafi

Restos a pagar processados

	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	SALDO
Outras despesas correntes	301	0	299	2
Investimentos	14	0	5	9
TOTAL	315	0	304	11

Fonte: Tesouro Gerencial



Nota 18 - Geração líquida de caixa

	Dez/2018	Dez/2019	AH
Atividades Operacionais	28	16	-43%
Atividades de Investimentos	-32	-37	16%
Total	-4	-21	425%

O resultado obtido na geração líquida de caixa e equivalentes, apurado por meio do fluxo de caixa líquido (ingressos - desembolsos), corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Em 2019 o saldo do exercício anterior registrado no Balanço Financeiro em Caixa e Equivalentes de Caixa registrou **R\$ 51 milhões**. Com a geração líquida de caixa negativa apurada em 2019, demonstrada nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, na ordem de **R\$ 21 milhões**, restou como saldo **R\$ 30 milhões**, registrados no Balanço Financeiro em Caixa e Equivalentes de Caixa para o exercício seguinte.

O aumento do déficit apurado em 2019, em relação a 2018, foi consequência do aumento das despesas com pessoal e na aquisição de novos itens do ativo não circulante.



Fonte: Demonstrações dos fluxos de caixa

Em milhões R\$

Nota 19 - Cancelamento de precatórios e RPV - Lei nº 13.463/2017

PRECATÓRIOS E RPV (R\$ mil)	SALDO 2018	CANCELAM.	REINCLUSÕES	SALDO 2019
ADM. DIRETA	0	37	0	37
União	0	37	0	37
ADM. INDIRETA	0	272	0	272
Banco Central	0	35	0	35
Fundação Nacional do Índio	0	4	0	4
INSS	0	168	0	168
Ministério do Planejamento	0	5	0	5
UFPR	0	58	0	58
Entidade extinta	0	2	0	2
TOTAL	0	309	0	309

Coord. de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública / TRT-PR

Com base na Lei 13.463/2017, o CSJT expediu a Nota Técnica SE-OFI.CSJT 3/2019, que orienta a contabilização dos cancelamentos de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor como Passivo Contingente. Esses valores são recolhidos ao Tesouro Nacional por meio da Guia de Recolhimento da União. Conforme Mensagem SEOFI.CSJT 52/2019 e planilha fornecida pela Coordenadoria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública deste Tribunal, foram contabilizados os valores de **R\$ 309,5 mil** a título de cancelamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor expedidos, cujos valores não foram levantados pelos credores e encontravam-se depositados em instituição financeira oficial há mais de 2 anos.

Créditos

Este relatório de Gestão é resultado de um projeto institucional do TRT-PR e teve como orientação as referências do Tribunal de Contas da União.

■ PRESIDÊNCIA

Sergio Murilo Rodrigues Lemos

■ DIRETORIA-GERAL

Maria Rosicler Cretella

Laiz Mieko Mukai

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Larissa Renata Kloss

Joel Alexandre Gogola

■ AUDITORIA INTERNA

Fabício Teilo de Araújo

■ SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Vilmar José Siqueira

■ GERÊNCIA DO PROJETO E ELABORAÇÃO

Luiz Henrique Tacconi

